

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Governo lança Sistema Universidade do Espírito Santo - UniversidadES

O sistema reúne e organiza as políticas públicas de educação profissional de níveis Técnico e Superior, pesquisa, extensão e inovação

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, ontem (11), a instituição do Sistema Universidade do Espírito Santo – UniversidadES, vinculado à Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides). O sistema reúne e organiza as políticas públicas estaduais de educação profissional de níveis Técnico e Superior, além da

pesquisa, extensão e inovação. O foco dos cursos será nas áreas STEAM - do inglês: Science (Ciências), Technology (Tecnologia), Engineering (Engenharia), Arts (Artes) e Mathematics (Matemática) - motores econômicos para a indústria 4.0 e os desafios do futuro. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> A UnAC irá funcionar em formato híbrido, por meio de Ensino a Distância (EaD) e utilização dos polos de apoio presenciais já existentes da Universidade Aberta Brasil (UAB)

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Governo lança Sistema Universidade do Espírito Santo - UniversidadES

O sistema reúne e organiza as políticas públicas de educação profissional de níveis Técnico e Superior, pesquisa, extensão e inovação

 Confira a matéria completa



“Temos que ganhar velocidade para recuperar o tempo perdido por conta da pandemia, que acabou tirando os alunos da sala de aula por mais de um ano e meio. Temos condições de avançar e gerar oportunidades para essa juventude. Temos 13,7% da população capixaba com curso superior e temos que avançar. Queremos um Estado rico e próspero para as pessoas.”

Renato Casagrande
Governador

>>> A UnAC irá funcionar em formato híbrido, por meio de Ensino a Distância (EaD) e utilização dos polos de apoio presenciais já existentes da Universidade Aberta Brasil (UAB)

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, ontem (11), a instituição do Sistema Universidade do Espírito Santo – UniversidadES, vinculado à Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides). O sistema reúne e organiza as políticas públicas estaduais de educação profissional de níveis Técnico e Superior, além da pesquisa, extensão e inovação. O foco dos cursos será nas áreas STEAM - do inglês: Science (Ciências), Technology (Tecnologia), Engineering (Engenharia), Arts (Artes) e Mathematics (Matemática) - motores econômicos para a indústria 4.0 e os desafios do futuro.

Além da estruturação de um sistema estadual integrado de Ensino Superior e Profissionalizante, com oferta gratuita de formação e capacitação aos cidadãos do Estado do Espírito Santo, foram anunciadas mil novas vagas de graduação e pós-graduação, por meio da criação da Universidade Aberta Capixaba (UnAC).

“Muitas pessoas não fazem curso superior, pois não têm oportunidades. A gente sabe que a educação abre portas. Sonho com um Estado mais igual em termos de oportunidades. Temos um País rico, mas desigual. Sonho com um Estado sem pobreza, sem ver pessoas passando necessidade. O Espírito Santo tem muitas coisas a apresentar, como o melhor Ensino Médio do País. Tenho plena convicção que é a educação que nos levará a ser um estado menos violento”, pontuou o governador.

O secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, falou sobre a importância dessas áreas na estruturação das políticas de desenvolvimento para o Espírito Santo. “A ciência e a inovação são importantes pilares para o desenvolvimento capixaba e a formação profissional é uma das prioridades para a Administração Estadual. O UniversidadES já nasce moderno e inovador. Isso porque fomenta a capacitação nas áreas STEAM, que são motores para o futuro. Apresenta um formato híbrido, aproveitando estruturas físicas já existentes e dando destaque ao ensino EaD, reunindo parcerias sólidas e de baixo custo para o Estado. Esse é o futuro!”, disse.

O programa visa ainda a gerar oportunidades de emprego e renda para os capixabas, por meio de três eixos: a oferta de Ensino Superior de graduação e

pós-graduação; oferta de Ensino Técnico, profissional, educação financeira e empreendedora; e o investimento em pesquisa, extensão e inovação. O Sistema UniversidadES foi desenhado de modo a colaborar e dar suporte na estratégia de cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação (em especial as metas número 6, 11, 12, 13 e 16).

MAIS VAGAS - O decreto que institui o Sistema Universidade do Espírito Santo – UniversidadES também cria a Universidade Aberta Capixaba (UnAC), com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de Educação Superior e pós-graduação no Estado, além de possibilitar o apoio do Estado a projetos e atividades desenvolvidas no escopo da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação por meio da concessão de bolsas nas modalidades de: Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação, Pesquisa Científica e Tecnológica, Formação e Extensão e Apoio à Difusão de Conhecimento.

A UnAC irá funcionar em formato híbrido, por meio de Ensino a Distância (EaD) e utilização dos polos de apoio presenciais já existentes da Universidade Aberta Brasil (UAB). São mil novas vagas, sendo 500 vagas por ano em cursos de graduação e 500 vagas em cursos de pós-graduação, especialização e aperfeiçoamento, em 35 polos, em 34 municípios espalhados por todo o Espírito Santo.

Em fala emocionada durante o evento, a secretária de Articulação do Conselho Estadual da Juventude (CEJUVE), Sterlayne Rosseto, lembrou que essa é uma antiga demanda da sociedade. “Em 2018, a gente fez um pacto da juventude, reunimos os principais líderes de juventude do Estado, fizemos um pacto, assinamos e entregamos ao governo. Ouvimos naquela época que isso não iria acontecer. Mas aqui está o governador Renato Casagrande, mostrando que nada é impossível no Espírito Santo, que nada é impossível para a nossa juventude. Aqui não é diferente de outros estados e agora nós temos uma universidade estadual para chamar de nossa. Vamos todos abraçar isso, porque é nosso.”, disse a jovem, que foi aluna do programa Nossa Bolsa.

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE

Seminário discute os 10 anos do Programa Estado Presente

O Estado Presente em Defesa da Vida atua em dois eixos de proteção – policial e social –, em 140 bairros de municípios



Os 10 anos do Programa Estado Presente em Defesa da Vida foram lembrados, na última terça-feira (09), em um seminário realizado pelo curso de Mestrado em Segurança Pública da Universidade de Vila Velha (UVV). O programa é classificado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como um dos mais completos e eficazes na prevenção e enfrentamento à criminalidade.

Entre os anos 2000 e 2010, o Espírito Santo esteve entre o segundo e o terceiro Estados mais violentos do País. No ano de 2011, início da primeira gestão do governador Renato Casagrande, o Governo capixaba implantou o Programa Estado Presente, visando a reduzir os índices de violência e criminalidade, com foco especialmente em crimes letais intencionais – homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte -, o que fez com que o Estado deixasse de figurar entre os mais violentos do País.

Durante o evento da última terça, o governador Renato Casagrande destacou a reestruturação que vem sendo realizada novamente na área da Segurança Pública no Espírito Santo, assim como fez questão de frisar que os investimentos que vêm sendo realizados precisam ter continuidade para que mais resultados sejam produzidos

EIXOS DE ATUAÇÃO - O Estado Presente em Defesa da Vida atua em dois eixos de proteção – policial e social –, em 140 bairros de municípios que, entre 2015 e 2018, registraram 74% dos homicídios no Espírito Santo. Esses municípios são: Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica, Guarapari, São Mateus, Linhares, Colatina, Aracruz e Cachoeiro de Itapemirim.

No eixo de proteção policial, o programa atua em todos os municípios do Estado, nas chamadas Regiões Integradas de Segurança Pública (Risps) e nas Áreas Integradas de Segurança Pública (Aisps), aprimorando processos de poli-

ciamento e investigação criminal. Já o eixo de proteção social prioriza a implementação de ações e projetos voltados para a prevenção à violência a partir da ampliação do acesso aos serviços básicos e promoção da cidadania em regiões caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social.

A secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, explicou que a pasta coordena o eixo de proteção social do Estado Presente em Defesa da Vida, que é dividido em 40 projetos que se desdobram em 159 entregas feitas por 17 órgãos do Estado.

VIDAS PRESERVADAS - O Estado Presente em Defesa da Vida foi retomado em 2019, no início da atual gestão. Naquele mesmo ano, o trabalho integrado dos sistemas policial e judicial resultou na preservação de mil vidas, quando comprado com 2009. Pela primeira vez, desde 1996, o Espírito Santo registrou menos de mil homicídios em um ano.

De acordo com o secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, que atua como secretário-executivo do Estado Presente, o programa constitui uma nova forma de gestão da segurança pública, com uma visão moderna e um conceito transversal. “O programa foi construído com o propósito de promover a articulação entre secretarias e órgãos do Estado, priorizando a implementação de ações e projetos voltados para o enfrentamento e prevenção da violência, a partir da ampliação do acesso aos serviços básicos e promoção da cidadania em regiões caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social”, pontuou.



Clique aqui e confira a Matéria completa

“ Temos uma sociedade com uma cultura de violência, que incentiva o uso de armamento. Nós precisamos mesmo é ter uma cultura de paz. O Estado Presente trabalha no eixo social e no eixo da segurança pública. Trabalhamos com a inclusão, principalmente por meio da educação, para que possamos criar oportunidades. Estamos reduzindo os índices de criminalidade desde 2011, quando criamos o Estado Presente. Infelizmente, por falta de continuidade de políticas públicas, hoje temos que correr atrás do tempo perdido. Obtivemos o melhor resultado histórico na redução dos homicídios em 2019 e em 2020 conquistamos o segundo melhor resultado. Esperamos esse ano ser melhor que o ano passado. Nossa meta é estar entre os cinco Estados menos violentos do Brasil.

Renato Casagrande - Governador

AGENDA ESPECIAL

Novembro Negro conta com lives, rodas de conversa e premiação

A programação começou ontem (11), com lives, rodas de conversa, entrega da premiação do Edital Inova Afro e outras ações

DIVULGAÇÃO



NOVEMBRO NEGRO

Programação:

11/11 – II Encontro Regional de Mulheres Negras do município de Marataízes (Coletivo FEPNES) - 15h

11/11 – Live alusiva ao Mês da Consciência Negra com a Comissão Étnico-Racial de Guarapari - 18h30

17/11 – Roda de Conversa, Atividade Cultural e Cerimônia de Posse do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cachoeiro de Itapemirim - 09h

18/11 – Live 'Respeito a Todas as Religiões' (município de Serra) - 17h

18/11 – Roda de Conversa no CRAS São José, em Guarapari - 14h

18/11 – Solenidade alusiva ao Dia da Consciência Negra na Câmara Municipal de Guarapari - 18h

19/11 – Solenidade no Palácio Anchieta para entrega dos prêmios do Edital Inova Afro - horário a confirmar

20/11 – Transferência Simbólica na Capital do Espírito Santo para o município de São Mateus

29/11 – Atividade Alusiva ao Dia da Consciência Negra em Cariacica - 18h

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Direitos Humanos

>>> A programação foi organizada pela Gerência de Política de Promoção da Igualdade Racial da SEDH, com o apoio de municípios

Buscando promover o enfrentamento ao racismo, à desigualdade e à violência contra a população negra, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), preparou uma agenda especial para o Mês da Consciência Negra, também conhecido como Novembro Negro. A programação começou ontem (11), com lives, rodas de conversa, entrega da premiação do Edital Inova Afro, além da tradicional cerimônia de transferência da capital do Estado para a cidade de São Mateus, no dia 20 de novembro.

A programação foi organizada pela Gerência de Política de Promoção da Igualdade Racial da SEDH, com o apoio de municípios. A secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, destacou que é importante promover ações que tragam visibilidade às questões que envolvem os direitos da população negra.

“É necessário que tenhamos um calendário de atividades no mês da Consciência Negra, para que possamos discutir amplamente sobre direitos, cultura, história e tradições desta população. Precisamos falar de racismo e avançarmos na construção de uma sociedade antirracista e igualitária”, pontuou Nara Borgo.

Um dos destaques da programação será a solenidade de entrega dos prêmios do Edital Inova Afro – I Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo – Edição 2021, que será no dia 19 de novembro, no

Palácio Anchieta.

O edital tem como objetivos apoiar, visibilizar, fortalecer e premiar boas práticas de promoção da igualdade racial, especificamente projetos na área de empreendedorismo, além de incentivar a discussão sobre inclusão e a igualdade de oportunidades e de remuneração da população negra no mundo do trabalho. Também visa a fortalecer as ações de garantia de direitos humanos, especialmente no que se refere à temática Promoção da Igualdade Racial, assegurando a cidadania plena. Ao todo, foram selecionados oito projetos.

A gerente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da SEDH, Edineia Conceição de Oliveira, explicou que o Mês da Consciência Negra é uma época que evidencia a luta do povo negro e que, por isso, merece ser lembrado e celebrado.

“O Mês da Consciência Negra reverencia a resistência do líder Zumbi dos Palmares, resistência essa que a população negra mantém até os dias de hoje, ao ocupar os espaços de liderança e gestão, em especial as mulheres negras. A Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Governo do Espírito Santo entende, enquanto organismo institucional e equipamento de articulação entre a sociedade civil organizada e governo, a importância de criar, valorizar e potencializar as atividades alusivas ao Mês da Consciência Negra”, disse Edineia de Oliveira.

CLAREZA

Beneficiárias do Invest- ES e Compete-ES recebem placas

Para dar transparência, as beneficiárias vão instalar uma placa indicativa do incentivo obtido e o devido tempo de validade

DIVULGAÇÃO / SECTIDES



>>> No Espírito Santo, 2.500 empresas estão ativas no Compete- ES e 309 empresas estão ativas no Invest-ES

Os incentivos fiscais disponibilizados pelo Governo do Espírito Santo, por meio do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo (Invest-ES) e do Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo (Compete-ES), têm sido cada vez mais procurados por empresas, visando à instalação, a ampliação de negócios ou ainda à modernização de empreendimentos. Para dar transparência, ampliar a capacidade de acompanhamento dos cidadãos a estas ações da Administração Estadual, a partir de agora, as beneficiárias vão instalar uma placa indicativa do incentivo obtido e o devido tempo de validade.

A Portaria-R 99, de 08 de agosto de 2021, que trata das instruções para confecção das placas indicativas de empreendimentos beneficiados pelos incentivos tributários do Programa Invest- ES e do Compete-ES, foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado da última quarta-feira (10).

“ Vale lembrar que a obtenção do incentivo tem uma contrapartida para a empresa beneficiária. Ao implantar, ampliar ou modernizar seu projeto, a empresa se compromete a estimular o desenvolvimento regional e a contratar mão de obra local, o que contribui para a redução das desigualdades sociais e regionais. A placa indicativa será mais um instrumento de acompanhamento para a população de como o Governo do Estado está presente e trabalhando para a localidade, o município ou região.

Tyago Hoffmann
Secretário de Inovação e Desenvolvimento

O conteúdo completo com todas as orientações para as empresas que já têm o incentivo e às que vão obter o benefício, incluindo a instalação das placas indicativas, está publicado na Portaria-R 99, de 08 de agosto de 2021, e disponível no site www.inovacaodesenvolvimento.es.gov.br.

INVEST-ES - O Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo (Invest-ES), regulado atualmente pela Lei Nº 10.550/2016, e posteriores alterações, é instrumento de política pública eficaz, eficiente, efetivo e que tem por objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação dos setores produtivos do Espírito Santo, estimulando a realização de investimentos, a implantação e a utilização de armazéns e infraestruturas logísticas existentes, renovação tecnológica das estruturas produtivas, otimização da atividade de importação de mercadorias e bens e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais.

COMPETE-ES - O Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo (Compete-ES), regulado atualmente pelas leis Nº 10.568 e 10.574/2016, e posteriores alterações, é instrumento de política pública eficaz, eficiente, efetivo e que tem por objetivo potencializar a competitividade das sociedades empresárias instaladas no Estado em relação às similares de outras regiões do País.

"PARQUE CULTURAL CASA DO GOVERNADOR"

Chamada Pública: saiu o resultado do Edital Parque de Esculturas

A Chamada Pública, aberta em agosto, foi voltada para a seleção de projetos de escultura, site-specifics e instalações sensoriais

SAIU O RESULTADO DO EDITAL PARQUE DE ESCULTURAS

PARQUE CULTURAL
CASA DO GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Cultura



>>> O edital se volta para a multiplicidade da produção tridimensional, desde de sua linguagem tradicional, a escultura, até proposições contemporâneas em técnicas, materiais, espacialidades, interatividades e tecnologias

A Secretaria da Cultura (Secult) publicou, ontem (11), o resultado do Edital 001/2021 – Seleção de propostas artísticas para a implementação do parque de esculturas, referente ao projeto "Parque Cultural Casa do Governador".

A Chamada Pública, aberta em agosto, foi voltada para a seleção de projetos de escultura, site-specifics e instalações sensoriais, que unem arte, tecnologia e meio ambiente, compreendendo a relação entre arte, paisagem e arquitetura. Os projetos selecionados irão compor a exposição permanente e exposições temporárias do "Parque de Esculturas da Residência Oficial do Governo do Estado".

O edital se volta para a multiplicidade da produção tridimensional, desde

de sua linguagem tradicional, a escultura, até proposições contemporâneas em técnicas, materiais, espacialidades, interatividades e tecnologias. Propostas de instalações, por exemplo, podem compor um ambiente a ser percorrido pelo espectador em diversos níveis de interatividade, estimulando diálogos com a paisagem e o espaço de ocupação. Já propostas em site-specific (termo em inglês para local específico), podem trazer trabalhos artísticos instalativos a serem desenvolvidos para fazer sentido apenas em um determinado local.

 [Acesse a ata de resultado AQUI.](#)

PROGRAMAÇÃO

 TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV	19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
06H30 – ENERGIA	19H20 – METRÓPOLIS
07H00 – COCORICÓ	20H00 – OPINIÃO
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H30 – REPÓRTER ECO
07H30 – MONSTROS EM REDE	21H00 – JORNAL DA CULTURA
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
12H00 – JORNAL DA TARDE	23H00 – CURTA-VIDEO
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H30 – PALAVRA NEGRA
13H20 – TOQUE DE PRIMEIRA	00H00 – PERSONA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	– KARIN RODRIGUES
16H45 – TURMA DA MÔNICA I	01H00 – CAMAROTE 21
17H00 – O MUNDO DE MIA (I)	01H30 – JEANIE É O GÊNIO
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY	02H00 – JORNAL DA CULTURA
18H00 – THE NEXT STEP	03H00 – SAÚDE BRASIL - ANGIOPLASTIA CORONÁRIA
- ACADEMIA DE DANÇA II	03H30 – DIREÇÕES
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I	– DA ARTE DE BEM GOVERNAR
18H45 – IRMÃO DO JOREL I	04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
	05H00 – NOSSA LINGUA (2010)

PREVISÃO

DO TEMPO

Nesta sexta-feira, a instabilidade associada à Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS) mantém o tempo chuvoso em todo o Espírito Santo. Há risco de chuva volumosa em boa parte do Estado. A amplitude térmica (diferença entre as temperaturas mínimas e máximas) diminui e o vento sopra de moderada a forte intensidade em todas as regiões capixabas.

Mais informações: incaper.es.gov.br

30 ANOS DO PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS

Parque Estadual de Itaúnas realiza caminhada e passeio ciclístico

No evento deste sábado (13), os participantes vão se concentrar às 8 horas, na quadra poliesportiva da Vila de Itaúnas



DIVULGAÇÃO / IEMA

>>> As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição Individual, da Inauguração da Trilha de Itaúnas, disponível no link <https://forms.gle/1QY616KQ1XFNQEV17>. Mais informações podem ser encontradas na descrição do formulário

Como parte da programação de comemoração do aniversário de 30 anos do Parque Estadual de Itaúnas, em Conceição da Barra, será inaugurado, amanhã (13), o trecho sul da Trilha de Itaúnas. O momento vai ser celebrado com uma caminhada e um passeio ciclístico no novo percurso.

A Trilha de Itaúnas é uma trilha de travessia do Parque, de norte a sul, que terá cerca de 30 quilômetros de extensão e se integra à "Rede Brasileira de Trilhas". O trecho sul, a ser inaugurado, fica entre a vila de Itaúnas e a sede de Conceição da Barra e tem 18 quilômetros.

No evento deste sábado (13), os participantes vão se concentrar às 8 horas, na quadra poliesportiva da Vila de Itaúnas, seguindo, a partir de 8h30, pela trilha até o porto da Maria Chuchu, onde será servido um lanche à beira do rio Itaúnas. Os caminhantes vão ter transporte gratuito para retornar a Itaúnas. Os ciclistas retornam pedalando até a Vila.

Para os caminhantes, o trecho total do percurso será de 8,6 quilômetros. Já para os ciclistas, serão 17,2 quilômetros com ida e volta. Quem tiver interesse em prestigiar a inauguração da Trilha, mas pretende fazer uma caminhada mais curta, haverá a opção de caminhar pelo circuito da trilha da Almésçar, com 3,5 quilômetros.

As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição Individual, da Inauguração da Trilha de Itaúnas, disponível no link <https://forms.gle/1QY616KQ1XFNQEV17>. Mais informações podem ser encontradas na descrição do formulário.

O EVENTO

■ O evento é realizado pelo Parque Estadual de Itaúnas. A Trilha de Itaúnas é um projeto feito em parceria com a Rede Brasileira de Trilhas, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) no Espírito Santo, Secretaria de Turismo (Setur), Prefeitura de Conceição da Barra, Parque Nacional da Tijuca/ICMBio, Suzano Papel e Celulose, Casinha de Aventuras, Garoze Madeiras Tratadas, Itaúnas MTB, Grupo de Condutores Ambientais de Itaúnas e Grupo de Trabalho da Trilha de Itaúnas.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5009-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Sistema Universidade do Espírito Santo - UniversidadES para expansão do ensino superior Público no Estado do Espírito Santo e dá providências correlatas.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 84 da Constituição Estadual, e em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 642, de 2012 e o Plano Estadual de Educação, Lei nº 10.382, de 24 de junho 2015, em particular as metas 6, 11, 12, 13 e 16, bem como com as informações constantes do Processo E-Docs nº 2021-WN8N6.

DECRETA:

CAPÍTULO I DO SISTEMA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO - UniversidadES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo, o Sistema Universidade do Espírito Santo - UniversidadES, para direcionar as políticas estaduais de educação profissional, de educação de nível técnico e de nível superior, e de educação financeira, empreendedorismo e inovação no ensino Médio, preferencialmente usando educação à distância, além da pesquisa, da extensão e da inovação.

Parágrafo único. O Sistema UniversidadES vincula-se à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Art. 2º O Sistema UniversidadES objetiva a criação de um programa de Estado com ênfase na unificação das políticas públicas em 3 eixos de atuação:

I - Ensino Superior: Visa a implementação de políticas públicas direcionadas à oferta do ensino superior de graduação e pós-graduação, por meio de oferta própria e em parcerias com Instituições de Ensino Superior públicas e privadas;

II - Ensino Técnico, Profissional, Educação Financeira e Empreendedora: Visa a implementação de políticas públicas direcionadas à oferta do ensino técnico e profissionalizante; Educação Financeira, Empreendedorismo e Inovação direcionadas à etapa final da Educação Básica (Ensino Médio) com a oferta de cursos, materiais didáticos e acessos a plataformas de ensino, por meio de oferta própria e/ou em parcerias com Instituições de Ensino públicas e privadas; e

III - Pesquisa, Extensão e Inovação: Visa a implementação de políticas públicas direcionadas à pesquisa, extensão e inovação por meio de apoio e fomento à programas, às ações e a ICT, especialmente às vinculadas ou criadas pelo poder público estadual.

§ 1º Fazem parte do eixo referido no inciso I, deste artigo, a Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, a Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), Academia da Polícia Civil, Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB), os Programas Nossa Bolsa, Nossa Bolsa Mestrado e Programa Universidade Aberta Capixaba;

§ 2º Fazem parte do eixo referido no inciso II, deste artigo, os Centros Estaduais de Ensino Técnico, o Programa Qualificar ES, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP e outros programas de formação continuada;

§ 3º Fazem parte do eixo referido no inciso III, deste art., o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CPID, o Programa Instituto de Inteligência Computacional Aplicada - I²CA, o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação - ICEPi e Programa Centro Técnico Criativo - CTC;

§ 4º As ações de Educação Financeira e de Empreendedorismo serão executadas diretamente aos alunos da Rede Pública Estadual, por meio de cooperação a ser firmada com a SEDU.

§ 5º Outros programas poderão ser incluídos em cada eixo supracitados por meio de decreto;

§ 6º Seu foco principal é a ampliação do número de vagas de ensino visando alcançar as metas 6, 11, 12, 13 e 16 do Plano Estadual de Educação, Lei de nº 10.382, de 24 de junho de 2015, preferencialmente usando educação à distância.

Art. 3º O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES e suas entidades vinculadas devem contratar projetos de pesquisa, de extensão ou de inovação que estejam alinhados aos objetivos do Sistema UniversidadES.

Art. 4º O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES e suas entidades vinculadas devem contratar projetos de capacitação e formação técnica e superior híbridos, inclusive, com recursos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC E FUNCITEC/MCI, preferencialmente de instituições de ensino presentes no estado do Espírito Santo.

§ 1º Excepcionalmente, quando os cursos demandados não forem ofertados por instituições presentes no Espírito Santo, poderão ser contratados projetos de entidades Públicas ou Privadas sem

fins lucrativos de outros estados, ou outros países, desde que estejam formalmente regularizadas para atividade de ensino e alinhados com as ações das instituições de ensino do Estado do Espírito Santo.

§ 2º As regras de ingresso para as vagas do programa serão definidas em portaria normativa a partir de resolução dos órgãos do Sistema UniversidadES.

Art. 5º O Sistema UniversidadES poderá apoiar projetos e atividades desenvolvidas no escopo da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação por meio da concessão de bolsas das seguintes modalidades:

I - Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação: vinculada a projetos que promovam a inovação ou que auxiliem no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade;

II - Bolsa de Pesquisa Científica e Tecnológica: vinculada a projetos que contribuam para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica;

III - Bolsa de Formação: vinculada a projetos que estimulem o desenvolvimento de habilidades e competências, para a promoção da formação e/ou acompanhamento de discentes;

IV - Bolsa de Extensão e Apoio à Difusão de Conhecimento: vinculada a atividades que utilizem ferramentas de ensino-aprendizagem na indução à construção do conhecimento.

Art. 6º A fixação de valores, número de bolsas e critérios de seleção serão definidos em atos da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES e fixados individualmente nos atos de instituição de cada projeto de estudo, pesquisa, desenvolvimento ou extensão.

Art. 7º O recebimento pelo beneficiário de qualquer bolsa estabelecida neste Decreto não representará vínculo empregatício com o Estado do Espírito Santo, não implicará incorporação aos vencimentos dos profissionais para quaisquer efeitos legais e não será utilizado como base de cálculo para recebimento de outros benefícios, inclusive para fins previdenciários.

Parágrafo único. Nos programas com bolsas que tenham duração superior a 11 (onze) meses, fica garantido o gozo de 30 (trinta) dias, contínuos ou fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias, de descanso das atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico ao qual esteja vinculado, cabendo ao participante a compensação de demandas curriculares, de pesquisa ou de desenvolvimento não cumpridas durante o respectivo período.

Art. 8º O pagamento das bolsas de que trata o ato se dará a título de doação com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovações, na forma das Leis Federais nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, e nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não caracterizam contraprestação de serviços ou vantagem para o doador.

Art. 9º São órgãos do Sistema UniversidadES:

I - Conselho Superior; e

II - Comitê Executivo.

Art. 10. O Conselho Superior, órgão colegiado e consultivo, será o órgão de direção superior, controle e fiscalização do Sistema UniversidadES, constituído por até 15 (quinze) membros e seus respectivos suplentes, a serem nomeados por ato do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,

Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Art. 11. O Conselho Superior será composto por:

I - membros natos:

a) Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES;

b) Secretário de Estado da Educação - SEDU;

c) Diretor-Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP;

d) Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES;

e) Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo - Fames;

f) Comandante da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública - APM/ES;

g) Diretor da Academia da Polícia Civil;

h) Chefe do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros (CEIB);

i) Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação - ICEPI;

j) Presidente do Conselho Estadual de Educação.

II - membros indicados:

a) um representante da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES;

b) um representante do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES;

c) um representante Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo - SINEPE/ES;

d) um representante indicado pela Associação dos Municípios do Espírito Santo AMUNES; e

e) um representante do Mobilização Capixaba pela Inovação - MCI.

§ 1º A presidência do Conselho Superior será exercida pelo Secretário da SECTIDES.

§ 2º A atuação dos membros do Conselho Superior não será remunerada, sendo assegurada a cobertura das despesas decorrentes de deslocamentos e diárias, porventura necessários à participação nas atividades desses Conselhos.

§ 3º O prazo de permanência dos membros indicados ao Conselho Superior será de 3 (três) anos, não coincidentes, permitida uma recondução.

Art. 12. O Comitê Executivo, órgão administrativo, implementará as políticas recomendadas pelo Conselho Superior:

§ 1º O Comitê Executivo será composto por:

a) Coordenação Geral do Programa: responsável pela coordenação da integração dos eixos do Sistema UniversidadES e demais políticas públicas e outras atividades propostas pelo Conselho Superior;

b) Coordenação de Ensino Técnico, Profissional, Educação Financeira e Empreendedora: responsável pela coordenação das políticas de educação técnica, profissional e formação continuada, além de outras atividades propostas pelo Conselho Superior;

c) Coordenação de Ensino Superior: responsável por coordenar as políticas de graduação e pós-graduação e outras atividades propostas pelo Conselho Superior; e

d) Coordenação Pesquisa, Extensão e Inovação: responsável por coordenar atividades de pesquisa, extensão e inovação e outras atividades propostas pelo Conselho Superior.

§ 2º Os membros do Comitê Executivo do Sistema UniversidadES serão nomeados por ato do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

§ 3º O Comitê Executivo irá propor o regimento interno e os regulamentos do Sistema UniversidadES e Programa Universidade Aberta Capixaba que serão apreciados pelo Conselho Superior e aprovados por ato do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

CAPÍTULO II DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA

Art. 13. Fica criado, dentro do eixo I - Ensino Superior do Sistema UniversidadES, o Programa Universidade Aberta Capixaba, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no Espírito Santo. § 1º O Programa Universidade Aberta Capixaba cumprirá suas finalidades e objetivos sócio-educacionais em regime de colaboração com instituições de ensino superior públicas, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior híbridos, em articulação com seus polos de apoio presencial, visando atingir a meta 12 (doze), 13 (treze) e 16 (dezesesseis) do Plano Estadual de Educação.

§ 2º Fica a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES autorizada, para os fins da execução das ações de fomento, apoio, subvenção e cooperação técnica no âmbito do Programa Universidade Aberta Capixaba, a apoiar projeto e conceder bolsa de pesquisa, inovação e de extensão tecnológica, com o objetivo de atender as políticas estaduais de educação profissional, de educação de nível técnico e de nível superior, e de educação financeira, empreendedorismo e inovação no ensino Médio, preferencialmente usando educação à distância, além da pesquisa, da extensão e da inovação.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 14. Cabe à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES a gestão administrativa, orçamentária, financeira e tecnológica do Sistema UniversidadES, no que atuará em cooperação direta com suas instituições vinculadas, além de outras entidades que integram a Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. As unidades organizacionais, autarquias e secretarias que executam ou compõem as políticas públicas dos eixos do programa continuarão sob o regime atual de gestão.

Art. 15. A renovação dos membros do Conselho superior tratada no parágrafo 3º (terceiro) do décimo primeiro artigo, excepcionalmente, no primeiro mandato, haverá uma renovação parcial, onde 2/5 (dois quintos) dos membros indicados do Conselho Superior e seus respectivos suplentes terão 18 (dezoito) meses de permanência; após este período, mantém-se a periodicidade de 3 (três) anos, conforme o parágrafo e artigo supracitado.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 746975

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2330-S, DE 11.11.2021.

DECLARAR de acordo com o Art. 60, inciso V, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a vacância do cargo de Procurador do Estado, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 10 de novembro de 2021, ocupado pelo Dr. Cezar Pontes Clark.

Protocolo 746972

DECRETO Nº 2331-S, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.963.473,01 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-T7S2B;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.963.473,01 (Seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e um centavo), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.3364	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0301	6.963.473,01
TOTAL				6.963.473,01

Protocolo 746973

DECRETO Nº 2332-S, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.828.484,51 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-JHS4W;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.828.484,51 (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	7.334,00
22.661.0035.1308	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	176.348,50
19.363.0051.1412	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	1.401.027,11
19.363.0051.2222	ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0301	243.774,90
TOTAL				1.828.484,51

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
19.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	40.000,00
		3.3.91	0101	20.000,00
19.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	73.682,50
04.130.0060.2155	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	3.3.90	0101	50.000,00
23.691.0035.8291	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	3.3.90	0301	1.644.802,01
TOTAL				1.828.484,51

Protocolo 746974

Secretaria da Casa Militar - SCM -**PORTARIA Nº 020-S, de 11 de outubro de 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAP PM RR ROGÉRIO DO CARMO DUARTE, NF 824649, para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria da Casa Militar-SCM, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021.

Parágrafo Único - O encarregado interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria da Casa Militar, nos termos do art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 746953

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**

**IMPRESA
OFICIAL/ES**

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 501/2009, alterada pela Lei Complementar nº 873/2017, na Lei Complementar nº 891/2018, na Lei Complementar nº 637/2012 e na Lei Complementar nº 640/2012, alterada pelas Leis Complementares nº 822/2016 e 854/2017, torna pública a realização de **Promoção por Seleção - Ciclo 2021**, para os servidores das carreiras **Analista Previdenciário, Assistente Previdenciário, Contador Previdenciário e Médico Perito Previdenciário**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A promoção é a passagem do servidor público efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.

1.2. A promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá da participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.

1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção - Ciclo 2020 - são os constantes no Anexo I deste edital.

1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Permanecer na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.

2.1.2. Ter 5 (cinco) avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto nº 4215-R/18 e, conforme artigo 6º da Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações.

2.1.3. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2º da Lei Complementar nº 640/12.

2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado ou afastar-se do cargo até a homologação do resultado final, em virtude de:

2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar nº 46/94;

2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;

2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;

2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;

2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

3. DAS VAGAS

3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% calculado nos termos da Portaria nº 292-S publicada em 02/06/17.

3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, são as constantes na tabela abaixo:

CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE A QUE CONCORRE	Nº VAGAS 2,50%	Nº VAGAS 50%
Analista Previdenciário	II	III	10	1
Assistente Previdenciário	I	II	4	2
	II	III	3	1
Contador Previdenciário	I	II	1	1
Médico Perito Previdenciário	I	II	2	1

3.3. Após o cálculo do percentual 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas, conforme tabela abaixo:

CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE A QUE CONCORRE	Nº VAGAS
Analista Previdenciário	II	III	10
Assistente Previdenciário	I	II	4
	II	III	3
Contador Previdenciário	I	II	1
Médico Perito Previdenciário	I	II	2

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:

- 4.1.1. Avaliação de desempenho individual;
- 4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;
- 4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
- 4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contrato/convênio;
- 4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.
- 4.1.6. Desconto por falta injustificada.
- 4.2. Avaliação de Desempenho Individual.
- 4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.
- 4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.
- 4.3.1. Será considerada a participação em atividade de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda os seguintes critérios:
- 4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidas por Órgão/Entidades das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
- 4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional, estabelecido na lei de cada carreira.
- 4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.
- 4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de curta duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.
- 4.3.5. **A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:**

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreira com requisito de Ensino Superior	Carreira com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial.	Certificado de conclusão	—	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo.	Diploma de Licenciatura ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado.	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-Graduação Lato sensu à distância com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Lato sensu presencial com carga horária mínima de 360.	Certificado de conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado).	Diploma	60 pontos	60 pontos
Certificado de Residência Médica.	Certificado de conclusão	50 pontos	—
Capacitações e qualificações de curta duração.	Certificado de realização	0,1 pontos por hora	0,1 pontos por hora

- 4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por lei ou decreto.
- 4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
- 4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.
- 4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional.
- 4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Atuação	Pontuação
------------------------------------	---------	-----------

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	5 pontos por ingresso

4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.

4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.

4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.

4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 6 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a 1 (um) ano.

4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contrato/convênio desempenhada durante o interstício promocional.

4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato/Convênio	Atuação	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato/convênio
	Suplente	5 pontos por contrato/convênio

4.6. Publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos.

4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos em que o servidor tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo do servidor, ou do cargo em comissão ou da função gratificada.

4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis - CAPES.

4.6.3. Somente será considerada a publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, a premiação ou classificação no INOVES e a premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.

4.7. O limite máximo para a soma da pontuação em publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, premiação ou classificação no INOVES e premiação de projetos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

4.8. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos.	
Trabalho Publicado ou Apresentado	Pontuação
Projeto Premiado	30 Pontos
Tabela de Pontuação do Critério: Premiação ou Classificação no INOVES	
Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 Pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 Pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGÍVEL	10 Pontos

4.9. Desconto por falta injustificada.

4.9.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 1 (um) ponto por falta injustificada do servidor, ocorrida no período do interstício promocional.

4.9.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar nº 46/94.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição e concorrer à promoção por seleção ciclo 2020, o servidor deve obrigatoriamente utilizar a documentação que estiver devidamente registrada e atualizada no sistema de administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, nos termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.

5.2. O servidor público apto a concorrer a promoção por seleção deverá obrigatoriamente, a contar da data desta publicação, acessar a página: www.servidor.es.gov.br e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção ciclo 2021, encontra-se devidamente registradas e atualizadas.

5.3. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) deste edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos do órgão/entidade que o servidor estiver alocado, impreterivelmente no período compreendido entre **9 horas do dia 16 de novembro de 2021 e 23:59 horas do dia 30 de novembro de 2021**.

5.4. Não serão conhecidos documentos entregues em locais que não estejam elencados no item 5.3.

5.5. Não serão conhecidos documentos entregues fora do prazo.

5.6. **Os comprovantes a serem entregues à unidade de recursos humanos devem estar nos**

termos da Portaria Seger nº 02-R publicada em 24/03/17.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar nº 640/2012, alterada pela Lei Complementar nº 822/2016 e 854/2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br

6.3. **A data de início e término das inscrições será publicada após análise dos recursos dos aptos/inaptos.**

7. DO RESULTADO

7.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$\text{Tfp} = (\text{Mp1} \times 0,50 + \text{Tp1} \times 0,34 + \text{Tp2} \times 0,08 + \text{Tp3} \times 0,08) - \text{Tf} + (\text{Ti} \times 0,05)$$

Mp1 = Média aritmética das 5 últimas avaliações de desempenho válidas;

Tp1 = Total de pontos em capacitação e qualificação;

Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;

Tp3 = Total de pontos em gestão e fiscalização de contrato/convênio;

Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional;

Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação ou classificação no INOVES e da premiação de projetos;

Tfp = Total final de pontos.

7.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.

7.4. A publicação do resultado final poderá ser feita por carreira.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:

8.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional.

8.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.

8.1.3. A maior pontuação obtida em comissão, comitê e conselho não remunerados, no interstício promocional.

8.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contrato/convênio não remunerados, no interstício promocional.

8.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar nº 46/94.

8.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

9. DOS RECURSOS

9.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

9.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: IPAJM; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS**.

9.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

9.3. O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

9.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 9.1.

9.5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.

10.2. Para a execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES e o portal do servidor.

10.3. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS.

10.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação previamente cadastrada e atualizada no sistema SIARHES pela unidade de recursos humanos.

10.5. A documentação pendente de registro ou de atualização deverá ser apresentada no período compreendido entre **9 horas do dia 16 de novembro de 2021 e 23:59 horas do dia 30 de novembro de 2021**, nos termos da Portaria Seger nº 02-R de 24/03/17 e item 5 deste edital;

10.6. Serão considerados os pontos referentes a cada critério estabelecido no item 4 deste edital, implementado dentro do interstício promocional, conforme estabelecido na lei complementar de cada uma das carreiras, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.

10.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.

10.8. A pontuação final da promoção por seleção é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.

10.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

10.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

10.11. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: www.servidor.es.gov.br.

10.12. A homologação do resultado final poderá ser feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência estabelecida em lei.

10.13. Será eliminado automaticamente do processo de promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final ou incorrer de afastamentos conforme item 2.2.

Vitória (ES), 09 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do IPAJM

ANEXO I

Cargo: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO			
Nº Funcional	Vínculo	Nome	Classe atual
2945053	1	WALTER SIQUARA NEVES JUNIOR	2
Cargo: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO			
Nº Funcional	Vínculo	Nome	Classe atual
2874520	3	ALEXANDRE AARAO MARQUES	2
3632296	1	CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA	1
2708116	2	DANIELLA BEDIN GUILHEN	2
3736822	1	ELIZ NEGREIROS FERRAZ	1
3702448	1	MARIANA ALMEIDA CYPRIANO	1
Cargo: CONTADOR PREVIDENCIÁRIO			
Nº Funcional	Vínculo	Nome	Classe atual
3738302	1	JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES	1
Cargo: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO			
Nº Funcional	Vínculo	Nome	Classe atual
3639649	1	FABRICIA MARIA CABRAL DIAS	1

Protocolo 746848

PORTARIA Nº 0817 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 23 de abril de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOANA D' ARC SILVA DUARTE**, Nº Funcional 1560050/52, computados 31 anos, 4 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 32868669)**

Protocolo 746835

PORTARIA Nº 0821 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de maio de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **RICARDO AUGUSTO MACHADO LIMA**, Nº Funcional 1554115/52, computados 40 anos, 1 mês e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 31839037)**

Protocolo 746838

PORTARIA Nº 0835 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de junho de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES 05.3.10, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARLI VIEIRA ANTUNES FERNANDES**, Nº Funcional 192202/51, computados 44 anos e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:1933728)**

Protocolo 746839**PORTARIA Nº 0823 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

RETIFICAR a Portaria nº 520 de 28 de novembro de 2005, publicada em 15 de abril de 2006 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 8º, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, ao PROFESSOR MAPB V - 13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DA PENHA VAGO**, número funcional 99895/51, computados 27 anos, 10 meses e 09 dias de tempo de contribuição, com provento fixado na forma do art. 8º, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. **(Processo:01340204)**

Protocolo 746840**PORTARIA Nº 0836 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de junho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **GEISA DA SILVA**, Nº Funcional 1522299/52, computados 35 anos, 4 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 8259801)**

Protocolo 746845**PORTARIA Nº 0832 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de julho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUIZ VINICIO ZORZANELLI**, Nº Funcional 1555219/52, computados 35 anos e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 30114101)**

Protocolo 746847**PORTARIA Nº 0833 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de junho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, III - 15, do Quadro do Instituto Jones dos Santos Neves, **PAULO ROBERTO SANTOS**, Nº Funcional 316572/2, computados 35 anos, 1 mês e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 76597105)**

Protocolo 746851**PORTARIA Nº 0831 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de setembro de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLAUDIO RIBEIRO MONTEIRO**, Nº Funcional 1566857/52, computados 35 anos, 2 meses e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 39717321)**

Protocolo 746853**PORTARIA Nº 0996 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **GLICÊNIA DOS SANTOS FERREIRA POZZATTI**, número funcional 311926/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **EUCLIDES AFONSO DE SOUZA POZZATTI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 28/03/2021. **(Processo 2021.07.0320P)**

Protocolo 746854**PORTARIA Nº 1033 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **LICINIO VICENTE LOUREIRO**, número funcional 393888/51, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA HELENA SILVA LOUREIRO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de 02/09/2021. **(Processo 2021.07.0838P.)**

Protocolo 746859**PORTARIA Nº 1034 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **JÉSUS AMANCIO DA SILVEIRA**, número funcional 2619768/1, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

943/2020, vigente na data do óbito do instituidor, a **DILVACI MEIRELES DA SILVEIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de 11/09/2021. **(Processo 2021.07.0829P.)**

Protocolo 746863

PORTARIA Nº 1035 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **GECIMAR LOPES DE LIMA**, número funcional 817299/1, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES**, cônjuge, e a **GUILHERME GARCIA LOPES e ALENCASTRO GABRIEL RIBEIRO LOPES**, filhos menores de 21 anos, na qualidade de dependentes, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de 08/09/2021. **(Processo 2021.07.0825P.)**

Protocolo 746868

PORTARIA Nº 1036 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ANA MARIA DE SOUZA VIAL**, número funcional 15780/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JOSÉ GILBERTO VIAL**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 15/08/2021. **(Processo 2021.07.0758P.)**

Protocolo 746878

PORTARIA Nº 1037 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **LECY DE JESUS SILVA**, número funcional 346461/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARCIO ANTONIO ALVES SILVA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 19/07/2021. **(Processo 2021.01.0638P.)**

Protocolo 746882

PORTARIA Nº 1038 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-officio"** o 1º SARGENTO PM **JOÃO MARCOS SANTOS**, NF 839076/1, a contar de 05/01/2021, com os proventos mensais integrais calculados com base no subsídio da sua própria graduação, na referência 15, tendo em vista estar amparado no Art. 6º, § 2º da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo 2021.13.0684P.)**

Protocolo 746887

PORTARIA Nº 1039 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido**, o CAPITÃO BM **ELSON CURTO JÚNIOR**, NF 900592/1, a contar de 16/11/2020, com proventos mensais calculados com base no soldo

de seu próprio posto, tendo em vista o disposto no Art. 5º, § 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", § 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 943/2020, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997. **(Processo 2021.13.0652P.)**

Protocolo 746899

PORTARIA Nº 1043 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 3º SARGENTO BM **JOSELINO MALAQUIAS**, n.º funcional 900762/1, a contar de 06/04/2021, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar n.º 943/2020 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. **(Processo 2021.16.0745P.)**

Protocolo 746904

PORTARIA Nº 1044 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o CAPITÃO BM **MARCOS ANTONIO LINS RIBEIRO**, n.º funcional 621150/2, a contar de 10/04/2021, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 943/2020 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. **(Processo 2021.16.0744P.)**

Protocolo 746907

PORTARIA Nº 1045 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 1º SARGENTO PM **LUIZ CARLOS MACHADO CELESTINO**, n.º funcional 847486/1, a contar de 07/12/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo 2021.16.0741P.)**

Protocolo 746912

PORTARIA Nº 1046 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 2º SARGENTO PM **NIVALDO PEREIRA**, nº funcional 846627/1, a contar de 05/12/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 3º, c/c Art. 11, caput, da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo 2021.16.0739P.)**

Protocolo 746919

PORTARIA Nº 1070 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06 de outubro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **JAYDIR RAMOS MOURA**, Nº Funcional 4113403/1, computados 41 anos, 7 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo 2021.04.0855P)**

Protocolo 746930**PORTARIA Nº 1040 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-offício"**, o CABO BM **ANDRÉ MIRANDA CAMPOS**, NF 2981459/1, a contar de 22/03/2021, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (11/35) avos, na modalidade de remuneração por subsídio na referência 5, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 89, inciso IV, da Lei nº 3.196/1978, e Art. 90, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 3.196/1978, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020, e ainda o Art. 25, da Lei Complementar nº 101/1997. **(Processo 2021.13.0537P.)**

Protocolo 746901**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****O.S. Nº 140-S**, de 09 de novembro de 2021.**CONCEDER**, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Joice Canal	3938425	2020/2021	13/10 a 11/11/2021	30

Vitória, 09 de novembro de 2021

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 746461**RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018****Processo** nº 81287011/2018.**Locatário:** Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.**Locador:** Ar Empreendimentos Participações e Serviços Ltda.**Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2018, por período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 12/11/2021, conforme previsto em sua Cláusula Terceira.

Constitui, igualmente, objeto do presente Termo Aditivo, a aplicação do reajuste aproximado de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), relativo ao índice IPCA acumulado no período de novembro/2019 a outubro/2020, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

O LOCADOR manifesta a renúncia integral do reajuste ao qual teria direito, relativo ao índice IPCA acumulado no período de novembro/2020 a outubro/2021.

Do Valor do Aluguel: Os efeitos financeiros decorrentes da concessão do reajuste previsto no item 1.2 do presente Termo Aditivo, retroagem a 01/11/2021, fixado o valor mensal do aluguel em R\$ 3.090,03 (três mil, noventa reais e três centavos).

O LOCADOR não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (reajuste, revisão, etc.) decorrente

de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo, cujo novo período para concessão do reajuste, previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, deverá ser contado desde 01/11/2021.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.2238, Elemento de Despesa nº 33.90.39 do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2021.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 746923**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****NOTIFICAÇÃO Nº 049/2021/ CPAR/SUBINT/ SECONT**Fica notificada a pessoa jurídica **Instituto Brasileiro Santa Catarina - IBRASC (CNPJ:06.253.542/0001-52)** da instauração, em seu desfavor, do PAR nº 2021-TJSG4 E-DOCS, de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013.**Ato lesivo:** Os fatos noticiados no Relatório de Investigação e na Portaria nº 128-S, de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Espírito Santo de 23 de julho de 2021, que inaugura o PAR e, em especial, ilegalidades praticadas na execução do Termo de Parceria nº 001/2011, que uma vez configuradas, constituem ilícitos descritos no art. 5º, inciso IV, alíneas "d", "f" e "g", da Lei Federal nº 12.846/2013.

Sanção cabível: Multa e publicação extraordinária da decisão condenatória.

Prazo para defesa: 30 dias (trinta dias) corridos, sob pena de preclusão, ocasião em que deverá especificar as provas que pretende produzir com **demonstração e justificativa de sua pertinência e finalidade**. Em havendo:

a) requerimento de provas testemunhais, deverá indicar o rol de testemunhas, limitado ao número de 10, conforme preconiza o art. 357, §6º do Código de Processo Civil;

b) requerimento de prova pericial, deverá apresentar quesitos e indicar assistente técnico, caso entenda necessário, cumprindo esclarecer que, uma vez deferida, a mesma deverá ocorrer às custas da pessoa jurídica requerente;

c) programa de integridade implementado, a peça defensiva deverá vir acompanhada da documentação comprobatória, na forma prevista no artigo 51 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.956-R, de 30 de março de 2016;

Local de apresentação de defesa: a defesa deverá ser encaminhada via sistema E-docs à CPAR - Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização. O acesso ao processo digital deverá ser realizado no próprio sistema E-docs.

Vitória, de 11 de novembro de 2021.

Thaiz Queiroga Barros

Presidente da Comissão Processante

Protocolo 746446

PORTARIA Nº 165-S, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosa Maria Erler Mariano,

número funcional 192548, para responder pelo Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período de 16 a 30/11/2021, por motivo de férias do titular do cargo, sem ônus para esta Secretaria.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 746896

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 289/2021

Processo nº 89275659

Pregão nº 008/2021

ARP nº 003/2021

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba.

Contratada: Buteri Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de anticoagulantes.

Lote 002: ENOXAPARINA SÓDICA 40MG.

Valor Unitário: R\$ 20,68 **QTDE.:** 10520

Valor Total: R\$ 217.553,60 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Lote 003: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG.

Valor Unitário: R\$ 30,39 **QTDE.:** 1000

Valor Total: R\$ 30.390,00 (trinta mil, trezentos e noventa reais)

Lote 004: ENOXAPARINA SÓDICA 80MG.

Valor Unitário: R\$ 33,32 **QTDE.:** 510

Valor Total: R\$ 16.993,20 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Recurso Orçamentário: Correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL BENÍCIO TAVARES PEREIRA - HEC INOVA CAPIXABA.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

Vila Velha/ES, 05 de novembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Gerente de Compras, Contratos, Convênios e Parcerias

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 746915

PUBLICAMOS HOJE | O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ. | E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890 | O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES | GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Economia de água | Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo | Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

IMPRESA OFICIAL/ES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB Nº217/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 20, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei nº.10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando o poder discricionário do gestor estadual de saúde, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente.

RESOLVE

Art.1º Aprovar o repasse de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS), recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme anexo único.

Parágrafo único - Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente no custeio de procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO ÚNICO

REPASSE FUNFO A FUNDO (FAF) DE CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PARA OS MUNICÍPIOS			
MUNICÍPIOS	ENTE	ESTABELECIMENTO	VALOR R\$
AFONSO CLÁUDIO	FMS	FMS	R\$ 40.000,00
COLATINA	FMS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA	R\$ 2.468.479,00
ITAPEMIRIM	FMS	HOSPITAL MENINO JESUS	R\$ 150.000,00
ITARANA	FMS	FUNDAÇÃO MÉDICO ASSIST. DE ITARANA	R\$ 720.282,00
LINHARES	FMS	FMS	R\$ 80.000,00
MARATAÍZES	FMS	FMS	R\$ 480.000,00
MIMOSO DO SUL	FMS	HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	R\$ 120.000,00
MUNIZ FREIRE	FMS	SANTA CASA DE MUNIZ FREIRE	R\$ 450.032,00
PANCAS	FMS	FMS	R\$ 1.494.655,00
PEDRO CANÁRIO	FMS	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO PEDRO	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE FAF/MAC			R\$ 6.303.448,00

Protocolo 746472

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº 219-R, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 57ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Art.1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 57ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.301.0047.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - Despesas com Contribuições	3.3.41	0104	50.000,00
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.91	0104	42.000,00
TOTAL				92.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.301.0047.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90	0104	50.000,00
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	42.000,00
TOTAL				92.000,00

Protocolo 746516**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3239/2021****PROCESSO Nº 2021-CB456****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0241/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de Kit de Extração**VALOR:** R\$ 476.160,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.302.0047.4705 Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2021**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado da Atenção

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE EXTRAÇÃO, ISOLAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ACIDO NUCLEICOS (DNA E RNA)	KIT p/ 96 EXTRAÇÕES	200	2.380,80	476.160,00

Protocolo 746802

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO Nº 2021-0L7BS

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9042/2021

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/10/2022, conforme prazo previsto no plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a

despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 445042 - R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

REGISTRO Nº 210292

PROCESSO Nº 2021-0L7BS

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 746814

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 242061/2021

PROCESSO -2021-TC1TF

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO - 0024-2021

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HORAS.

Lotes 01

R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)

Em 11 de Novembro de 2021

Cybela Pandini Giurizatto Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 746391

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 3231/2021

PROCESSO Nº 2020-K9G55

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de KIT DE EXTRAÇÃO.

VALOR: R\$1.023.805,00 (Hum milhão vinte e três mil, oitocentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.302.0047.470, Elemento de Despesa 339030, NEO 9330 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021**.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE EXTRACAO	KIT P/96 EXTRAÇÕES	500	2.047,61	1.023.805,00

Protocolo 746445

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 3240/2021

PROCESSO Nº 2021-7R561

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0416/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CNPJ: 05.356.421/0001-73

OBJETO: Aquisição de microcubos.

VALOR: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

17

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.47055 Elemento de Despesa 339030, NE09366, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MICROTUBO	UNIDADE	100.000	1,22	122.000,00

Protocolo 746453

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - BRINO FISIOTERAPIA LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 242305/2021

PROCESSO -2021-CHFSQ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO - 0025-2021**

OBJETO - Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Fisioterapia na modalidade Pediasuit e TRENÍ®, suas possíveis variantes (therasuit, Medek, associado a técnica de plasticidade, etc.), em cumprimento às Demandas Judiciais dirigidas à SRSV. Aquisição emergencial (180 dias).

Lotes 07

R\$ 2.592.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e dois reais)

Em 11 de Novembro de 2021

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 746518

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - CENTRO INTENSIVO DE TERAPIA DE VITÓRIA LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 242320/2021

PROCESSO -2021-CHFSQ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO - 0022-2021**

OBJETO - Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Fisioterapia na modalidade Pediasuit e TRENÍ®, suas possíveis variantes (therasuit, Medek, associado a técnica de plasticidade, etc.), em cumprimento às Demandas Judiciais dirigidas à SRSV. Aquisição emergencial (180 dias).

Lotes 05 e 06

R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais)

Em 11 de Novembro de 2021

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 746520

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 3238/2021

PROCESSO Nº 2021-7X1L5

REF. ATA Nº 1106/2020 - 88278735-HEMOES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA - CNPJ: 49.601.107/0001-84.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: R\$ 649.158,40 (seiscentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01/01	Bolsa Dupla para Coleta de Sangue	UNID	3.200	21,00	67.200,00
01/02	Bolsa Tripla para Coleta de Sangue	UNID	8.960	25,79	231.078,40
01/03	Bolsa Quadrupla com Filtro Remoção de Leucócitos	UNID	4.128	85,00	350.880,00

Protocolo 746829**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº3138/2021****PROCESSO Nº 2021-4S2FH**

REF. ATA Nº 0489/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 39.808.530/0001-04**OBJETO:** Aquisição de Insumos

Valor: R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	FRASCO PARA HEMOCULTURA	UNIDADE	500	36,4200	18.210,00
01	02	FRASCO PARA HEMOCULTURA	UNIDADE	500	36,4200	18.210,00

Protocolo 746922**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3178/2021****PROCESSO Nº 2021-DMHFP**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0978/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**CNPJ:** 49.601.107/0001-84**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS**VALOR:** R\$ 41.120,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:** 20.44.901.10.302. 0047. 2720; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	M I C R O C U V E T A DESCARTAVEL PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR OU VENOSO DE DOADORES DE SANGUE	UNIDADE	20.000	2,0000	40.000,00
01	03	SOLUCOES CONTROLE EM TRES NIVEIS DE HEMOGLOBINA	KIT	4	280,0000	1.120,00

Protocolo 746925

Hospitais**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 00115/2021****Processo: 2021 - PSKST****Fundamento Legal:** Dispensa

De Licitação Art. 24, Inciso IV

Da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: SESA/HMSA**Contratada:** Ultrascan Diagnóstico por Imagem Ltda -ME

CNPJ: 23.860.063/0001-13

Objeto: Contratação de serviços de Ultrassonografia.**Valor:** R\$ 198.980,00**Fonte de Recurso:** 155 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade 204490110302004.**Elemento de Despesa:** 33.90.39.50**Nota de Empenho nº** 1535/2021**Assinatura:** 09/11/2021

Colatina, 11 de novembro de 2021

PABLO JOSE MICLOS**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 746428****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1034/2021****PROCESSO LIC:** 2020-7B1G7**PROCESSO PGTº:** 2021-K318B**PREGÃO Nº:** 0499/2020 SESA**ATA Nº:** 1214/2020**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**LOTE 06:** POLIMIXINA B, SULFATO 500.000 UI**V.Unit R\$ 20,66 Qtd. 1000 UND****VALOR TOTAL:** R\$ 20.660,00

São Mateus, 11/11/2021

Eduardo Ribeiro Moraes**Diretor Geral/HRAS****Protocolo 746444****AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0119/2021****Contratante:** SESA/HMSA**Processo: 2021-4NHXM****Inexigibilidade de Licitação****Contratada:** MACOM INSTRM. CIRURG. IND.LTDA

CNPJ: 27.376.189/0001-78

Lote 01: Serv. Contr. Empresa

Especializadas equipamentos

Médicos

Valor Total: R\$ 7.169,68**Fonte de Recurso:** 155 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade 20449011030200472184**Elemento de Despesa:** 33.90.39.17**Nota de Empenho:** 01541/2021**Assinatura:** 11/11/2021

Colatina 11 de novembro de 2021

PABLO JOSE MICLOS**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 746938****AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0118/2021****Contratante:** SESA/HMSA**Processo: 2020-QST3D****Pregão: 079/2021****Contratada:** Kadosh Comercio e Serv. De Ar Condicionado Eireli

CNPJ: 03.570.806/0001-03

Lote 01: Objeto: Contratação de Empresa

Manutenção Prev. e Corr. Em Sistema de

Ar Condicionado

Quant: 12 meses**Valor Total:** R\$ 62.998,92**Fonte de Recurso:** 104 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade 20449011030200472184**Elemento de Despesa:** 33.90.39.17**Nota de Empenho:** 01523/2021**Assinatura:** 10/11/2021

Colatina 11 de novembro de 2021

PABLO JOSE MICLOS**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 746944****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1031/2021****PROCESSO LIC:** 2020-7FD9H**PROCESSO PGTº:** 2021-WL8Z2**PREGÃO Nº:** 0590/2020 SESA**ATA Nº:** 0068/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**LOTE 01:** COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO);

V.Unit R\$ 4,471 Qtd. 9000 pct

VALOR TOTAL: R\$ 40.239,00

São Mateus, 11/11/2021

Eduardo Ribeiro Moraes**Diretor Geral/HRAS****Protocolo 746341****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1032/2021****PROCESSO LIC:** 2021-V7Z5S**PROCESSO PGTº:** 2021-GCCLL**PREGÃO Nº:** 0026/2021 SESA**ATA Nº:** 00065/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**LOTE 01:** ATADURA DE CREPE; MEDIDAS: LARGURA DE 10CM 1,80M

V.Unit R\$ 0,4392 Qtd. 15000 UND

LOTE 02: ATADURA DE CREPE; MEDIDAS: LARGURA DE 15CM X COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,80M

V.Unit R\$ 0,6865 Qtd. 20000 UND

LOTE 03: ATADURA DE CREPE; MEDIDAS: LARGURA DE 20CM X COMPRIMENTO

APROXIMADO DE 1,80M

V.Unit R\$ 0,8844 Qtd. 10.000 UND

VALOR TOTAL: R\$ 29.162,00

São Mateus, 11/11/2021

Eduardo Ribeiro Moraes**Diretor Geral/HRAS****Protocolo 746357**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2021-LKFBJ**OF: 901/2021-Contrato:** 0099/021**CONTRATADA;** - LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**LOTE.:02** (EQUIPAMENTO VERTICAL 430 LTS)

Quant.:1;

VALOR TOTAL: R\$15.410,00

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 11 de novembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira**Diretor Geral /HABF****Protocolo 746414****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1033/2021****PROCESSO LIC:** 2020-DF08K**PROCESSO PGTº:** 2020-DF08K**PREGÃO Nº:** 083/2020 SESA**ATA Nº:** 00104/2020**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**LOTE 02:** EQUIPO SOLUCOES PARENTERAIS**V.Unit** R\$ 0,80 **Qtd.** 20000 UND**LOTE 07:** FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G**V.Unit** R\$ 0,90 **Qtd.** 40000 UND**VALOR TOTAL:** R\$ 52.000,00

São Mateus, 11/11/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 746416**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Material Medico**Processo:** 2021-5Q86P**OFM: 915 /2021 - Ata: 0443/21****Pregão: 01/2021****Contratada:** Bramed Com. De Prod. Hospitalares Ltda EPP

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Lote 04 - compressa de Gaze

Quant. 48.000 unid

Valor. Total: R\$ 23.011,20

Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade 204490110302004.**Elemento de Despesa:** 33.90.30.36**Nota de Empenho:** nº 01052/2021**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2021

Colatina, 11 de novembro de 2021

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA**Protocolo 746422****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1040/2021****PROCESSO LIC:** 2021-PTF3F**PROCESSO PGTº:** 2021-05VG4**PREGÃO Nº:** 494/2021 SESA**ATA Nº:** 0998/2021**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**LOTE 03:** CONEXAO PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES; FORMATO: EM Y, 2 VIAS**V.Unit** R\$ 0,7706 **Qtd.** 35.000 UND**VALOR TOTAL:** R\$ 26.971,00

São Mateus, 11/11/2021

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 746613

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0890/2021
EMPENHO Nº 01676/2021
PROCESSO 2020/94GM4
PREGÃO 0069/2021
ARP 0069/2021

Contratada - Sinergia Farmacêutica Ltda - ME**Lote 09** - Paracetamol 200mg/ml - Quant. 200 - Fr

Valor Unitário: R\$2,1864

Valor Total: 437,28

AFM Nº 0890/2021
EMPENHO Nº 01677/2021
PROCESSO 2020/94GM4
PREGÃO 0069/2021
ARP 0070/2021

Contratada - Positiva Comercial Ltda - EPP**Lote 10** - Paracetamol 500mg - Quant. 3.000 - Amp

Valor Unitário: R\$0,1299

Valor total: R\$389,70

Serra/ES, 11 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS**Protocolo 746636**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0891/2021
EMPENHO Nº 01678/2021
PROCESSO Nº. 2021-T2HH2
PREGÃO 0319/2021 - SERP
ARP 0708/2021

Contratada - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**Lote 04** - Metoprolol, tartarato 1mg/ml - **Quant.**

200 - Fr/Amp

Valor Unitário: R\$17,15

Valor Total: R\$3.430,00

Serra/ES, 11 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS**Protocolo 746680**

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1042/2021

PROCESSO LIC: 2021-HZ48X
PROCESSO PGTº: 2021-3S1W8
PREGÃO Nº: 201/2021 SESA
ATA Nº: 0445/2021
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
LOTE 05: PIPERACILINA SODICA 4G
V.Unit R\$ 14,99 **Qtd.** 4000 UND
VALOR TOTAL: R\$ 59.960,00
 São Mateus, 11/11/2021
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 746697**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1041/2021**

PROCESSO LIC: 2020-B4D73
PROCESSO PGTº: 2021-9Z3T2
PREGÃO Nº: 0126/2020 SESA
ATA Nº: 00039/2021
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
LOTE 06: ALIMENTO LIQUIDO PARA DIETA ORAL/ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPER-CALORICA (1.5 KCAL/ML)
V.Unit R\$ 19,32 **Qtd.** 1000 UND
VALOR TOTAL: R\$ 19.320,00
 São Mateus, 11/11/2021
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 746716**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1043/2021**

PROCESSO LIC: 2020-PXP9L
PROCESSO PGTº: 2021-F17W0
PREGÃO Nº: 0065/2021 SESA
ATA Nº: 0423/2021
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
LOTE 01: CEFTRIAXONA 1G;
V.Unit R\$ 4,35 **Qtd.** 6000 UND
VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00
 São Mateus, 11/11/2021
Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral/HRAS

Protocolo 746776

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0892/2021
EMPENHO Nº 01679/2021
PROCESSO Nº 2021-KH8T7
PREGÃO 0265/2021
ARP 0572/2021

Contratada - Antibióticos do Brasil Ltda
Lote 2 - Cefalotina sódica 1g - Quant. 400 - Fr/Amp
 Valor Unitário: R\$5,00
 Valor Total: 2.000,00
 Serra/ES, 11 de novembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 746795

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 637-S, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-31H0Q, que apurou a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/94;

RESOLVE:

DECLARAR a incompatibilidade da ex-servidora **PABLA APARECIDA CHAVES**, n.º funcional 3687830, para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses, nos moldes do Art. 240 da Lei supracitada, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 746743

PORTARIA Nº 082-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101 04.128. 0027. 2077	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	340
TOTAL				340

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101 04.128. 0027. 2077	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	340
TOTAL				340

Protocolo 746780

ORDEM DE SERVIÇO N.º 189, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-GN89H,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEANDRO DE CARLI DE MENEZES**, n.º funcional 3801896/1, do cargo de Inspetor Penitenciário, a partir de 25 de outubro de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 746962

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 013/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº.333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº.1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALINE GUEDES MENDÉL**, nº funcional: 4465393, do cargo de AGENTE DE SERVIÇO REF.ESP-07, desta Escola, a partir de 10/11/2021.

Vitória, 09 de novembro de 2021.

NELCI DO BELEM GAZZONI

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 746963

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 456/2021

PROCESSO Nº 2021-5HC91

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Setores Econômicos - Indústria - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

Contratado: Charles Grilo Fuller

Período: 12/11/2021

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 11 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 746918

RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 457/2021

PROCESSO Nº 2021-PJZWG

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Noções Básicas para Digitalização de Documentos - Demanda SEGER/PROGED (REP/Nº011/2021/SEGER/SUBAD/GECOR) (Descentralização)

Contratado: Juliana Oliveira de Almeida **Período:** 16/11/2021

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 11 de Novembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 746926

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

Resumo do Contrato nº 009/21

Proc. nº 89665570 - Contratante: PREVES - Contratada: EMPRESA CATARINA MARCOLONGO

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

PEREIRA. - Objeto: Aquisição de 200 galões de água mineral tipo sem gás, garrafão 20l por menor preço - Valor total R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência contratual: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2021.

Vitória, 10 de novembro de 2021.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 746301

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SESPORT Nº
01-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Institui os procedimentos para apuração do montante que o contribuinte poderá utilizar anualmente no patrocínio a projetos esportivos e para utilização do crédito presumido pelo contribuinte patrocinador.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 45 do Decreto nº 4.933-R, de 27 de julho de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria institui os procedimentos para apuração do montante que o contribuinte poderá utilizar anualmente no patrocínio a projetos esportivos e para utilização do crédito presumido pelo contribuinte patrocinador, conforme previsto nos arts. 6º e 35, § 3º do Decreto nº 4.933-R, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Realizada a análise dos requisitos para enquadramento do contribuinte como patrocinador, a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - Sesport - encaminhará o processo à Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, informando o valor que o patrocinador pretende destinar ao projeto desportivo, para verificação quanto ao atendimento do:

I - limite de recursos disponíveis para captação aos projetos desportivos credenciados, conforme fixado

em ato do Secretário de Estado da Fazenda, nos termos do artigo 5º-B, X, "c" da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001;

II - montante disponível de incentivo que o contribuinte poderá utilizar no patrocínio ao projeto esportivo, considerando os limites dispostos no art. 6º do Decreto nº 4.933-R, de 2021, e eventuais patrocínios já realizados no ano civil.

Parágrafo único. A Gerência de Arrecadação e Cadastro realizará a análise descrita neste artigo, e, caso atendidos os requisitos estabelecidos, o direito ao crédito será autorizado pela Sefaz, devendo o processo retornar à Sesport para o devido prosseguimento.

Art. 3º A Sesport, após confirmar o depósito dos recursos financeiros pelo contribuinte nos termos do art. 35 do Decreto nº 4.933-R, de 2021, emitirá ofício em duas vias com os seguintes destinos:

I - a primeira via será entregue ao contribuinte, informando que o creditamento deverá atender ao disposto no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002;

II - a segunda via será encaminhada à Sefaz, via e-Docs, para verificação do adequado creditamento do contribuinte.

Parágrafo único. O ofício a que se refere o **caput** deverá conter:

I - a identificação do contribuinte patrocinador com as seguintes informações:

a) razão social;

b) número de inscrição no CNPJ; e

c) número de inscrição estadual;

II - o valor do crédito presumido a ser apropriado; e
III - outras informações consideradas relevantes pela Sesport.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 746553

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 45, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL**, no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 2º, Inciso I, da Portaria SEFAZ nº 15-R, de 09 de abril de 2021, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 17 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.095, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder, na forma dos Anexos I e II que integram esta Ordem de Serviço, a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22.101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.123.0050.2151	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	31.000,00
TOTAL				31.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
22.101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.123.0050.2151	GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90	0101	15.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	16.000,00
TOTAL				31.000,00

Protocolo 746877

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
INVEST-ES 031/2020
BENEFICIÁRIA: INDÚSTRIA CAPIXABA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 37.262.116/0001-09
CGC/SEFAZ: 083.659.78-1
PROCESSO: 2020-11RTL

OBJETO: Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.644, de 18 de outubro de 2021, publicada no DOE em 20 de outubro de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 10 de novembro de 2021.

Protocolo 746741

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 040/2021
BENEFICIÁRIA: T V V - TERMINAL DE VILA
VELHA S.A.
CNPJ/MF: 02.639.850/0001-60
CGC/SEFAZ: 081.958.58-7
PROCESSO: 2021-N0653

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.641, de 18 de outubro de 2021, publicada no DOE em 20 de outubro de 2021, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

Protocolo 746831

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONVÊNIO Nº 003/2021 - SEFAZ

Cedente: Secretaria de Estado da Fazenda**Processo nº** 2020-QRBPS**Cessionário:** Prefeitura Municipal de Aracruz.**Objeto:** Rescisão amigável do convênio nº 003/2021, a partir de 01/12/2021, conforme previsto na cláusula terceira do instrumento de convênio originário.**MARCELO ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 746909

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE E
CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DE TIC
(LOTE 02), Nº 143954.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA E BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. X ATOS BRASIL LTDA.

OBJETIVO: - Prorrogação do prazo contratual por mais 48 meses a contar de 26/10/2021 e alteração de endereço das contratantes BANESTES SEGUROS S.A, BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA E BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Vitória, ES, 11/11/2021.

GEACO/COCAP

Protocolo 746701

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 019/2019 **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

PROCESSO Nº: 88223930

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 068/2018 (Lote 01-Região Metropolitana).

CONTRATADA: SCHULTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.264.014/0001-36

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 019/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12/11/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 3.299,96 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12/11/2021 A 11/11/2022.

Fonte: 0107

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FÁBIO GOME DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 746615

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 431 de 11/11/2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que instituiu a Política estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PC-DP EDUARDO SANTOS ARCOS NF 3710700** como Encarregado Interno, para atuar como canal de comunicação entre o Comitê Encarregado Central e os titulares dos dados, bem como exercer as demais funções previstas no art. 41 Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Art.1º Esta instrução em vigor na data de sua publicação.
(E-DOCS-2021-ZDJ4KW)

Vitória, 11 de novembro de 2021.

José Darcy Santos Arruda

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 746913

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18; e **considerando solicitação da SPRNO.**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 432 de 11/11/2021.

DESIGNAR o **PC-IP ALTAIR SAMPAIO DE SOUZA**, NF 3416135, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 176 de 03/05/2018, publicada no DOE de 04/05/2018 em relação ao **PC EP CAIO EMANUEL DE SOUZA GAGNO NF 269831**. (E-DOCS 2021-46C8Z).

Vitória, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 746945

EXTRATO DO CONTRATO

Nº. 00297-2021

DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

Processo E-Docs Nº . 2021-DRR28

Objeto: Doação de um veículo GM BLAZER ADVANTAGE

DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra-ES

CNPJ/MF n.º 27.174.077/0001-34

Valor: R\$ 4.050,00

Vigência: a partir do dia posterior a publicação.

DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL- ES

Protocolo 746630

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 00316-2021

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-Docs nº. 2021-ODG90

Forma de Contratação: pregão eletrônico nº. 096/2021

Contratado: SOLO NETWORK BRASIL S.A

CNPJ: 00.258.246/0001-68

Objeto: LICENÇAS DE SOFTWARE-MICROSOFT OFFICE

Valor Total: R\$ 748.392,00

Vigência: terá início no dia posterior ao da publicação, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93

Fonte: 301

Dr.ª DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto /PCES

Protocolo 746658

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EXTRATO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual nº 4729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE: Celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora **MARIA JULIANA DOS SANTOS REGO**, matrícula 4098200, através do processo nº 2020-78R95, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº 13.982/2020, sendo estabelecida a obrigação de realizar Curso de Ética no Serviço Público. O TAC terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da presente publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 746298

EXTRATO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual nº 4729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE: Celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor **RAFAEL ROQUE CORTELETTI**, matrícula 4123980, através do processo nº 2020-78R95, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº 13.982/2020, sendo estabelecida a obrigação de realizar Curso de Ética no Serviço Público. O TAC terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da presente publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 746299

EXTRATO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto Estadual nº 4729-R, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE: Celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor **SIDCLEY RIBEIRO SILVA**, matrícula 4074863, através do processo nº 2020-78R95, em razão de recebimento indevido de valores previstos na Lei Nº 13.982/2020, sendo estabelecida a obrigação de realizar Curso de Ética no Serviço Público. O TAC terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da presente publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 746300

RESUMO DA ORDEM DE FORNCIMENTO - SERVIÇO Nº 0105/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2021-B7H1W.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2020-SESP.

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.285.265/0001-37

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da Região Central do Espírito Santo.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: os serviços contratados deverão ser executados de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, a partir da publicação da ordem de serviço no DIOES.

VALOR R\$ 113.316,52 (cento e treze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

FONTE: 0671000001

Vitoria/ES, 11 de novembro de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 746917

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.054/2021**

Renova o credenciamento da EEEFM Maria Angélica Marangoni Santana, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.429/2021 (Processo CEE-ES nº. 112/2020/SEP nº. 88780775), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Angélica Marangoni Santana, situada na Rua Sargento Valdemir Simões, s/nº., Bairro Zumbi, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 01/02/2007.

Art. 6º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 10-02-2014.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 10 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 746484

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

27

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.065/2021****Aprova a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, na EEEFM Clóvis Borges Miguel, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.440/2021 (Processo CEE-ES nº. 315/2020/SEP nº. 89218191), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, ministrado na modalidade presencial, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clóvis Borges Miguel, situada na Rua dos Estudantes, s/nº., Bairro Santo Antônio, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019.**Art. 2º** Aprovar as Organizações Curriculares do Curso citado no *caput* que estão anexas a esta Resolução.**Art. 3º** Determinar que a instituição de ensino e a Superintendência Regional de Educação, tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 10 de novembro de 2021.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.065/2021**

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA
EM.PA.TI.A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Twitter, Facebook, Instagram icons

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, LEI Nº 13.415 DE 02/17, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 06/12 DE 20/09/2012, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03/2018 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/14	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	2019		2020		2021		T O T A L AULAS	TOTAL HORAS	
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	183:20	03	100:00	05	166:40	520	450:00	
		Arte	01	36:40	-	-	-	-	40	36:40	
		Educação Física	01	36:40	-	-	-	-	40	36:40	
		SUBTOTAL	07	256:40	03	100:00	05	166:40	600	523:20	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	02	73:20	02	66:40	01	33:20	200	173:20	
		Química	02	73:20	02	66:40	01	33:20	200	173:20	
		Biologia	02	73:20	02	66:40	02	66:40	240	206:40	
		SUBTOTAL	06	220:00	06	200:00	04	133:20	640	553:20	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	183:20	03	100:00	05	166:40	520	450:00	
		SUBTOTAL	05	183:20	03	100:00	05	166:40	520	450:00	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	02	73:20	02	66:40	02	66:40	240	206:40	
		Geografia	02	73:20	2	66:40	02	66:40	240	206:40	
		Sociologia	01	36:40	-	-	-	-	40	36:40	
		Filosofia	01	36:40	-	-	-	-	40	36:40	
	SUBTOTAL	06	220:00	04	133:20	04	133:20	560	486:40		
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Inglês	01	36:40	02	66:40	02	66:40	200	170:00	
		SUBTOTAL	01	36:40	02	66:40	02	66:40	200	170:00	
	PARTE DIVERSIFICADA	Estudo Orientado	-	-	01	33:20	01	33:20	80	66:40	
		Eletiva	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Projeto de Vida	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	-	-	05	166:40	03	100:00	320	266:40	
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			25	916:40	23	766:40	23	766:40	2840	2450:00
	FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
Cultura Digital			-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
Higiene, Saúde e Segurança			-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA		Teoria Geral da Administração	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Introdução a Recursos Humanos	-	-	01	33:20	-	-	40	33:20	
		Comportamento do Consumidor	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Introdução ao Marketing	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Estratégias de Marketing	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00	
		Gestão de Mídias Sociais	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Pesquisa de Mercado	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
Direito e Legislação de Mercado		-	-	-	-	02	66:40	80	66:40		
Planos de Comunicação		-	-	-	-	02	66:40	80	66:40		
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		-	-	12	400:00	12	400:00	960	800:00		
TOTAL GERAL		25	916:40	35	1166:40	35	1166:40	3800	3250:00		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3250:00	

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº. 9.394/96, LEI Nº. 13.415 DE 02/17, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº. 01/12 DE 20/09/2012, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 03/2018 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº. 3.777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	2020		2021		2022		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	05	166:40	05	166:40	600	500:00
			Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			SUBTOTAL	09	300:00	05	166:40	05	166:40	760	633:20
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	03	100:00	02	66:40	-	-	200	166:40
			Química	02	66:40	03	100:00	-	-	200	166:40
			Biologia	-	-	03	100:00	02	66:40	200	166:40
			SUBTOTAL	05	166:40	08	266:40	02	66:40	600	500:00
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	04	133:20	05	166:40	560	466:40
			SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	05	166:40	560	466:40
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	-	-	03	100:00	02	66:40	200	166:40
			Geografia	-	-	02	66:40	03	100:00	200	166:40
			Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			SUBTOTAL	04	133:20	05	166:40	05	166:40	560	466:40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Inglês	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
			SUBTOTAL	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
	PARTE DIVERSIFICADA		Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
			Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
			Projeto de Vida	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
			SUBTOTAL	05	166:40	05	166:40	03	100:00	520	433:20
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			30	1000:00	29	966:40	22	733:20	3240	2700:00
		FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO	Projetos Empreendedores	00	0:00	-	-	02	66:40	80	66:40
			Cultura Digital	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Higiene, Saúde e Segurança	00	0:00	-	-	02	66:40	80	66:40
	FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Introdução a Recursos Humanos	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
			Comportamento do Consumidor	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Introdução ao Marketing	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Gestão de Mídias Sociais	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Pesquisa de Mercado	-	-	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			Estratégias de Marketing	-	-	00	0:00	03	100:00	120	100:00
			Direito e Legislação de Mercado	-	-	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			Planos de Comunicação	-	-	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	05	166:40	06	200:00	13	433:20	960	800:00
			TOTAL GERAL	35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3500:00

Protocolo 746486

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.098/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, na EEEFM Clóvis Borges Miguel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.473/2021 (Processo CEE-ES nº. 336/2020/SEP nº. 89221311/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clóvis Borges Miguel, situada na Rua dos Estudantes, s/

nº., Bairro Santo Antônio, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares do curso estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.098/2021

AMPARO LEGAL LEI FERREDEAL Nº. 9.394/96, LEI Nº 13.415 DE 02/17, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº. 01/12 DE 20/09/2012, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº03/2018 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	2019		2020		2021		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS			
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE						
				A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH					
Linguagens e suas Tecnologias		Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	05	183:20	03	100:00	05	166:40	520	450:00			
			Arte	01	36:40	-	-	-	-	40	36:40			
			Educação Física	01	36:40	-	-	-	-	40	36:40			
			SUBTOTAL	07	256:40	03	100:00	05	166:40	640	523:20			
			Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	02	73:20	02	66:40	-	-	160	140:00		
				Química	02	73:20	02	66:40	-	-	160	140:00		
				Biologia	02	73:20	02	66:40	02	66:40	240	206:40		
				SUBTOTAL	06	220:00	06	200:00	02	66:40	560	486:40		
			Matemática e suas Tecnologias	Matemática	05	183:20	03	100:00	05	166:40	520	450:00		
				SUBTOTAL	05	183:20	03	100:00	05	166:40	520	450:00		
			Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	02	73:20	01	33:20	02	66:40	200	173:20		
				Geografia	02	73:20	01	33:20	03	100:00	240	206:40		
				Sociologia	01	36:40	-	-	-	-	40	36:40		
				Filosofia	01	36:40	-	-	-	-	40	36:40		
			SUBTOTAL	06	220:00	02	66:40	05	166:40	520	453:20			
			Língua Estrangeira Moderna	Inglês	01	36:40	01	36:20	-	-	80	70:00		
				SUBTOTAL	01	36:40	01	36:20	-	-	80	70:00		
			PARTE DIVERSIFICADA	Estudo Orientado	-	-	01	33:20	01	33:20	80	66:40		
				Eletiva	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20		
				Projeto de Vida	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40		
				SUBTOTAL	0	0:00	05	166:40	03	100:00	320	266:40		
			TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				25	916:40	20	666:40	20	666:40	2600	2250:00
			FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
					Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
Higiene, Saúde e Segurança	-	-			-	-	02	66:40	80	66:40				
FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	-		-	02	66:40	-	-	80	66:40				
	Introdução a Recursos Humanos	-		-	01	33:20	-	-	40	33:20				
	Administração de Logística	-		-	02	66:40	-	-	80	66:40				
	Introdução à Contabilidade	-		-	02	66:40	-	-	80	66:40				
	Economia	-		-	02	66:40	-	-	80	66:40				
	Administração Financeira	-		-	02	66:40	-	-	80	66:40				
	Direito Empresarial e Tributário	-		-	02	66:40	-	-	80	66:40				
	Marketing Organizacional	-		-	-	-	01	33:20	40	33:20				
	Produção e Qualidade	-		-	-	-	02	66:40	80	66:40				
	Gestão Pública	-		-	-	-	02	66:40	80	66:40				
	Métodos e Técnicas Administrativas	-		-	-	-	02	66:40	80	66:40				
	Técnicas de Venda	-		-	-	-	02	66:40	80	66:40				
	Gestão de Meio Ambiente	-		-	-	-	02	66:40	80	66:40				
	TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL	-		-	15	500:00	15	500:00	1200	1000:00				
	TOTAL GERAL				25	916:40	35	1166:40	35	1166:40	3800	3250:00		
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3250:00			

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

AMPARO LEGAL LEI FERREDEAL Nº 9.394/96, LEI Nº 13.415 DE 02/17, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº. 01/12 DE 20/09/2012, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº03/2018 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3.777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	2020		2021		2022		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	04	133:20	480	400:00
			Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			SUBTOTAL	09	300:00	03	100:00	04	133:20	640	533:20
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	03	100:00	02	66:40	-	-	200	166:40
			Química	02	66:40	03	100:00	-	-	200	166:40
			Biologia	00	0:00	03	100:00	02	66:40	200	166:40
			SUBTOTAL	05	166:40	08	266:40	02	66:40	600	500:00
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	05	166:40	520	433:40
			SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	05	166:40	520	433:40
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	00	0:00	03	100:00	02	66:40	200	166:40
			Geografia	00	0:00	02	66:40	03	100:00	200	166:40
			Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	04	133:20	05	166:40	05	166:40	560	466:40	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Inglês	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
			SUBTOTAL	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		PARTE DIVERSIFICADA	Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
			Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
			Projeto de Vida	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
SUBTOTAL	05		166:40	05	166:40	03	100:00	520	433:20		
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				30	1000:00	26	866:40	19	633:20	3000	2500:20
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Cultura Digital	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Higiene, Saúde e Segurança	00	0:00	-	-	02	66:40	80	66:40	
	FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Introdução a Recursos Humanos	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20	
		Marketing Organizacional	-	-	01	33:20	-	-	40	33:20	
		Administração de Logística	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Introdução à Contabilidade	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Economia	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Administração Financeira	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Direito Empresarial e Tributário	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Produção e Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Gestão Pública	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Técnicas de Venda	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Gestão de Meio Ambiente	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL				05	166:40	09	300:00	16	533:20	1200	1000:00
TOTAL GERAL				35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3500:20	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 746497

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.068/2021

Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, na EEEFM Saturnino Rangel Mauro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.443/2021 (Processo CEE-ES nº. 592/2020/SEP nº. 89395000/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, ministrado na modalidade presencial, com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Saturnino Rangel Mauro, situada na Rua Sessenta e um, nº. 58, Quadra 75, Bairro Nova Rosa da Penha, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares do curso estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.068/2021

Matriz 2019-2021

Matriz 2020-2022

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº. 9.394/96, LEI Nº. 13.415 DE 02/17, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº. 06/12 DE 20/09/2012, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº. 03/2018 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº. 3.777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	C O M P O N E N T E S CURRICULARES	2019		2020		2021		T O T A L AULAS	TOTAL HORAS
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS			Língua Portuguesa	05	183:20	03	100:00	05	166:40	520	450:00
			Arte	01	36:40	00	0:00	00	0:00	40	36:40
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			Educação Física	01	36:40	00	0:00	00	0:00	40	36:40
			SUBTOTAL	07	256:40	03	100:00	05	166:40	600	523:20
			Física	02	73:20	02	66:40	01	33:20	200	173:20
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			Química	02	73:20	02	66:40	01	33:20	200	173:20
			Biologia	02	73:20	02	66:40	02	66:40	240	206:40
			SUBTOTAL	06	220:00	06	200:00	04	133:20	640	533:20
CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS			Matemática	05	183:20	03	100:00	05	166:40	520	450:00
			História	02	73:20	02	66:40	02	66:40	240	206:40
			SUBTOTAL	05	183:20	03	100:00	05	166:40	520	450:00
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			Geografia	02	73:20	02	66:40	02	66:40	240	206:40
			Sociologia	01	36:40	00	0:00	00	0:00	40	36:40
			SUBTOTAL	01	36:40	00	0:00	00	0:00	40	36:40
PARTE DIVERSIFICADA			Filosofia	06	220:00	04	133:20	04	133:20	560	486:40
			Estudo Orientado	01	36:40	02	66:40	02	66:40	05	170:00
			SUBTOTAL	01	36:40	02	66:40	02	66:40	05	170:00
FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL			Projeto de Vida	00	0:00	01	33:20	01	33:20	80	66:40
			Eletiva	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20
			SUBTOTAL	00	0:00	05	166:40	03	100:00	320	266:40
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				25	916:40	23	766:40	23	766:40	2.645	2450:00
FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL			PROJETOS EMPREENDEDORES	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			CULTURA DIGITAL	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			INTRODUÇÃO A RECURSOS HUMANOS	00	0:00	01	33:20	00	0:00	40	33:20
			ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			ECONOMIA	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			LOGÍSTICA FISCAL	00	0:00	01	33:20	00	0:00	40	33:20
			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUE E ARMAZENAMENTO	00	0:00	00	0:00	01	33:20	40	33:20
			MARKETING ORGANIZACIONAL	00	0:00	0	0:00	01	33:20	40	33:20
			CADEIA DE SUPRIMENTOS	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
COMÉRCIO INTERNACIONAL	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40			
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL				00	0:00	12	400:00	12	400:00	960	800:00
TOTAL GERAL				25	916:40	35	1166:40	35	1166:40	3.605	3250:00
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO											3250:00

OBS: A disciplina de Espanhol será ofertada como Eletiva em caso de demanda.

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº. 9.394/96, LEI Nº. 13.415 DE 02/17, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº. 06/12 DE 20/09/2012, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº. 03/2018 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº. 3.777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	C O M P O N E N T E S CURRICULARES	2020		2021		2022		T O T A L AULAS	TOTAL HORAS
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS			Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	05	166:40	520	433:20
			Arte	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			Educação Física	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			SUBTOTAL	09	300:00	03	100:00	05	166:40	680	566:40
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			Física	03	100:00	02	66:40	02	66:40	280	233:20
			Química	02	66:40	03	100:00	02	66:40	280	233:20
			Biologia	00	0:00	03	100:00	02	66:40	200	166:40
			SUBTOTAL	05	166:40	08	266:40	06	200:00	760	633:20
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			Matemática	05	166:40	03	100:00	05	166:40	520	433:20
			SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	05	166:40	520	433:20
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS			História	00	0:00	03	100:00	02	66:40	200	166:40
			Geografia	00	0:00	02	66:40	03	100:00	200	166:40
			Sociologia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			Filosofia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
			SUBTOTAL	04	133:20	05	166:40	05	166:40	560	466:40
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			Inglês	02	66:40	02	66:40	01	33:20	05	166:40
			SUBTOTAL	02	66:40	02	66:40	01	33:20	05	166:40
PARTE DIVERSIFICADA			Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
			Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
			Projeto de Vida	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20
			SUBTOTAL	05	166:40	05	166:40	03	100:00	520	433:20
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				30	1000:00	26	866:40	25	833:20	3.045	2700:00
FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO		Projetos Empreendedores	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			Cultura Digital	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
Higiene, Saúde e Segurança			00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40	
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA		Teoria Geral da Administração	02	66:40	00	0:00	0	0:00	80	66:40
			Introdução a Recursos Humanos	01	33:20	00	0:00	00	0:00	40	33:20
			Marketing Organizacional	00	0:00	01	33:20	00	0:00	40	33:20
			Administração de Logística	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			Introdução à Contabilidade	00	0:00	02	66:40	0	0:00	80	66:40
			Economia	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			Administração Financeira	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
			Administração de Estoque e Armazenamento	00	0:00	00	0:00	01	33:20	40	33:20
			Logística Fiscal	00	0:00	0	0:00	01	33:20	40	33:20
			Cadeia de Suprimentos	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
			Comércio Internacional	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL				05	166:40	09	300:00	10	333:20	960	800:00
TOTAL GERAL				35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4.005	3500:00
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO											3500:00

OBS: A disciplina de Espanhol será ofertada como Eletiva em caso de demanda.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.136/2021**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. José Rezende Vargas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.511/2021 (Processo E-docs nº. 2021-T6FF8/CEE-ES nº. 350/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Dr. José Rezende Vargas, situado na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº. 155, Bairro São Miguel, município de Guaçuí, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçuí - APAE de Guaçuí, CNPJ nº. 27.224.286/0001-45, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 24 de novembro de 2021.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 746924

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.138/2021**

Credencia o Centro de Formação Profissional do Espírito Santo - CEFETRIES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.513/2021 (Processo E-docs nº. 2021-09VLB/CEE-ES nº. 275/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Formação Profissional do Espírito Santo - CEFETRIES, situado na Avenida Luciano das Neves, nº. 1.012, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. - Centro de Formação Técnica Ltda.-EPP, CNPJ nº. 05.495.896/0001-40, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Artigo 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 140 (cento e quarenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino, noturno e finais de

semana, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

I - Após a conclusão dos Módulos I e II, e da carga horária de 300 (trezentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 105 (cento e cinco) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino, noturno e finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Art. 4º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 60 (sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares dos cursos citados no *caput* estão anexas a esta Resolução.

Art. 5º Determinar que:

I - a instituição no prazo de até 90 (noventa) dias adquira para o laboratório de Informática, programas específicos (*software*) para os cursos de Radiologia, Enfermagem e Segurança do Trabalho, conforme preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT;

II - a instituição atenda às recomendações da especialista do CEE-ES do Curso de Radiologia quando da verificação *in loco*, com relação à quantidade máxima de 20 (vinte) estudantes para as aulas práticas de posicionamento radiográfico;

III - a instituição no prazo de até 12 (doze) meses desloque o laboratório de Informática para outro espaço que não seja comum a biblioteca;

IV - a SRE Vila Velha acompanhe o atendimento aos parágrafos acima.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.138/2021**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

MÓDULO I - EIXO TECNOLÓGICO DE AMBIENTE E SAÚDE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia Humana	100h
Biossegurança Hospitalar	40h
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	80h
Fundamentos da Enfermagem	140h
Nutrição e Dietética	20h
Ética Profissional, Legislação, Bioética	20h
Carga Horária do Módulo I	400h
Estágio Profissional Supervisionado I	150h
Total da Carga Horária do Módulo I	550h
MÓDULO II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Enfermagem Cirúrgica	80h
Enfermagem em Saúde Coletiva	80h
Enfermagem Médica	80h
Enfermagem Obstétrica	80h
Microbiologia e Parasitologia	40h
Suporte Básico à Vida	40h
Carga Horária do Módulo II	400h
Estágio Profissional Supervisionado II	150h
Total da Carga Horária do Módulo II	550h
Total da Carga Horária de Qualificação Profissional: Auxiliar de Enfermagem	1.100h
MÓDULO III - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Enfermagem em Gerontologia	80h
Enfermagem em Psiquiatria	40h
Enfermagem Neonatológica e Pediátrica	120h
Noções em Administração e Processo de Trabalho em Enfermagem	80h
Unidade de Terapia Intensiva - UTI	80h
Carga Horária do Módulo III	400h
Estágio Profissional Supervisionado III	100h
Total da Carga Horária do Módulo III	500h
Total da Carga Horária dos Módulos I, II e III	1.200h
Total da Carga Horária do Estágio Profissional Supervisionado I, II e III	400h
Total Geral da Carga Horária do Curso Técnico em Enfermagem	1.600h

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

MÓDULO I - EIXO TECNOLÓGICO DE AMBIENTE E SAÚDE - SEM TERMINALIDADE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Anatomia Humana Aplicada à Radiologia I	80h
Biossegurança e Microbiologia	20h
Ética, Legislação Profissional	20h
Física Aplicada à Radiologia	40h
Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia I	80h

Fundamentos de Enfermagem e Suporte Básico à Vida	40h
Química Aplicada à Radiologia	40h
Práticas Radiológicas Convencionais I	80h
Total da Carga Horária Teórica do Módulo I	400h
MÓDULO II - EIXO TECNOLÓGICO DE AMBIENTE E SAÚDE - SEM TERMINALIDADE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Anatomia Humana Aplicada à Radiologia II	80h
Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia II	80h
Mamografia	40h
Patologia Geral Aplicada ao Radiodiagnóstico	40h
Práticas Radiológicas Convencionais II e Exames Contrastados	100h
Proteção e Higiene das Radiações	20h
Radiologia Intervencionista	20h
Radiologia Odontológica	20h
Total da Carga Horária Teórica do Módulo II	400h
MÓDULO III - EIXO TECNOLÓGICO DE AMBIENTE E SAÚDE - SEM TERMINALIDADE	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia III	120h
Densitometria Óssea	20h
Informática Aplicada à Radiologia e Radiologia Digital	20h
Medicina Nuclear	20h
Práticas Radiológicas Convencionais III	80h
Radiologia Veterinária	40h
Radioterapia	20h
Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada	80h
Total da Carga Horária do Módulo III	400h
MÓDULO IV - EIXO TECNOLÓGICO DE AMBIENTE E SAÚDE - COM TERMINALIDADE HABILITAÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Estágio Profissional Supervisionado	400h
Total da Carga Horária Teórica	1.200h
Total do Estágio Profissional Supervisionado	400h
Total Geral do Curso Técnico em Radiologia	1.600h

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

MÓDULO I - EIXO TECNOLÓGICO DE SEGURANÇA - SEM TERMINALIDADE	
NÚCLEO I - SAÚDE OCUPACIONAL	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Atividades Complementares, Pesquisa e Investigação I	40h
Comportamento Humano, Métodos e Técnicas de Treinamento	40h
Ergonomia	40h
Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho	40h
Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	100h
Legislação Aplicada à Segurança do Trabalho	40h
Prevenção e Controle de Doenças Ocupacionais	60h
Segurança em Processos Industriais	40h
Total da Carga Horária do Núcleo I	400h

NÚCLEO II - SEGURANÇA INDUSTRIAL	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Atividades Complementares, Pesquisa e Investigação II	40h
Fundamentos de Controle da Poluição Ambiental	40h
Higiene Ocupacional	60h
Segurança Contra Incêndio e Pânico	60h
Segurança em Máquinas e Equipamentos	40h
Segurança nas Atividades de Transporte	40h
Segurança no Trabalho em Serviços de Saúde	40h
Segurança no Trabalho na Indústria da Construção Civil	80h
Total da Carga Horária do Núcleo II	400h
NÚCLEO III - GESTÃO INTEGRADA	
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
Atendimento à Emergência e Suporte Básico à Vida III	40h

Atividades Complementares, Pesquisa e Investigação	40h
Energias, Caldeiras e Vasos de Pressão	40h
Prevenção e Controle de Perdas	40h
Programas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40h
Segurança nas Atividades da Agroindústria	40h
Segurança nas Atividades de Petróleo e Gás	40h
Segurança no Trabalho na Mineração	40h
Segurança no Trabalho Portuário, Aquaviário e Reparação Naval	40h
Sistemas de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40h
Total da Carga Horária do Núcleo III	400h
Total Geral do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	1.200h

Protocolo 746927

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




IMPRESA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br




IMPRESA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.048/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, na EEEFM Agostinho Simonato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.423/2021 (Processo CEE-ES nº. 171/2020/SEP nº. 88884740), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, ministrado na modalidade presencial, na EEEFM Agostinho Simonato, situada na Rua Francisco Almago, nº. 01, Bairro Jardim América, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019

Art. 2º Aprovar as Organizações Curriculares do Curso citado no *caput* que estão anexas a esta Resolução.

Art. 3º Determinar que a instituição de ensino e a Superintendência Regional de Educação, tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.048/2021

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR A – 2020-2022 – 1ª. A 3ª. SÉRIES

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2020		2021		2022		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
		1ª série		2ª série		3ª série				
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	167	3	100	4	133	480	400	
	Arte	2	67	0	0	0	0	80	67	
	Educação Física	2	67	0	0	0	0	80	67	
	SUBTOTAL	9	301	3	100	4	133	640	534	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	3	100	2	67	0	0	200	167	
	Química	2	66	3	100	0	0	200	166	
	Biologia	0	0	3	100	2	67	200	167	
	SUBTOTAL	5	166	8	267	2	67	600	500	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	167	3	100	5	167	520	434	
	SUBTOTAL	5	167	3	100	5	167	520	434	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	0	0	3	100	2	66	200	166	
	Geografia	0	0	2	67	3	100	200	167	
	Sociologia	2	67	0	0	0	0	80	67	
	Filosofia	2	66	0	0	0	0	80	66	
	SUBTOTAL	4	133	5	167	5	166	560	466	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Inglês	2	67	2	67	0	0	160	134	
	SUBTOTAL	2	67	2	67	0	0	160	134	
PARTE DIVERSIFICADA	Estudo Orientado	1	33	1	33	1	33	120	99	
	Eletiva	2	67	2	67	2	67	240	201	
	Projeto de Vida	2	66	2	67	0	0	160	133	
	SUBTOTAL	5	166	5	167	3	100	520	433	
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	1000	26	868	19	633	3000	2501	
FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO	Projetos Empreendedores	0	0	0	0	2	66	80	66
		Cultura Digital	2	67	0	0	0	0	80	67
		Higiene, Saúde e Segurança	0	0	0	0	2	66	80	66
	FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	2	67	0	0	0	0	80	67
		Introdução a Recursos Humanos	1	33	0	0	0	0	40	33
		Marketing Organizacional	0	0	1	33	0	0	40	33
		Administração de Logística	0	0	2	67	0	0	80	67
		Introdução à Contabilidade	0	0	2	66	0	0	80	66
		Economia	0	0	2	67	0	0	80	67
		Administração Financeira	0	0	2	67	0	0	80	67
		Direito Empresarial e Tributário	0	0	0	0	2	67	80	67
		Produção e Qualidade	0	0	0	0	2	67	80	67
		Gestão Pública	0	0	0	0	2	67	80	67
		Métodos e Técnicas Administrativas	0	0	0	0	2	67	80	67
		Técnicas de Venda	0	0	0	0	2	67	80	67
Gestão de Meio Ambiente	0	0	0	0	2	67	80	67		
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		5	167	9	300	16	534	1200	1001	
TOTAL GERAL		35	1167	35	1168	35	1167	4200	3500	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-	-	-	-	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									3500	

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, LEI Nº 13.415/DE02/17, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 06/12 DE 20/09/2012, CNE/CEB Nº 30/01/2012, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03/2018, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2020 DE 10/12/2020 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/14

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR B – 2ª. E 3ª. SÉRIES – 2020-2021

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2019		2020		2021		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
		1ª série		2ª série		3ª série				
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	183	3	100	5	167	520	450	
	Arte	1	37	0	0	0	0	40	37	
	Educação Física	1	37	0	0	0	0	40	37	
	SUBTOTAL	7	257	3	100	5	167	600	524	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	73	2	67	0	0	160	140	
	Química	2	73	2	66	0	0	160	139	
	Biologia	2	73	2	66	2	67	240	206	
	SUBTOTAL	6	219	6	199	2	67	560	485	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	183	3	100	5	167	520	450	
	SUBTOTAL	5	183	3	100	5	167	520	450	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	2	73	1	34	2	66	200	173	
	Geografia	2	73	1	34	3	100	240	207	
	Sociologia	1	37	0	0	0	0	40	37	
	Filosofia	1	37	0	0	0	0	40	37	
	SUBTOTAL	6	220	2	68	5	166	520	454	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Inglês	1	37	1	34	0	0	2	71	
	SUBTOTAL	1	37	1	34	0	0	2	71	
PARTE DIVERSIFICADA	Estudo Orientado	0	0	1	33	1	33	120	99	
	Eletiva	0	0	2	66	2	67	240	201	
	Projeto de Vida	0	0	2	67	0	0	160	133	
	SUBTOTAL	0	0	5	166	3	100	520	433	
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		25	916	20	667	20	667	2722	2417	
FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO	Projetos Empreendedores	0	0	0	0	2	66	80	66
		Cultura Digital	0	0	2	66	0	0	80	66
		Higiene, Saúde e Segurança	0	0	0	0	2	66	80	66
		TOTAL	0	0	2	66	2	66	80	66
	FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	0	0	2	67	0	0	80	67
		Introdução a Recursos Humanos	0	0	2	66	0	0	80	66
		Administração de Logística	0	0	2	66	0	0	80	66
		Introdução à Contabilidade	0	0	2	67	0	0	80	67
		Economia	0	0	2	67	0	0	80	67
		Administração Financeira	0	0	2	67	0	0	80	67
		Direito Empresarial e Tributário	0	0	2	67	0	0	80	67
		Marketing Organizacional	0	0	0	0	1	33	40	33
		Produção e Qualidade	0	0	0	0	2	67	80	67
		Gestão Pública	0	0	0	0	2	67	80	67
Métodos e Técnicas Administrativas	0	0	0	0	2	67	80	67		
Técnicas de Venda	0	0	0	0	2	67	80	67		
Gestão de Meio Ambiente	0	0	0	0	2	67	80	67		
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		0	0	16	533	15	500	1240	1033	
TOTAL GERAL		25	916	36	1200	35	1167	3962	3450	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-	-	-	-	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									3450	

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, LEI Nº 13.415 DE 02/17, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 06/12 DE 20/09/2012, CNE/CEB Nº 30/01/2012, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 03/2018, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2020 DE 10/12/2020 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/14.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR C – 1ª. A 3ª. SÉRIES – A PARTIR DE 2021

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS		
			1ª série		2ª série		3ª série					
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH				
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa		5	166:40	3	100:00	3	100:00	440	366:40		
	Inglês		2	66:40	2	66:40	0	0:00	160	133:20		
	Arte		2	66:40	0	0:00	0	0:00	80	66:40		
	Educação Física		2	66:40	0	0:00	0	0:00	80	66:40		
	SUBTOTAL		11	366:40	5	166:40	3	100:00	760	633:20		
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física		0	0:00	2	66:40	2	66:40	160	133:20		
	Química		2	66:40	2	66:40	0	0:00	160	133:20		
	Biologia		2	66:40	2	66:40	0	0:00	160	133:20		
	SUBTOTAL		4	133:20	6	200:00	2	66:40	480	400:00		
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática		5	166:40	3	100:00	3	100:00	440	366:40		
	SUBTOTAL		5	166:40	3	100:00	3	100:00	440	366:40		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História		0	0:00	2	66:40	2	66:40	160	133:20		
	Geografia		0	0:00	2	66:40	2	66:40	160	133:20		
	Sociologia		2	66:40	0	0:00	0	0:00	80	66:40		
	Filosofia		2	66:40	0	0:00	0	0:00	80	66:40		
	SUBTOTAL		4	133:20	4	133:20	4	133:20	480	400:00		
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00		
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	1	33:20	1	33:20	2	66:40	160	133:20		
		Prática Experimental	1	33:20	1	33:20	1	33:20	120	100:00		
		Estudo Orientado	1	33:20	1	33:20	1	33:20	120	100:00		
		Eletiva	2	66:20	2	66:20	2	66:20	240	200:00		
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	0	0:00	0	0:00	2	66:40	80	66:40		
		Cultura Digital	0	0:00	2	66:40	0	0:00	80	66:40		
		Higiene, Saúde e Segurança	1	33:20	0	0:00	0	0:00	40	33:20		
	APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	3	100:00	0	0:00	0	0:00	120	100:00		
		Introdução a Recursos Humanos	2	66:40	0	0:00	0	0:00	80	66:40		
		Administração de Logística	0	0:00	2	66:40	0	0:00	80	66:40		
		Administração Financeira	0	0:00	2	66:40	0	0:00	80	66:40		
		Técnicas de Venda	0	0:00	2	66:40	0	0:00	80	66:40		
		Estatística	0	0:00	2	66:40	0	0:00	80	66:40		
		Métodos e Técnicas Administrativas	0	0:00	2	66:40	0	0:00	80	66:40		
		Marketing Organizacional	0	0:00	0	0:00	2	66:40	80	66:40		
		Introdução à Contabilidade	0	0:00	0	0:00	2	66:40	80	66:40		
		Direito Empresarial e Tributário	0	0:00	0	0:00	2	66:40	80	66:40		
		Produção e Qualidade	0	0:00	0	0:00	2	66:40	80	66:40		
		Economia	0	0:00	0	0:00	2	66:40	80	66:40		
		Gestão Pública	0	0:00	0	0:00	2	66:40	80	66:40		
		E-commerce	0	0:00	0	0:00	3	100:00	120	100:00		
		TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2040	1700:00
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO										
TOTAL GERAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									3500:00			

Protocolo 746941

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

PORTARIA Nº 266-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 015 - para contratação de prestadoras de serviço para a Alimentação Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SECONT nº 307, de 22 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação);

- a Portaria SEDU nº 1.266-S, de 14 de novembro de 2019, que cria Grupo de Trabalho para definição e normatização de fluxos de procedimentos de ações que envolvam intervenções na estrutura física e entregas de equipamentos, mobiliários e serviços nas unidades escolares,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento SEC nº 015 - para contratação de prestadoras de serviço para a Alimentação Escolar.

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 11 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 746479

PORTARIA Nº 267-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 016 - Promoção de Estágio para estudantes da rede pública estadual do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SECONT nº 307, de 22 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação);

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento SEC nº 016 - Promoção de Estágio para estudantes da rede pública estadual do Espírito Santo.

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 11 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 746482

PORTARIA Nº 268-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no Centro Estadual Interescolar Áttila de Almeida Miranda, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- a Resolução CNE/CEB nº 3/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Gerais para o Ensino Médio;

- a Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Profissional;

- a Meta 11 do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - PEE/ES, período 2015/2025 - Lei Estadual nº 10.382, de 25 de maio de 2015: "Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no campo e na cidade, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público";

- a Carteira 11 do Planejamento Estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo 2019-2022;

- o art. 127 da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências;

- a Portaria SEDU nº 140-R, de 23 de novembro de 2020, republicada no Diário Oficial de 26 de novembro de 2020, que define procedimentos para a elaboração, aprovação e alteração do Calendário Escolar do ano letivo de 2021;

- o que consta no encaminhamento E-DOCs nº 2021-D7J0D5;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma subsequente, ao Ensino Médio, no Centro Estadual Interescolar Áttila de Almeida Miranda, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do primeiro semestre letivo de 2021.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2021

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 746824

PORTARIA Nº 269-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Atribui à Unidade Executora de Controle Interno da SEDU a competência para realizar a avaliação prévia de processos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017, que regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI);

- a Portaria nº 1126-R, de 19/09/2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

- a Portaria nº 301-S, de 26/02/2021, que altera e adequa a composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

- a Resolução Consect nº 023/2020, de 07/10/2020 e suas respectivas alterações, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento de atividades de controle interno da SECONT e das Unidades Executoras de Controle Interno - UECI;

- a necessidade de que a Segunda Linha de Defesa seja executada por meio do gerenciamento de riscos e da verificação do atendimento às normas e procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Unidade Executora de Controle Interno da SEDU a competência para realizar a avaliação prévia de processos, cujo objeto sejam obras ou serviços de engenharia, consultoria de projetos e gerenciamento de contratos de obras, com valor global estimado inferior a R\$ 7.485.000,00 (sete milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) e conforme listas de verificação e checagem disponibilizados pela SECONT.

Art. 2º Os processos administrativos submetidos à avaliação prévia deverão ser encaminhados à Unidade Executora de Controle Interno da SEDU,

devidamente instruídos com as listas de verificações mínimas constantes dos anexos I a XIII da Resolução CONSECT nº 026/2020, sob pena de devolução ao setor para realizar a correta instrução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 11 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 746946

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2021
CONTRATO 052/2021
PROCESSO Nº 2021-BFT68
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reforma da quadra esportiva da EEEFM SÃO DOMINGOS, localizada em São Domingos do Norte/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 1.185.771,14 (um milhão cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

INÍCIO: 16/11/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos: 2021NE06336 e 2021NE06337
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672
10.42.101.12.362.0033.1673
Elemento de Despesa: 449051.
Fonte de Recurso: 131

Vitória/ES, 10 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 746629

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº. 170/2020
Tomada de Preço nº 042/2020**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.046.793/0001-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 170/2020 de OBRA DE REFORMA NA EE JOSÉ CUPERTINO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.

Processo: 2020-PTCVN

Protocolo 746543

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 067/2021**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-99F2F

Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 - Concorrência Pública nº 001/2020

Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM SANTO ANTÔNIO

Valor: R\$ 359.893,85

Vigência: 13/11/2021 a 10/07/2022.

Fonte: 0102 e 0131.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 746762

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2021**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-FWNNF5

Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 - Concorrência Pública nº 001/2020

Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS

Valor: R\$ 221.379,45

Vigência: 13/11/2021 a 10/07/2022.

Fonte: 102 e 131

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 746765

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 078/2021**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-5ZC28

Forma de Contratação: ARP nº 002/2021 - Concorrência Pública nº 001/2020

Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEM PEDRO PAULO GROBÉRIO

Valor: R\$ 155.162,13

Vigência: 13/11/21 a 10/07/22

Fonte: 102 e 131.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 746821

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
089/2020**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2021-17B4B

Forma de Contratação: Concorrência Pública 003/2020

Contratado: ART DECO CONSTRUTORA

CNPJ: 03.730.040/0001-87

Objeto do contrato: contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEEMTI AFONSO CLÁUDIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES

Objeto do 1º termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto O acréscimo de R\$ 209.984,07 (duzentos e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) equivalente a 2,44 % do valor original do contrato, e o decréscimo de R\$ 4.862,66 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) equivalente a 0,06% do valor original do contrato, conforme detalhamento contido no Anexo I, resultando num acréscimo de R\$ 216.041,75 (duzentos e dezesseis mil quarenta e um reais e setenta e cinco) ao valor do contrato, devidamente reajustado pelo Índice Nacional de Construção Civil - INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV no período de setembro/2019 a setembro/2020 apurada em percentual correspondente a 0,053238442. A alteração da cláusula quinta, item 5.1, passando para:

"5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência no 15º (décimo quinto) dia útil após a conclusão da parcela convencionada, em conformidade com o cronograma de desembolso, após aceitação pelo gestor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, respeitando as datas de pagamento definidas no art. 4º, inc. IV, do Decreto Estadual nº 4.662-R/2020".

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 0102.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 746522

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1012-S, de 11 de Novembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

Publicar a execução de serviço nº 01/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 16/11/2021

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no Curso "Atualização em Legislação Penal"

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	MATÉRIA	HORAAULA	VALOR HORA AULA R\$
JOÃO VITOR ELPÍDIO FERREIRA	ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS QUE MAIS IMPACTARAM NO TRATO E NO TRATAMENTO PENAL	3H/AULA	R\$75,00
JOÃO VITOR ELPÍDIO FERREIRA	LEI7.210/1984; CÓDIGO PENAL; CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	5H/AULA	R\$75,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 746880

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de CONVOCAÇÃO.

Vitória/ES, 11 de novembro de 2021

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais

Protocolo 746943

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 075/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 014/2021- SEJUS

PROCESSO N.º 2021 3XHCJ

CONTRATANTE: SECRETARIA DE

ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

VALOR UNITÁRIO:

LOTE 1		
	DESCRIÇÃO	VALOR
04	cabo de cobre nu	R\$ 9,72
07	cabo flex isol	R\$ 9,13
08	cabo flexível termoplastico	R\$ 1,35
11	cabo flexível termoplastico	R\$ 15,13
14	cabo flexível termoplastico	R\$ 2,10
20	cabo flexível termoplastico	R\$ 3,47
22	cabo flexível termoplastico	R\$ 6,02
25	cabo flexível, tipo: pp	R\$ 18,48
26	cabo flexível, tipo: pp	R\$ 12,14
27	cabo paralelo pp de cobre	R\$ 8,94
28	cabo paralelo pp de cobre	r\$ 14,29
29	cabo pp 2x1,5 mm2	r\$ 2,78
30	cabo pp flex isol	r\$ 6,18
31	cabo; flexível termoplastico	r\$ 9,72
VALOR TOTAL:		R\$ 188.248,00

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 746769

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 041/2021****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**Processo Nº:** 2021-M4Q6V**Forma de Contratação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcro inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93**Contratada:** Scheila Teixeira Alves 10581315758 - ME**CNPJ:** 41.196.457/0001-09**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviço Especializado em Plotagem de Veículo**Valor:** R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**Nota de Empenho:** 2021NE00552**Fiscal:** Alcemir Luiz do Nascimento Nº Func. 2826348**Suplente:** José Valmir do Rosário Nº Func. 4292669**Vitória em 11 de novembro de 2021****Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 746617**ERRATA**

Na redação do Portaria nº 0104-S, de 08/11/2021, publicado no Diário Oficial de 10/11/2021,

ONDE SE LÊ:**Exonerar**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b"...**LEIA-SE:****Exonerar**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a"...**Protocolo 746343****Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****PORTARIA Nº091-S, 09 de novembro de 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****EXONERAR**, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **SANDRO MARCIO DOS SANTOS VERBENO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE SUBGERENCIA QC-04, da Secretaria de Estado da Cultura á partir de 31/10/2021.

Vitória, 09 de Novembro de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 746960**Resumo da Autorização de Ordem de Fornecimento 033/2021****Dispensa de Licitação - art. 24º, inciso II da Lei 8.666/93**

Processo nº 2021-16NM5 Contratante: Secretaria de Estado da Cultura Contratada: TY Informática

LTDA Objeto: Aquisição de cartões de memória para o Projeto Estratégico Mideateca Capixaba. Valor: R\$ 175,69. Dotação orçamentária: 10.40.101.13.391.0043.2301 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17; Fonte: 0101 Vigência: O objeto será entregue no prazo máximo de até 15 (quinze) contados a partir do dia subsequente à assinatura da Ordem de Fornecimento

Vitória, 11 de Novembro de 2021

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 746517**Arquivo Público Estadual - APEES -****ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- APEES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 022 de 11 de novembro 2021.****O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a servidora Viviane Vieira Vascelos para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais deste Órgão, conforme determina o Decreto nº 4.922-R, de 09/07/2021.**Parágrafo único:** O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4.922-R, de 09/07/2021.**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2021

CILMAR CESCINETTO FRANCISCETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 746916**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 073-S, de 11 de novembro de 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar o servidor **JONAS COUTINHO LISBOA**, número funcional **3385787**, para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento

de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretária de Estado de da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 746841

Contrato de Doação com Encargos nº 329/2021

Processo nº 2021-L6N58

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Vila Valério - ES.

Objeto: Doação de **3 vigas** pré-moldadas com vão de **7,0 metros, 14,00 metros de guarda corpo e 2 placas** SEAG para a Comunidade Atalaia para a construção de pontes.

Valor: R\$ 71.855,56.

Data da assinatura: 10/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo de Contrato Contrato SEAG nº 417/2021

Processo nº 2021-L6N58

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda..

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas com vão de **7,0 metros, 14,00 metros de guarda corpo e 2 placas** SEAG para a construção de pontes.

Valor: R\$ 71.855,56.

Vigência: Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 10/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 183/2021

Processo nº 2021-L6N58

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas com vão de **7,0 metros, 14,00 metros de guarda corpo e 2 placas** SEAG para a

construção de pontes.

Valor: R\$ 71.855,56.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 12/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 746569

Contrato de Doação com Encargos nº 330/2021

Processo nº 2021-8CKXX

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Santa Leopoldina - ES.

Objeto: Doação de **3 vigas** pré-moldadas com vão de **7,0 metros, 14,00 metros de guarda corpo e 2 placas** SEAG para a Comunidade Santa Antônio para a construção de pontes.

Valor: R\$ 52.177,48.

Data da assinatura: 10/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo de Contrato Contrato SEAG nº 418/2021

Processo nº 2021-8CKXX

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda..

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas com vão de **7,0 metros, 14,00 metros de guarda corpo e 2 placas** SEAG para a construção de pontes.

Valor: R\$ 52.177,48.

Vigência: Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 10/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 184/2021

Processo nº 2021-8CKXX

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas com vão de **7,0 metros, 14,00 metros de guarda corpo e 2 placas** SEAG para a construção de pontes.

Valor: R\$ 52.177,48.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 12/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 746575

**Contrato de Doação com Encargos nº
318/2021****Processo nº 2021-S5TVP****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de Vargem Alta - ES.**Objeto:** Doação de 6.000,00 m² de blocos de concreto e 2.114,00 m de meios fios. Valor total de R\$ 376.661,00.**Finalidade:** Pavimentação na localidade de Córrego Alta x Rod ES 164.

Data da assinatura: 10/11/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
182/2021****Processo nº 2021-S5TVP****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** MB Blocos de Contrato Ltda.**Objeto:** Aquisição de 6.000,00 m² de blocos de concreto e 2.114,00 m de meios fios. Valor total de R\$ 376.661,00, para Município de Domingos Martins.**Valor total:** R\$ 376.661,00.**Dotação orçamentária:** Ação:
10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa:
449032.

Vitória, ES, 11/11/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 746582**Resumo do Contrato
Nº 0259/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.**Processos:**2021-9GJ65**Forma de Contratação:** REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 - Processo 2021-WB5T5 - ARP 036/2021.**Contratado:** PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA

CNPJ: 06.021.465/0001- 05

Objeto: Aquisição de 01 (um) Descascador/Pilador de Café

Valor: R\$ 66.400,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449052.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 746705****Resumo do Contrato
Nº 0382/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos:2021-6NGJJ.**Forma de Contratação:** REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - Processo 2021-SP5BF - ARP 063/2021.**Contratado:** CCK COMERCIAL EIRELLI-EPP

CNPJ: 22.065.938/0001- 22

Objeto: Aquisição de 1 Microtrator de 15 cv, 1 Carreta, 1 Kit Encanteirador, 1 Cultivador e 1 Sulcador

Valor: R\$ 41.030,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 746710****Resumo do Contrato
Nº 0387/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos:2021-6FT4L**Forma de Contratação:** REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - Processo 2020-6DPXX - ARP 031/2021.**Contratado:** PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA

CNPJ: 06.021.465/0001- 05

Objeto: Aquisição de 01 (um) Secador de Café de 120 sacos

Valor: R\$ 73.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 746715****Resumo do Contrato
Nº 0388/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos:2021-JSJS4/2021-0N06L/2021-SG4M0**Forma de Contratação:** REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - Processo 2020-6DPXX - ARP 031/2021.**Contratado:** PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA

CNPJ: 06.021.465/0001- 05

Objeto: Aquisição de 03 (três) Secadores de Café de 120 sacos

Valor: R\$ 219.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 746720**

**Resumo do Contrato
Nº 0394/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos: 2021-03D14/2021-515MF/2021-VFQK2/2021-2ZC1G/2021-5F13P/2021-PZB9W.

Forma de Contratação: REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - Processo 2020-6DPXX - ARP 031/2021.

Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA
CNPJ: 06.021.465/0001- 05

Objeto: Aquisição de 07 (sete) Secadores de Café de 120 sacos

Valor: R\$ 511.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 746725

**Resumo do Contrato
Nº 0395/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos: 2021-MZ0CX/2021-QFGRR/2021-FKF2H/2021-XD9RB/2021-6R7DR/2021-64HCZ.

Forma de Contratação: REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - Processo 2020-6DPXX - ARP 029/2021.

Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA
CNPJ: 06.021.465/0001- 05

Objeto: Aquisição de 06 (seis) Secadores de Café de 80 sacos

Valor: R\$ 378.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 746731

**Resumo do Contrato
Nº 0400/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos: 2021-SDN56

Forma de Contratação: REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - Processo 2020-6DPXX - ARP 029/2021.

Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA
CNPJ: 06.021.465/0001- 05

Objeto: Aquisição de 01 (um) Secador de Café de 80 sacos

Valor: R\$ 63.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 746736

**Resumo do Contrato
Nº 401/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos: 2021-9GJ65

Forma de Contratação: REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 - Processo 2021-WB5T5 - ARP 036/2021.

Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA
CNPJ: 06.021.465/0001- 05

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Descascadores/ Pilador de Café

Valor: R\$ 132.800,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 746740

**Resumo do Contrato
Nº 0402/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos: 2021-QF6B2/2021-84RXQ/2021-T4W7C

Forma de Contratação: REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - Processo 2020-6DPXX - ARP 031/2021.

Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA
CNPJ: 06.021.465/0001- 05

Objeto: Aquisição de 03 (três) Secadores de Café de 120 sacos

Valor: R\$ 219.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 746747

**Resumo do Contrato
Nº 0399/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos: 2021-88CFS

Forma de Contratação: REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 - Processo 2020-6DPXX - ARP 030/2021.

Contratado: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA
CNPJ: 06.021.465/0001- 05

Objeto: Aquisição de 01 (um) Secador de Café de 100 sacos

Valor: R\$ 72.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 746783

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

49

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0270/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2020-FPMQN.**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Castelo, CNPJ/MF: 27.165.638/0001-39.**OBJETOS:** 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante Placa: RQR-6H71.

Vitória, 11 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 746792**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0275/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-ZN3JT.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Jaguaré, CNPJ/MF: 27.744.184/0001-50.**OBJETO:** 01 Caminhão Truck Prancha 8,5M, Placa: RQQ-0I63.

Vitória, 11 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 746794**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0233/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-GNZW5.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Barra de São Francisco, CNPJ/MF: 27.165.745/0001-67.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Tanque Pipa 7000l, Placa RQR-5J92.

Vitória, 11 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 746801**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0273/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-221GB.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de São Roque do Canaã, CNPJ/MF: 01.612.865/0001-71.**OBJETOS:** 01 (um) Caminhão Toco Caçamba Basculante Placa: RQR-9G83.

Vitória, 10 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 746806**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0274/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-96C2P.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de João Neiva, CNPJ/MF: 31.776.479/0001-86.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Tanque Pipa 7000l, Placa RQR-9F76.

Vitória, 10 de novembro de 2021

Paulo Roberto Foletto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Protocolo 746811****Resumo do Contrato Nº 0381/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.**Processos:** 2021-FHVLS**Forma de Contratação:** REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021 - Processo 2021-ZZZBW - ARP 078/2021.**Contratado:** ASUS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 10.303.297/0001-18

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora

Valor: R\$ 32.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 746844****Resumo do Contrato Nº 0342/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.**Processos:** 2021-045P9**Forma de Contratação:** REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021 - Processo 2021-ZZZBW - ARP 078/2021.**Contratado:** ASUS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

CNPJ: 10.303.297/0001-18

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora

Valor: R\$ 32.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 101 e 301 - Elemento de Despesa: 449052.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 746846****Resumo do Contrato Nº 0362/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.**Processos:** 2021-L180C/2021-TS471/2021-TBRNJ e 2021-93BCP.**Forma de Contratação:** REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - Processo 2021-3RPCT - ARP 037/2021.**Contratado:** VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 39.786.983/0001-79

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Caminhões com Carroceria de Madeira

Valor: R\$ 753.600,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 746855**

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**Portaria n.º 071/2021**

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão Especial de Trabalho, com a finalidade de atender as recomendações constantes no Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros, constantes no processo n.º 2021-1SN19 e processo n.º 2021-0BB99, bem como, informar e legalizar toda a documentação necessária, de acordo com as normas vigentes, visando a renovação do Alvará do Corpo de bombeiros da CEASA/ES.

Art.2º - Esta Comissão, deverá reunir-se com o Diretor-Presidente e/ou um dos Diretores, no primeiro dia útil de cada semana; elaborar atas das reuniões; fazer acompanhamento das documentações necessárias junto a todas as instâncias do Corpo de Bombeiros; trabalhar com intuito de tornar célere todos os procedimentos, até a emissão do alvará.

Art.3º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Membros:

Renato Pazito Silva - número funcional: 3882993 - Presidente

Emilly dos Santos Veronez - número funcional: 4053621 - Secretária

Valdemar Luiz Horbelt Coutinho - número funcional: 3290441 - Membro

Antônio Rodrigues Neto - número funcional: 373622 - Membro

Elder Antônio Schunk - Número Funcional: 3131521 - Membro

Art.4º - Designar o servidor Renato Pazito Silva para coordenar os trabalhos da comissão.

Art.5º - Na ausência do servidor Sr.Renato Pazito Silva, ficará responsável pelos trabalhos da presente comissão, Sra. Emilly dos Santos Veronez.

Art.6º - Esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada sucessivamente a critério da administração.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de novembro de 2021.

Guilherme Gomes de Souza

Diretor-Presidente

CEASA/ES

Protocolo 746412

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 2021-449SM

Contrato nº 013/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, CNPJ 27.142.033/0001-22.

CONTRATADA: Empresa Carioca Mídia e Locação Eirele - ME, CNPJ 10.392.347/0001-80.

OBJETO: Locação de 109 totens display de álcool em gel, acionados através de pedal, inclusive fornecimento de álcool em gel 70% para higienização das mãos, a serem instalados nos Terminais de Integração para prevenção ao contágio pelo covid-19 (corona-vírus)

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial - DIO-ES, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrá na atividade nº 10.35.101.26.451.0859.1019, elemento despesa nº 33.90.39, do orçamento da SEMOBI para o exercício de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil).

Vitória/ES, 12 de novembro de 2021.

LEO CARLOS CRUZ

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
- Respondendo

Protocolo: _____

Protocolo 746949

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 009 - N, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o procedimento operacional para cálculo do reequilíbrio econômico e financeiro de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia no âmbito do DER-ES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei n.º 3.043, de 31/12/1975; e

CONSIDERANDO o Decreto N.º 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a alta de preços de alguns insumos neste período após a decretação da situação de emergência em saúde de maneira surpreendente, imprevisível, atípica e desproporcional, pode trazer considerável impacto aos negócios do setor da construção civil inclusive nos contratos públicos para realização de obras e serviços de engenharia;

CONSIDERANDO que a álea extraordinária fere a intangível equação financeira dos instrumentos pactuados;

CONSIDERANDO a imperiosa manutenção, durante toda a vigência contratual, da correlação existente entre a execução do objeto e sua remuneração;

CONSIDERANDO a necessidade de processamento transparente, seguro e eficiente dos pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos, em razão da demonstrada elevação dos preços dos insumos da construção civil, para restabelecer as condições iniciais dos contratos em vigor;

CONSIDERANDO que a variação inflacionária dos custos é devidamente tratada através do instrumento de reajuste contratual;

CONSIDERANDO que o desequilíbrio do contrato será atestado quando o impacto global dos serviços executados ocasionar situação em que a Contratada fique prejudicada para executar a obra ou serviço de engenharia;

CONSIDERANDO que face à supremacia do interesse público, o impacto na execução dos contratos manifestamente afetados deve ser analisado visando a entrega da obra ou serviço sem prejuízos para a população.

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer critérios e metodologia para solicitação, avaliação e ressarcimento do desequilíbrio econômico e financeiro dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia sob a gestão do DER-ES.

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2.º - A presunção de direito ao recebimento de valores relativos a reequilíbrio econômico e financeiro não justifica redução do ritmo de execução e/ou atraso no cumprimento do cronograma de execução, fato que, se constatado, será tratado conforme as disposições contratuais, observando o princípio de vinculação ao edital.

Art. 3.º - O reajuste contratual é um mecanismo de reposição da equação econômico-financeira, portanto, serão analisados e considerados os valores adimplidos.

Art. 4.º - Mostrando-se o reajuste contratual insuficiente para reequilibrar a equação econômico-financeira, poderá ser ressarcido o deságio decorrente de álea econômica extraordinária, através de processo administrativo, desde que haja a demonstração e comprovação do desequilíbrio, nos termos da presente Instrução Normativa.

§1.º - A revisão do contrato administrativo deverá ser solicitada após a execução dos serviços;

§2.º - Caberá à Contratada a solicitação da revisão através de requerimento específico durante a vigência contratual;

§3.º - A verificação final de contratos reequilibrados durante sua execução, se fará em análise conjunta à medição final.

Art. 5.º - A revisão do contrato levará em conta a variação ocorrida em todos os serviços, de forma global, resultando do somatório das variações positivas e negativas.

Parágrafo único - A garantia ao equilíbrio econômico - financeiro opera tanto em favor do particular como em favor da Administração Pública.

Art. 6.º - Deverão ser adotados valores de tabelas referenciais oficiais indicadas na Resolução n.º 329/2019 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo -TCEES.

Parágrafo único - Caso o insumo pleiteado não conste das tabelas referenciais referidas no caput, poderão ser adotados outras referências federais ou valores obtidos de instituições públicas e privadas consagradas, ou ainda por ampla pesquisa de mercado desde que satisfeitas, neste caso, as seguintes condições:

- No mínimo três propostas em papel timbrado e com CNPJ do proponente;
- Insumos com as descrições idênticas às do Contrato em análise;
- Desvio máximo de $\pm 15\%$ entre a média e o valor de cada proposta.

Art. 7.º - Não se fará revisão de preços com o intuito de compatibilização àqueles praticados em outros contratos com o DER-ES.

Parágrafo único - A análise do desequilíbrio econômico - financeiro levará em conta apenas dados pertinentes ao contrato em análise, ficando definido que preços diferentes em contratos distintos não implica ruptura do equilíbrio econômico - financeiro da proposta vencedora da licitação e, conseqüentemente, da contratada.

Art. 8.º - Considerar-se-á álea ordinária o valor resultante da soma do reajuste contratual, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 9.º - Considerar-se-á álea extraordinária o valor excedente à álea ordinária, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 10 - O evento causador do desequilíbrio econômico - financeiro deverá estar respaldado na teoria da imprevisão.

Parágrafo único - Deverá ser demonstrado o fato superveniente e imprevisível ou previsível porém de conseqüências incalculáveis.

SEÇÃO II DO REQUERIMENTO

Art. 11 - O pleito para o reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser iniciado junto ao gestor ou fiscal do contrato, a quem caberá a autuação do processo, tendo como objeto **os serviços já executados** a partir da ocorrência do fato gerador, observados os seguintes procedimentos:

§1.º - Pedido de reequilíbrio firmado pelo representante legal da empresa, justificado técnica e juridicamente, informando a fundamentação normativa e contratual que o autoriza, devendo ser instruído com relatório demonstrando a variação de preços dos insumos referentes aos serviços componentes das medições realizadas a partir da data de ocorrência do fato gerador, explicitando que o impacto é superior ao repostado pelo índice específico ou setorial de reajustamento, previsto no contrato.

I - Cópia das Notas Fiscais a fim de comprovar que o material já foi adquirido com preço alcançado pela variação e com a finalidade da execução do contrato.

§2.º - O relatório deverá conter as informações necessárias à análise do pleito - que se dará segundo a metodologia exposta na Seção III, artigos 12 a 16 desta IN - conforme discriminado a seguir:

I - as medições realizadas a partir da ocorrência do fato gerador;

II - os insumos de materiais que compõem os serviços medidos em cada medição com indicação dos itens respectivos e do Fator de Licitação de cada item (FLi);

III - o valor desses insumos retirados das tabelas referenciais da data base inicial adotada na licitação e na data referente ao período medido;

IV - a variação mensal individual (VMCi) do custo de cada insumo entre as datas referidas em III;

V - as quantidades medidas de cada insumo (Qi);

VI - O produto de cada VMCi pelo respectivo Fator de Licitação (FLi) e pela quantidade de cada insumo (Qi) [$VMCi \times FLi \times Qi$];

VII - O somatório de todos os produtos referidos em VI [$\sum(VMCi \times FLi \times Qi)$];

VIII - A demonstração do fator de reajustamento aplicado em cada medição ou em cada grupo de itens, se for o caso [$(I1 - I0) / I0$];

IX - A taxa percentual de risco adotada na composição do BDI.

§3.º - A empresa deverá encaminhar suas planilhas em arquivo eletrônico editável.

SEÇÃO III DA METODOLOGIA DE ANÁLISE

Art. 12 - Para verificação do desequilíbrio deverá ser analisada isoladamente cada medição, necessariamente, já faturada.

Art. 13 - Deverá ser calculado para cada insumo de material integrante dos serviços executados na medição em análise, a Variação Mensal Individual do Custo do Insumo VMCi considerando os valores do insumo nas tabelas de referência vigentes na data base inicial adotada na licitação e na data correspondente ao período da medição.

Parágrafo único - Sobre cada VMCi será aplicado o Fator de Licitação do item de serviço - FLi ao qual pertence o insumo, ou seja, será feito o desconto proposto para o item na planilha da proposta.

Art. 14 - A Variação Mensal Total de Custo VMCT corresponderá ao somatório dos produtos dos VMCi x FLi x Qi
 $VMCT = \sum(VMCi \times FLi \times Qi)$

Art. 15 - Deverá ser considerado, quando houver, o valor do Reajuste Contratual (RC) dos insumos de material integrantes dos serviços executados na medição em análise.

Art. 16 - O Desequilíbrio Mensal (DM) corresponderá ao valor residual da Variação Mensal Total do Custo quando descontado o valor do Reajuste Contratual e o valor correspondente a taxa de risco assumida pelo contratado, indicada no BDI.
 $DM = (VMCT - RC) \times (1 - tx \text{ risco})$

Art. 17 - O Desequilíbrio Econômico - Financeiro (DE) do contrato será o somatório dos desequilíbrios mensais (DM) de todas as medições em análise.
 $DE = \sum DM$

SEÇÃO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - As disposições contidas nesta Instrução Normativa **não se aplicam aos materiais betuminosos**;

Art. 19 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 746929

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 108 - P, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações, e ainda o contido no Registro de Encaminhamento E-Docs **2021-ZDJ4KW**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA GALON ARRIGONI**, n.º funcional **3059324**, para atuar como **ENCARREGADO INTERNO** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, em conformidade com art. 2.º, inciso V do Decreto n.º 4922-R, de 9 de julho de 2021, que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade - PEPDP do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 746548

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato: n.º 075/2020

Contratante: DER-ES

Proc. DER-ES n.º 2020-C6FW1

Forma de Contratação: Edital de Concorrência N.º 032/2013 - ARP N.º 002/2020 - Lote 05

Contratada: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 05.347.774/0001-07

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 155 dias, a contar de 16/11/2021, e do prazo de execução, por mais 120 dias a contar de R\$ 22/11/2021. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 19/04/2022.

Assinatura: 11/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 746790

EXTRATO DO PRIMEIRO TEMO ADITIVO

Contrato Nº: 009/2021
Contratante: DER-ES
Processo nº: 2021-V1L07
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº 002/2019 - **Lote 03.**
Contratado: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 33.146.648/0001-20
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo e qualitativo de serviços ao Contrato nº 009/2021, no percentual de 24,96%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 19.450.412,16

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00 - R\$ 4.112.662,49. Exercício Financeiro de **2022** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00 - R\$ 9.052.062,49. Exercício Financeiro de **2023** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00 - R\$ 6.100.000,00. Exercício Financeiro de **2024** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2103 - Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00 - R\$ 185.687,18.

Assinatura: 11/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 746827

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2021**

PROCESSO: 2021-349WN

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 005/2021.

OBJETO: Apoio Projeto diagnóstico das águas interiores do Estado do Espírito Santo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Novembro/2021 a Abril/2027

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

UG Emitente:		410.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		UG Favorecida:		410.202-Agência Estadual de Recursos Hídricos e Florestais		
Esfera	Código		Especificação (Nome de Ação)	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	UGR	P l a n o Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
1	41.902	18.544.0018.1018	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	0359	3.3.90.39	410.202	Não definido	600.000,00

VIGÊNCIA: Da data da publicação até 10/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/ **Fabício Hérick Machado** - Secretário de Estado e pela Agência Estadual de Recursos Hídricos / **Fábio Ahnert** - Diretor Presidente.

Protocolo 746420

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº. 023/2021**

Processo nº 2021-CFHNG Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. **CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

Contratada: AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ/MF nº 10.568.340/0001-77.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE LINHA DE COSTA NA PRAIA CENTRAL E REVISÃO GERAL DA PLANILHA ORÇAMENTARIA DA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE PIUMA/ES.

Valor: R\$147.499,63

Programa de Trabalho: 36.101.15.451.0054.3532 - Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras

e Instalações, Fonte de Recurso 0307 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo (Superávit Financeiro), do orçamento da SEDURB para o exercício de 2021.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE
 Secretário de Estado
 SEDURB

Protocolo 746365

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2021

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2021-LCZPZ

Forma de Contratação: Pregão nº 012/2021

Contratado: HOLDER SOLUCOES ELEVADORES LTDA EPP

CNPJ: 25.293.280/0001-02

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DE 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLINADA INSTALADA NA SEDE DA SEDURB.

Valor: R\$ 3.528,00

Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2022

Fonte: 101.

Responsável pela assinatura: Marcus Antônio Vicente

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 746509

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 345/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELI.

OBJETO: Aquisição de junta adaptável de ferro fundido para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 149.801,86 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: Ata de Registro de Preços nº 036/2021 do Pregão Eletrônico CESAN nº 112/2020.

Protocolo: 2021.018706

Vitória, 10 de novembro de 2021

Jeferson Dias Toledo

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 746097

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO 0340 / 2021

PATROCINADORA: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADA: Associação Festa da Polenta - Afepol.

OBJETO: Patrocínio à 43ª Festa da Polenta.

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PROCESSO: 2021. 2021.017916

Vitória, 11 de novembro de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 746389

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 217/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Sr. Paulo Cezar Ávila Bassul

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 05/01/2022 e com término previsto para 04/01/23.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o

valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente a 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor mensal irrecorrível.

REF.: Processo Nº 2021018183

Vitória, 10 de novembro de 2021

Carlos Aurelio Linhalis

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 746128

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 029/2021

CONTRATANTE: A Agência De Desenvolvimento Das Micro E Pequenas Empresas E Do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo-SEBRAE

OBJETO: Contratação de espaço (1.848m²) na FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO DO ESPÍRITO SANTO- 9º edição, que será Realizada no período de 12 a 21 de novembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$312.312,00 (trezentos e doze mil, trezentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.32.204.23.691.0035.2062 e

10.32.204.23.694. 0035. 2065

Elemento de despesa 339039

Fonte Recurso 101 e 301, Exercício 2021 da ADERES.

Base legal: Artigo 25, I da Lei Nº.8666/93.

Proc. ADERES: 2021-K4395

Vitória, 11 de novembro de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 746816

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 019/2021

Patrocinado: Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJE. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Reforma Política, Justiça e Defesa da Democracia". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Data:** 08.10.2021

GERHA - BANDES

Protocolo 744180

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209402

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000052021

Forma de Contratação: Contratação por licitação, conforme o Artigo 28 da Lei 13.303/2016.

Contratado: Uniforte Americana Engenharia e Construtora LTDA

CNPJ: 02.426.640/0001-93

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Objeto: Prestação de serviços de construção e montagem de gasoduto que interligará a rede de distribuição entre os distritos de Regência e Bebedouro, no município de Linhares/ES.

Valor: R\$ 16.000.168,00 (Dezesseis milhões e cento e sessenta e oito reais).

Vigência: 11/11/2021 a 11/01/2023

Fonte: 4401000007

Walter Fernando Piazza Júnior
Diretor Administrativo - Financeiro

Heber Viana de Resende

Diretor-Presidente

Protocolo 746620

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 565/2020, contratado por meio do Edital COVID - UFES/SECTI/FAPES - IOUFES. Outorgado: Anuar Antonio Xible. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022. Processo: 2020-2WL05. Assinado em 09.11.2021.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente - FAPES

Protocolo 746425

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 067, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, de acordo com o art. 9º da Lei Complementar nº 774/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 5 de abril de 2014, progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

Nº Funcional	Servidor	Ref. atual	Nova referência	Vigência
3601749	Jefferson Carlos Novellino	I-3	I-4	01.11.2021

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 746764

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N.º 019-R

A Secretária de Estado de Direitos Humanos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 011/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de profissional para Curso de Extensão para Monitores de Dependentes Químicos.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.: 011/2021, de 11/11/2021.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 12/11/2021 Data de término: 31/12/2021.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UO: 48.903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS

UG: 480.903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201- **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**

UG: 280,201 - **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:		480903			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (Nome da Ação)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
	UO	PROG. TRABALHO						
10	48903	14.422.0599. 2287	APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	0301000000	3.3.90.36	480903	000001	R\$ 8.720,00
					3.3.90.47			R\$ 1.744,00
					3.3.91.39			R\$ 510,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov: R\$ 10.974,00
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória/ES, 11 de novembro de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos e

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 746592

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2021

PROCESSO: 2021-NSH3T

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 011/2021

OBJETO: Contratação de profissional para Curso de Extensão para Monitores de Dependentes Químicos

PERÍODO DE EXECUÇÃO: novembro/2021 a dezembro/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 10.974,00 (dez mil novecentos e setenta e quatro reais)

UG Emitente: 480903			UG Favorecida 280201					
Esfera	Código		Especificação (Nome Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	48903	14.422.0599.2287	Apoio e fortalecimento de ações integradas à política sobre droga	0301	3.3.90.36	480903	▪ Não definido	R\$ 8.720,00
10	48903	14.422.0599.2287	Apoio e fortalecimento de ações integradas à política sobre droga	0301	3.3.90.47	480903	▪ ▪ Não definido	R\$ 1.744,00
10	48903	14.422.0599.2287	Apoio e fortalecimento de ações integradas à política sobre droga	0301	3.3.91.39	480903	▪ Não definido	R\$ 510,00

VIGÊNCIA: por 2 (dois) meses a partir da sua assinatura, acrescidos de 30 dias para apresentação de prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO - Secretária de Estado de Direitos Humanos e **CARLOS AUGUSTO LOPES**

Subsecretário de Políticas sobre Drogas - Concedente

NELCI BELÉM GAZZONI - Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Executante

Protocolo 746454

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2021 - RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL REFERENTE À 1ª CONVOCAÇÃO - REGIONAL NORTE.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado final após análise de recurso da etapa da fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 8 e seus subitens, do Processo Seletivo - Edital 001/2021, referente à 1ª Convocação - Região Norte.

1 - A relação contendo os candidatos deferidos estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória (ES), 11 de novembro de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 746900

EDITAL 001/2021 - Resultado após Análise de Recursos da etapa de Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional da 1ª Convocação - Região Metropolitana.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado após análise de recursos** da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional referente a **1ª Convocação** ao cargo de **Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região Metropolitana**.

1 - A lista de classificação contendo as informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, estará disponível no site www.selecao.es.gov.br

Vitória/ES, 11/11/2021

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 746910



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 002/2021****Processo nº 2020-CJ3T4****Contratante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Contratado:** LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**Objeto:** Alteração do Prazo de Execução do Objeto, mantendo-se o Prazo de Vigência inicialmente pactuado.**Prazo de Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, com término em 15/12/2021.**Prazo de Vigência:** Fica mantido o prazo de vigência inicial de 240 (duzentos e quarenta) dias, com término em 09/01/2022.

Vitória, 11 de novembro 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 746551**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº 007/2021**

Processo Sesport Nº 63390604/2021

Concorrência Nº 032/2013

ARP Nº 002/2020

Lote 05

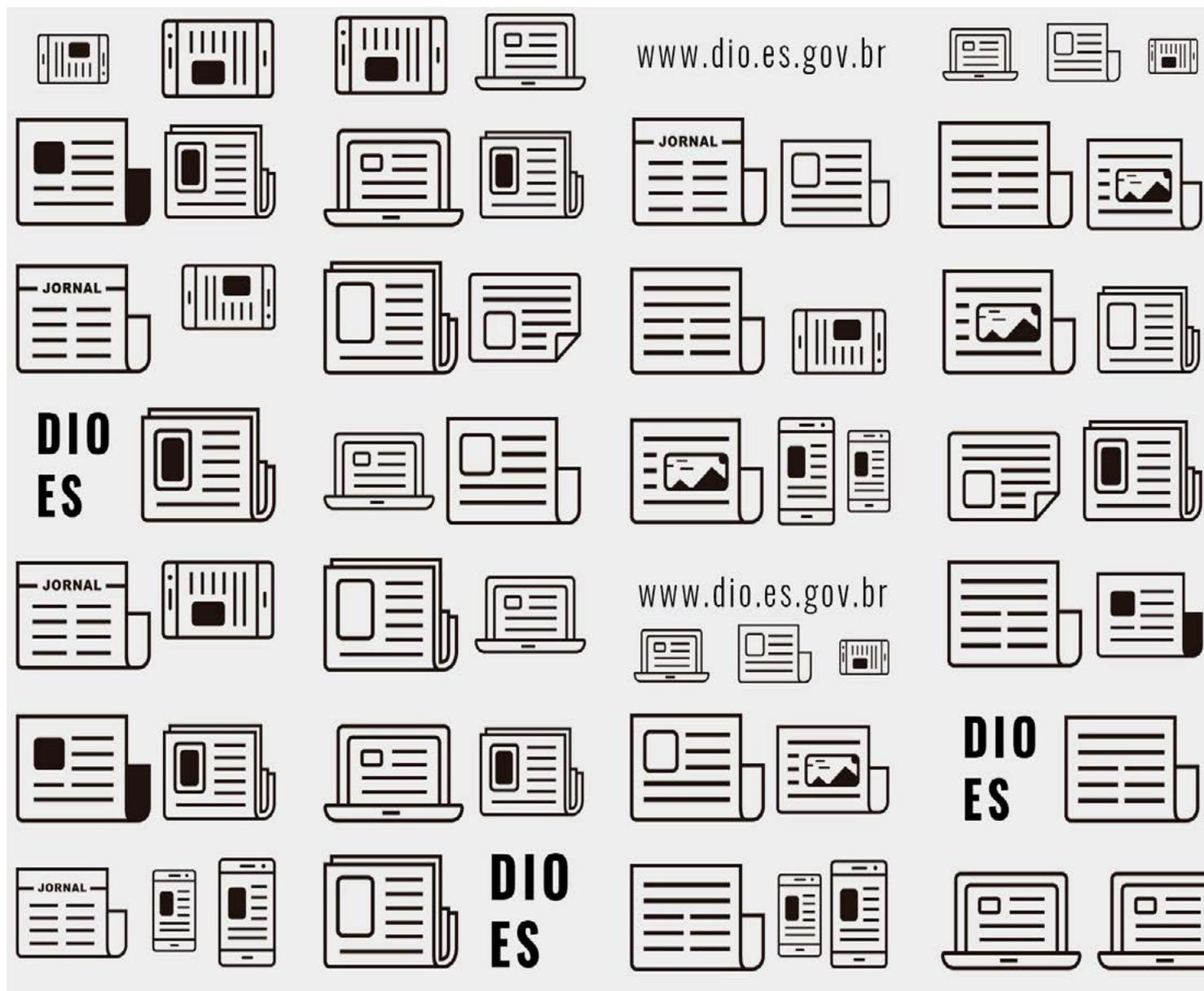
Processo Edocs nº 2021-T7RFK

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT**Onde se lê:** R\$ R\$ 9.459.936,78 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos);**Leia-se:** R\$ 9.451.936,78 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Vitória, 11 de novembro 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretario de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 746898



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Edição N25.613

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Edital nº 021/2021

Órgão: Secretaria da Casa Militar
Processo nº: 2021-X3K54

Objeto: Contratação de seguro ramo aeronáutico, para aeronaves do NOTAer conforme condições constantes no anexo I de nosso Edital 021/2021.

Valor total: R\$ 1.398.031,18

Acolhimento de propostas: 12/11/2021 às 15:00h, até às 14:00h do dia 25/11/2021.

Abertura de propostas: 25/11/2021 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 25/11/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: compras@casamilitar.es.gov.br - (27) 3636 1354

Vitória, 11 de novembro de 2021

Flávio Almeida de Souza

Pregoeiro - SCM

Protocolo 746800

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Órgão: Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN

Processo nº 2021-FB876

Objeto: aquisição de licença de software.

Valor Total Lote 01: R\$ 58.504,32.

Valor Total Lote 02: R\$ 7.153,18.

Acolhimento das propostas: 12/11/2021 às 08:00 até 24/11/2021 às 16:00.

Abertura das propostas: às 10:00 do dia 25/11/2021.

Abertura da Sessão de disputa: às 10h30min do dia 25/11/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.ijsn.es.gov.br/licitacoes-ijsn.

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: (27) 3636-8096 e/ou larissa.barros@ijsn.es.gov.br.

Vitória/ES, 11 de novembro de 2021.

Larissa Barros
Pregoeira CEL/IJSN

Protocolo 746342

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2021

Entidade: PRODEST

Processo: 2021-KR5B4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER E INSTALAR RESERVATÓRIO DE ÁGUA.

Valor estimado:

Lote 1 - R\$ 205.469,19.

Acolhimento das propostas: 16/11/2021 às 09:00h até 26/11/2021 às 09:59h.

Abertura das propostas: 26/11/2021 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 26/11/2021 às 10:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

E-mail de contato: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-7158.

Vitória/ES 11 de novembro de 2021.

Patricia Santos Lage
Pregoeira

Protocolo 746751

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ /ES.

Processo: 2021-V70JJ

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Manutenção para Suporte Técnico e Redes.

Valor estimado:

Lote 001: R\$ 142.592,20 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos);

Lote 002: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais);

Lote 003: R\$ 27.561,28 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Acolhimento de Propostas: 12/11/2021 às 15 horas - 25/11/2021 às 10h00m.

Abertura de propostas: 25/11/2021 às 10h 01min.

Abertura da sessão pública: 25/11/2021 às 10h30min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br / (27) 3347-5120

JÉSSIKA GONÇALVES OLIVEIRA

Pregoeira CPL/SEFAZ

Protocolo 746942

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES torna público que fará na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério menor preço para a aquisição do seguinte item: **Notebooks novos e em garantia, conforme Processo nº 2021-8DBPZS.**

Acolhimento de propostas: às **12:00** horas do dia **12/11/2021.**

LIMITE DE ENVIO DE PROPOSTAS: às 09:59 horas do dia **25/11/2021**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **10:00** horas do dia **25/11/2021.**

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **10:05** horas do dia **25/11/2021**

O edital poderá ser obtido no endereço www.compras.es.gov.br.

Informações: pregoeiro@jucees.es.gov.br ou 3636-9327 ou 3636-9311

Vitória, 11 de novembro de 2021

Erika Sant'Ana dos Santos

Pregoeira Oficial

Protocolo 746487

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

SISTEMA FINANCEIRO BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0502021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE PRIVACIDADE LGPD, INCLUÍDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E CONSULTORIA.

Data: 06/12/2021.

Início da sessão de disputa: 09h:30 m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO

ANSELMO MAGESKI

Pregoeiro

Protocolo 746759

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2021-S4T8L

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA

Valor Estimado: R\$ 16.821,00

Acolhimento das Propostas: 12/11/21 às 10h - 25/11/21 às 08h

Abertura das Propostas: 25/11/21 às 09h

Abertura da Sessão Pública: 25/11/21 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Pregoeira - UIJM

Protocolo 746437

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0144/2021

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-8S209

Objeto: Aquisição de cirurgia de osteotomia valgzante em joelho direito, associado a videoartroscopia para atender mandado Judicial em favor de H.M.O.

Valor estimado: R\$14.500,00

Acolhimento das propostas: 12/11/2021 as 10 horas até 25/11/2021 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 25/11/2021.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25/11/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 11 de Novembro de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 746594

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 796/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-RHPS8

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-SERP

Valor estimado: R\$ 699.331,18

Acolhimento de propostas: 16/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 26/11/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 26/11/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 11 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 746738

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 798/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-MWWM6

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-GEAF-MJ

Valor estimado: R\$ 1.482.474,64

Acolhimento de propostas: 16/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 26/11/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 26/11/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 11 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 746746

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 799/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-5RN72

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-GEAF

Valor estimado: R\$ 17.160,99

Acolhimento de propostas: 16/11/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 26/11/2021 às 08:01h.

Abertura da sessão pública: 26/11/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 11 de novembro de 2021

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 746752

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO/UIJM - SESA

PROCESSO: 2021-NZW50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS

ORTOPÉDICOS (KIT DE ARTROSCOPIA).

MAIS SAÚDE INSTRUMENTAL EIRELI

LOTE 01 - R\$ 434.000,00

LOTE 04 - R\$ 817.000,00

LOTE 06 - R\$ 266.999,40

LOTE 07 - R\$ 222.497,60

LOTE 09 - R\$ 69.000,00

TRUEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

LOTE 02 - R\$ 496.999,10

LOTE 08 - R\$ 2.248.999,50

PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

LOTE 03 - R\$ 56.499,00

LOTE 05 - R\$ 120.998,50

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 11/11/2021

CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Pregoeira - UIJM

Protocolo 746329

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021-6TWBH

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- SRSCI, no uso de suas atribuições, torna público a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa: **ESPACO INTERDISCIPLINAR THIEBAUT & SATOLO LTDA**, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), visando o Fornecimento de Tratamento Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, no método ABA em atendimento a Decisão Judicial nº 50000148-51.2021.8.08.0046 para atender ao paciente: M.D.L.N..

Cachoeiro/ES, 10/11/2021

Jose Maria Justo

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 746362

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LTDA-ME (FILIAL).

Objeto: 01 (Um) Procedimento Médico de Cirurgia Oftalmológica com Recobrimento de Membrana Amniótica Conjuntival, Incluindo Consultas Pré e Pós Operatórias, Exames, OPME.

Valor: R\$ 13.380,00 (Treze mil trezentos e oitenta reais).

Paciente: G.C.B.

Processo nº 2021-NX8JM

0016010-78.2020.8.08.0048

Cariacica (ES), 11 de Novembro de 2021.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 746406

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: 01 (Uma) Consulta Pré Operatória com Especialista no Procedimento Cirúrgico contido no item 2.
Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Objeto: 01 (Um) Procedimento Cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril com Tribologia de Cerâmica.
Valor: R\$ 31.505,00 (Trinta e um mil quinhentos e cinco reais).

Paciente: A.N.S.C.
Processo nº 2021-L26RF
0016010-78.2020.8.08.0048

Cariacica (ES), 11 de Novembro de 2021.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA
Protocolo 746408

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

Kiany Cardoso Nunes

OBJETO: Aquisição de Tratamento com Psicopedagogo, em atendimento à Sentença Judicial nº 0006124-06.2019.8.08.0011, pac. E.R.V.

VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROCESSO: 2021-C90T7

Cachoeiro/ES, 11/11/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 746421

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 2021-8TG6G

Objeto: Aquisição de cirurgia de troca valvar aortica via percutanea (tavi), conforme Mandado Judicial nº. 5006179-38.2021.8.08.0030.

Empresa: Instituto Cardiovascular de Linhares Ltda.

Valor Total: R\$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais).

Colatina, 11 de Novembro de 2021.

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 746424

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Objeto: 01 (Uma) Consulta Pré Operatória com Especialista.

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais).

Objeto: 01 (Um) Procedimento Cirúrgico de Ortopedia para Correção de Sequela de Tetraparesia Espástica, incluindo Consultas Pré e Pós Operatória, Exames, Material (OPME), Mão de Obra e Internação.

Valor: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).

Paciente: D.Z.Q.

Processo nº 2021-TW7BZ

0016617-39.2019.8.08.0012

Cariacica (ES), 11 de novembro de 2021.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA
Protocolo 746488

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

Clínica Em. Si Desenvolvimento Infantil Ltda

OBJETO: TRATAMENTO COM PSICOPEDAGOGO, em atendimento à Decisão Judicial nº 0002214-62.2019.8.08.0013, pac. K.A.V.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PROCESSO: 2021-XH3GH

Cachoeiro/ES, 11/11/2021

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 746653

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1161/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-DX8WH

PREGÃO: 608/2021

LOTE: 02

OBJETO: AMINOACIDOS 34G

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0001-04

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 712.896,00

LOTE: 08

OBJETO: FUROSEMIDA 10MG/ML

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0001-04

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 891.555,00

ARP Nº 1249/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-DX8WH

PREGÃO: 608/2021

LOTE: 06

OBJETO: CLORETO DE SODIO 9MG/ML

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0016-90

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.017.200,00

VIGÊNCIA: 13/11/2021 a 12/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 746789

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Hospitais**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 101/2021
 Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
 Processo: 2021-D892X
 Objeto: Registro de Preços para MMH-LÂMPADA LARIN-GOSCÓPIO
 Valor Estimado: R\$: 21.600,00
 Acolhimento das propostas 08h do dia 16/11/2021
 Abertura das Propostas 08h do dia 26/11/2021
 Abertura Sessão Pública 09h do dia 26/11/2021
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
 TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
 Pregoeira/HESJC
 São José do Calçado, 11/11/2021

Protocolo 746384**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0098/2021**
PROCESSO: 2021-2J007

OBJETO: Pregão Eletrônico - **participação exclusivo**
 - Aquisição de Material Médico -Estetoscópios.

Valor Estimado: R\$ 2.106,40**Início de acolhimento das propostas:**

16/11/2021 as 08:00 h

Abertura das propostas: 29/11/2021 as 08:30**Abertura da sessão pública:** 29/11/2021 as 09:00 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br ou no

COLATINA - ES
 11/11/2021
 ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
 CPL/HMSA

Protocolo 746782**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0121/2021****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras**Processo nº 2021-NMPSB****Objeto:** Aquisição de Abocath neonatal (entrega única)**Valor estimado:** R\$ 5.223,40**Acolhimento das propostas:** 16/11/2021 às 08:00 até 26/11/2021 às 8h30min**Abertura de propostas:** 26/11/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 26/11/2021 às 9h30min
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 11 de novembro de 2021
 Elizabeth Guimaraes Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 746939**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0122/2021****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras**Processo nº 2021-S90J5****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MONITORES MULTUPARÂMETROS MARCAS DIVERSAS**Valor estimado:** R\$ 169.879,49**Acolhimento das propostas:** 16/11/2021 às 08:00 até 26/11/2021 às 13h30min**Abertura de propostas:** 26/11/2021 às 14 horas**Abertura da sessão pública:** 26/11/2021 às 14h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 11 de novembro de 2021
 Elizabeth Guimaraes Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 746940**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** P. E. Nº 92/2021**Orgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)**Processo nº:** 2021-48373**Objeto:** Cobertura de óbito**Lote:** Único**Empresa Vencedora:** Josilmed com. de Mat. Hosp. Eireli EPP**Valor global :** R\$ 2.100,00

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 11/11/2021.

Contato: 27-3756-8480 - hsrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
 Pregoeira/HDRC

Protocolo 746478**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** P. E. Nº 85/2021**Orgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)**Processo nº:** 2021-K3XP3**Objeto:** Locação de Digitalizador de RX (DR) pelo período de 12 meses.**Lote:** Único**Empresa Vencedora:** Qualimage Com. Serv. e Representações Ltda.

Valor global :R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)
O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 11/11/2021.
Contato: 27-3756-8480 - hdrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC

Protocolo 746480

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 031/2021
Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.

Processo: 2021-P1WS8

Objeto: MATERIAL ORTESE E PROTESE - NEURO.

***Empresa: Life Tech Distr. De Prod. Hospitalares Ltda-ME**

CNPJ: 22.838.257/0001-50

lote 01 - R\$ 61.831,00

***Empresa: Easy Inter-Medical Soluções para Medicina**

CNPJ: 23.674.480/0001-71

lote 02 - R\$ 111.422,00

***Empresa: Neurospine Com. De Material Med. Hospitalar**

CNPJ: 23.706.582/0001-21

lote 03 - R\$ 292.045,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 11/11/2021

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

COLATINA 11/11/2021

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 746885

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 090/2021

Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.

Processo: 2021-19NMH

Objeto: MEDICAMENTOS - AMICACINA, SUL 250,G/ML E VITAMINIA K.

***LOTE 01 - DESERTO**

***LOTE 02 - FRACASSADO**

Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

COLATINA 11/11/2021

ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 746928

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 0101/2021

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo n° 2021-CJPSO

Objeto: RP Reagentes p/Agência Transfusional

Empresa vencedora:

Alpha Importadora e Exportadora Ltda - EPP

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 4.397,76

Empresa vencedora:

Dbvix Comercio de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 2.574,00

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 1.959,10

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 1.959,10

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 4.088,00

Lote 07

Valor global do lote: R\$ 1.399,80

Lote 08

Valor global do lote: 4.197,70

Lote 09

Valor global do lote: R\$ 6.186,40

Lote 10

Valor global do lote: R\$ 2.587,68

Lote 11

Valor global do lote: R\$ 643,92

Lote 12

Valor global do lote: R\$ 3.000,00

Empresa vencedora

ES Produtos Hospitalares Eireli

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 4.814,88

Lote fracassados: 17 e 22

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **11/11/2021**

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 746952

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE ANULAÇÃO

DE PREGÃO ELETRÔNICO

N° 0091/2021

PROC. 2021-1ZPM4

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, através do seu Pregoeiro, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico **0091/2021**, diante da necessidade de ajustes no descritivo do produto solicitado, após análise da área técnica, juntamente com o setor solicitante.

As justificativas encontram-se devidamente fundamentadas nos autos do processo.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 11 de novembro de 2021.

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 746947

**RESUMO DO 1º TERMO
DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 0005/2020-HEAC**

Processo: **2020-W1G7F**

Contratante: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**
Contratada: **Clínica Radiológica Hélio Ribeiro Santos LTDA.**

Objeto: **Prestação de Serviços de Exames Médicos (Ressonância e Tomografia).**

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Alteração: **Reajustamento do Contrato 0005/2020 pelo INPC de agosto de 2021 em 10,421830%, passando valor global de R\$ 154.010,00 para R\$ 170.059,92 a partir de setembro de 2021.**

Dotação Orçamentária:
20.44.901.10.302.0047.2184
Nota de Empenho: **2021NE00812**
Fonte: **155**

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo **746777**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**
Processo nº: **2021-F3SV1**
Edital: **Pregão Eletrônico nº 045/2021**
Objeto: **MATERIAL MÉDICO (EQUIPOS)**
ARP Nº: **0099/2021**
Lote: 1
Valor global do lote: **R\$ 5.328.480,00**
Empresa vencedora: **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **58.426.628/0001-33**

ARP Nº: **0100/2021**
Lote: 2
Valor global do lote: **R\$ 449.966,00** Empresa vencedora:
MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: **29.010.039/0001-71**
Vigência: **16/11/21 a 15/11/22**
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura:

FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral /HEAC
Protocolo **746403**

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 139/2021
Processo nº 2021-0C1WR

A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Decreto Estadual nº 2458/10, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, haja vista a necessidade de revisão do Termo de Referência.

Vila Velha/ES, 11 de novembro de 2021.
Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNova Capixaba
Protocolo **746436**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-CPP2
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2021-2021-KPZPH
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE

VIATURAS CARACTERIZADAS TIPO PICK-UP 4X4, com o intuito de modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, em conformidade com os Planos de Trabalho dos: **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 894688/2019** (Meta 01 / Etapa 03), **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 891852/2019** (Meta 01 / Etapa 02), **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 906689/2020** (Meta 01 / Etapa 01) e **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 907346/2020** (Meta 02 / Etapa 05).

LOTE ÚNICO:
Empresa Vencedora: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Marca/Modelo: MITSUBISHI / L200 TRITON GLS AT.
Total Estimado: 52 (cinquenta e duas) viaturas.
Valor Unitário: **R\$ 252.416,67** (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 13.125.666,84 (treze milhões cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

SÔNIA MARIA BARBOZA
Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP **RATIFICO** e **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 032/2021-CPP2.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo **746744**

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº054/2021
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM
Processo nº **2021-3QTF6**
Objeto: **AQUISIÇÃO CONTEINERS DE COR BRANCO EM FIBRA DE VIDRO COM IDENTIFICAÇÃO PARA A DIRTORIA DE SAÚDE DA PMES.**
Valor máximo global: **R\$137.732,00** (cento e trinta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais).
Acolhimento de propostas: 16/11/2021 às 10:00h até 26/11/2021 às 09:59h.
Abertura de propostas: 26/11/2021 às 10:00h.
Abertura da sessão pública: 26/11/2021 às 10:15h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6507.

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo **746439**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº048/2021
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM
Processo nº 2021-RP06R
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LAC/ DS.

Lote 01

Empresa vencedora: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 73.008.682/0001-52
 Valor global do lote: R\$ 237.975,80
 O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **11/11/2021**.
 Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 746457

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 106/2021**

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
E-Docs nº 2021-HK745

Objeto: aquisição de Chapas de Compensado para reforma em auditório da PCES

RESULTADO Deserto

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira / PCES
Protocolo 746473

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº72/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37 **Processo nº2021-H8P1Q**.

Objeto: Aquisição de conjunto de equipamentos para sala de Perícia do CAT-Centro de Atividades Técnicas do CBMES. Valor máximo da aquisição: **Lote 01:** R\$416,00. **Lote 02:** R\$899,00. **Lote 03:** R\$ 1.198,00. **Lote 04:** R\$ 100,24. **Lote 05:** R\$ 245,00. Valor máximo total: R\$ 2.858,24.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 16/11/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 29/11/2021.

Abertura de propostas: 29/11/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública: 29/11/2021 às 14h00min. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 11/11/2021
 Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
 Pregoeiro do CBMES
Protocolo 746804

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº73/2021, Fundo Especial de Re-equipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo-FUNREBOM, 02.489.503/0001-06 **Processo nº2021-T9HZG**.

Objeto: Aquisição de armários e prateleiras em aço.

Valor máximo da aquisição: R\$ 76.450,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 16/11/2021. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 29/11/2021.

Abertura de propostas: 29/11/2021 às 15h30min.

Abertura da sessão pública: 29/11/2021 às 15h30min O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 11/11/2021
 Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
 Pregoeiro do CBMES

Protocolo 746808

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº74/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37 **Processo nº2021-TB57L**.

Objeto: Aquisição de material de limpeza: **Lote 01:** R\$12.216,50. **Lote 02:** R\$4.515,50. **Lote 03:** R\$ 16.504,00. Valor máximo total: R\$ 33.236,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 17/11/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 30/11/2021.

Abertura de propostas: 30/11/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública: 30/11/2021 às 14h00min. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 11/11/2021
 Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
 Pregoeiro do CBMES

Protocolo 746834

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna publico, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da TOMADA DE PREÇOS nº 014/2021, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 2021-VDBGL.

Empresas Classificadas:

1)AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - valor total R\$ 782.512,75 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais e Setenta e Cinco Centavos);
2)WVS CONSTRUTORA LTDA -valor total R\$ 839.816,16 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos).

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Empresas Desclassificada:

1)VIABRAS ENGENHARIA EIRELI - valor total R\$ 754.973,38 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos);

Vitória, 11 de novembro de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 746426**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO****nº0131/2021****Processo nº 2021-W7ZB6**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº1.790-R/2007 e nº2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0131/2021 - Aquisição de Automóvel de Passageiro, tornou-se Deserta.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 746798**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 097/2021**

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-W0ZHV.**EDITAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2021.**LOTE Único****OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de 21 (vinte e um) Rolo Compactador.**EMPRESA:** Muller Indústria de Máquinas de Construção Ltda.**CNPJ:**11.938.604/0001-08**Valor Unitário do Lote Único:** R\$436.500,00**Valor Global do Lote Único:** R\$9.166.500,00.

VIGÊNCIA: 08/11/2021 a 09/05/2022 - 6 (seis) meses.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO**CARGO:** SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 746491****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 022/2021**

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf

Processo Nº: 2021-JB7K1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE SANGUE E ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS.

Valor estimado lote 1: R\$ 16.178,50 (dezesseis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Valor estimado lote 2: R\$ 64.831,27 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte sete centavos)

Valor estimado lote 3: R\$ 1.232,26 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)

Acolhimento das propostas: das 17:00 horas do dia 12/11/2021 às 09:44 horas do dia 25/11/2021.

Abertura das propostas: às 09:45 horas do dia 25/11/2021

Abertura da sessão pública: às 10:00 horas do dia 25/11/2021

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Marta Maria Abaurre Quintão

Pregoeira substituta/Cpl-Idaf

Protocolo 746433**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 048/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-2K166

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES-230, Trecho Vila Valério - Fátima com extensão de 38,60 Km, incluindo As Pontes Sobre O Rio Barra Seca e Sobre o Córrego do Deve, com Extensão de 120,0 Metros e 121,3 Metros Respectivamente, bem Como a Implantação de um Mirante, todos sob Jurisdição da Superintendência Regional IV (SR-4), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES comunica aos interessados que a empresa **SD ENGENHARIA LTDA**, interpôs, tempestivamente, impugnação ao Edital.

Vitória-ES, 11 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 746640**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 051/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2021-46SMN

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Reparos de infiltrações de águas pluviais nas instalações da **Biblioteca Pública Estadual**, em Vitória /ES.

Valor estimado: R\$ 286.433,21**Vigência:** 330 (trezentos e trinta) dias corridos.**Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Abertura da Sessão Pública: 17/12/2021 (sexta-feira) às 14:00h **Local da realização da sessão pública:** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº

1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>

Contato: (27) 3636.2031/2070/2009 cpl-edificacoes@der.es.gov.br Vitória/ES, 11/11/2021.

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 746807

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 044/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Edocs Nº: 2020-7F6MJ

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Estadual Maria Penedo - Serra-ES. A CPL declara a empresa **ENGMA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** vencedora do certame com o valor de **R\$ 9.912.171,90** (nove milhões novecentos e doze mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos).

Vitória-ES, 11/11/2021.
CPL-Edificações

Protocolo 746803

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO N.º 005/2021

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: 2021-RQK4P

Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução das obras de infraestrutura em área urbana, para a construção de dois viadutos, alças e ramos de acesso na interseção da es-471 (Rodovia Leste Oeste) com a ES-060 (Darly Santos), no município de Vila Velha/ES.

Valor estimado: **R\$ 36.436.471,72.**

Início do acolhimento das propostas: **22/11/2021**, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: **10/12/2021**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **10/12/2021**, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: **10/12/2021**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br.**

O edital estará disponível no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 19/11/2021.

Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2030.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 746931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 037/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-R3MD5

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação

em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DA PONTE CÔRREGO DA FLORESTA, SOBRE O RIO VEADO, MUNICÍPIO DE DIVINO SÃO LOURENÇO/ES, COM 19,0 METROS DE EXTENSÃO, SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL II (SR-2) DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, ANEXOS AO PRESENTE EDITAL Nº 037/2021, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto a empresa **P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com valor total de **R\$ 838.277,75** (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 746788

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 009/2021

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo Nº 2020-FF232

Objeto: Serviços técnicos presenciais e não presenciais para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas áreas de licenciamento, fiscalização, monitoramento, gestão de fauna e suas inter-relações.

Lote único

Empresa vencedora: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC.

Valor global: R\$ 2.828.980,70 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos). O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 11/11/2021.

Contato: pregao@iema.es.gov.br e (27) 3636-2512

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2021.

MARLI TEREZA ALTOÉ
PREGOEIRA

Protocolo 746702

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 - CESAN - PROCESSO Nº 2021-007956

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE CLORO, COLORIMETROS, TURBIDIMETROS, FOTOCOLORIMETROS E JAR-TESTES PARA USO DA CESAN.**

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Abertura: **dia 25/11/2021 às 08:45 horas.**
 Início da Sessão de Disputa: **dia 25/11/21 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 12 de novembro 2021
LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ
 pregoeira
Protocolo 746111

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
 SECTIDES -**

ERRATA

No Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 0020/2021, publicado em 10/11/2021.

Onde se lê:

LOTE 2

Lote 2 - R\$ 46.089,00 (quarenta e seis mil e oitenta e nove reais)

Leia-se:

LOTE 2

Lote 2 - R\$ 69.135,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais)

Vitória, 11/11/2021.
Simone Tavares dos Santos
 Pregoeira Oficial da SECTIDES
Protocolo 746955

ERRATA

No Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º 0020/2021, publicado em 10/11/2021.

Onde se lê:

LOTE 2

Lote 2 - R\$ 46.089,00 (quarenta e seis mil e oitenta e nove reais)

Leia-se:

LOTE 2

Lote 2 - R\$ 64.704,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e quatro reais)

Vitória, 11/11/2021.
Simone Tavares dos Santos
 Pregoeira Oficial da SECTIDES
Protocolo 746957

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE RESULTADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Consultor Individual (CI) Nº 013/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã

Processo Nº: 2021-ZM33K

Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria

Individual de Especialista de Ações Dialógicas com as Juventudes do Componente 2 do Projeto Estado Presente - Segurança Cidadã no ES

Consultora Vencedora: Hingridy Fassarella Caliarí
Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Camila Rebello Nicchio Viana
 Presidente da CEL/UGP
Protocolo 746507

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 021/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo licitatório Nº: 2020-0ZP7S

Edital: Pregão Eletrônico n.º 014/2021 - SEDH/UGP/CEL

Lote Único

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços Técnicos de Execução de Sondagem Geotécnicas de Simples Reconhecimento de Solo Tipo SPT e Sondagem Rotativa em Solo, em Alteração da Rocha e em Rocha Sã

Empresa: Pórtico Engenharia e Consultoria - EIRELI

CNPJ: 26.717.532/0001-38

Valor global do lote: R\$ 506.299,77

Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Nara Borgo Cypriano Machado
 Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 746555

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 044/2021

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Processo Licitatório Nº: 2020-XDV6D

Edital: Pregão Eletrônico Nº 021/2021.

LOTE 02.

Objeto: Aquisição de Materiais de Serralheria.

Empresa: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.525.362/0001-52

Valor global do lote 02: R\$ 499.867,00.

Vigência: 13/11/2021 a 12/11/2022.

Gestor da Ata: Rubia Alves Reis Torezani.

Suplente Gestor: Ivan Schimittel.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Fábio Modesto de Amorim Filho
 Diretor Presidente do IASES
Protocolo 746832

ERRATA**Protocolo 745827 de 11/11/2021.**

Proc. Eletrônico: 2021-0L3GS

ONDE SE LÊ:

Vigência: 09/11/2021 a 08/11/2022.

LEIA-SE:

Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022.

Protocolo 746902**Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico:** n.º 010/2021**Órgão:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**Processo n.º:** 2021-MBQ29**Objeto:** Aquisição de banners, folders do PEPI, crachás personalizados, backdrop do PEPI, pastas personalizadas e suporte para banner.**Valor estimado:****Lote 01** - R\$ 6.304,18 (seis mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos);**Lote 02** - R\$ 13.506,00 (treze mil, quinhentos e seis reais);**Lote 03** - R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);**Lote 04** - R\$ 2.117,50 (dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).**Acolhimento de proposta:** 16/11/2021, às 08:00h até 26/11/2021 às 09:55h.**Abertura de propostas:** 26/11/2021, às 10:00h.**Abertura da sessão pública:** 26/11/2021, às 10:00h. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contato através do e-mail:**cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812**Juliana da Silva Magnago**

Pregoeira da SETADES

Protocolo 746722**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 071/2021**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a aquisição de Workstation para aplicações Forenses e Ciência de Dados para atender às

necessidades de inteligência computacional no âmbito das investigações do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES) no âmbito do GAECO, conforme Processo MP n.º 19.11.0035.0020321/2021-09. O valor total estimado da licitação é de R\$ 36.834,45. O julgamento do certame está previsto para o dia 25/11/2021, com início da sessão às 14h. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site www.licitacoes-e.com.br (n.º906215).**Vitória-ES, 11 de novembro de 2021.****Lívia Von Rondon Gomes**

Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 746797**Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 60/2021**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **aquisição de scanners, conforme Processo 3216, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 12/11/2021. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h00 horas do dia 25/11/2021. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro - DPEES

Protocolo 746822**Publicações de Terceiros****COMUNICADO****"SAPAVINE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP"**, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, através do **protocolo n.º 4308/2021**, Licenças LS, **Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais**, à Rua Nestor Ramos, S/N, Jerônimo Monteiro/ES.**Protocolo 745193****COMUNICADO****"SERRARIA DO PANDICO LTDA"**, torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, através do **protocolo n.º 3561/2021**, Licenças LS, **Serraria, fabricação de estruturas, artefatos ou móveis de madeira**, à Av. Gov. Lindemberg, 546, Jerônimo Monteiro/ES**Protocolo 745273****Economia de água****Consumo consciente de papel e plástico****Lixo no lugar certo****Economia de energia****Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Processo nº. 00003454

ORDEM DE SERVIÇO: 112/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: DETEMAC DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: prestação de serviços técnicos de desinsetização, dedetização e desratização, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 4.617,23 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A prestação dos serviços deverá ser agendada com a Defensoria Pública, após o recebimento desta Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30-05 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 746539

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 12/2017 PROCESSO Nº 82723895

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST. **OBJETO:** Rescisão do contrato 12/2017, a partir do dia 8 de novembro de 2021, conforme artigos 78, XII e 79, II da Lei Federal nº. 8666/93.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 746647

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 009/2017
PROCESSO Nº 83346490**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Reajustamento dos valores do contrato nº 009/2017, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4.1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339040, fonte 0301, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 11 de novembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 746830

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1162 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

REVOGAR, a Portaria DPES Nº 958, de 24/09/2021, publicada em 27/09/2021, que se refere às férias da defensora pública EVELINE ASCENCIO GALDIN KOKOT, nos dias 13/12/2021 a 16/12/2021 (2020/2021), e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 746825

PORTARIA DPES Nº 1163, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Alex Pretti** para atuação no núcleo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha: 16.11 a 26.11.2021

Vitória, 11 de novembro de 2021.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 746893

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1161 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIANA DOS SANTOS PEREIRA de 07.12.2021 a 06.12.2022 lotada no Núcleo Especializado de Execução Penal, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RAFAELLA MATOS LAZARINI de 27.10.2021 a 26.10.2022 lotada na Núcleo de Atendimento e Triagem de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KEYLA AVARINTO DA SILVA GOMES de 16.11.2021 a 15.11.2022 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANDREW KENNER BAIOCO lotada no Núcleo de Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vila Velha, a partir de 18.11.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE AMANDA TRANIN TULLER DE PAULA CORREA lotada no Defensoria Fazendária de Colatina, a partir de 09.11.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOSE AUGUSTO DESTEFANI MONTAVANELI lotada no Defensoria Plena de Piúma, a partir de 01.11.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANTONIO PICHARA DOS SANTOS SILY lotado na 2ª Defensoria de Família e Orfãos e Sucessões de São Mateus, a partir de 04.11.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SULAMITA VITORIANA COSTA lotada na 2ª Núcleo de Atendimento e Triagem - Vitória, a partir de 18.11.2021.

Vitória, 11 de novembro de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 746932

Poder Judiciário

Comarca do Interior

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL

FORUM DES. SANTOS NEVES - Varas Criminais,

Cartório Eleitoral e Diretorias

AV. JOÃO NARDOTO, 140, BAIRRO JAQUELINE,

SÃO MATEUS-ES. CEP 29936-160

Telefone(s) (27) 3763-8964 / 3763-8980

E-mail: 1civel-saomateus@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO AOS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS (art. 259 do CPC/2015)

Nº DO PROCESSO: 0002926-47.2019.8.08.0047
AÇÃO: 49 - Usucapião

Requerente: EDSON RIBEIRO COELHO E HELENA BRIOSCHI COELHO

Requerido: ESPÓLIO DE EDSON COELHO GONÇALVES E TEREZINHA DOS REIS RIBEIRO

MM. Juiz(a) de Direito de SÃO MATEUS - 1ª VARA CÍVEL do estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER E DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo(s) **Requerente: EDSON RIBEIRO COELHO e HELENA BRIOSCHI COELHO** em face do **REQUERIDO ESPÓLIO DE EDSON COELHO GONÇALVES e TEREZINHA DOS REIS RIBEIRO**, com fundamento no artigo 941 e seguintes do CPC, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, o (a) Srs. (a) **RÉUS AUSENTES, INCERTOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

BEM

a) 01 lote de terras, localizados na Rua Macanaíba, identificados pelo lote nº 18 da Quadra "E", no Loteamento denominado "San Remo", Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus-ES, com uma área de: 301,61m² (trezentos e um metros e sessenta e um decímetros quadrados), matriculado no Cadastro Imobiliário Municipal sob a inscrição 0122590160001, **Norte:** medindo: 11,93 metros, confrontando-se: lote nº 17-MARCELO GOMES CLARINDO JUNIOR, CPF/MF nº 111.246.537-59, C.I nº 1.931.645-ES; **Sul:** medindo: 11,65 metros, confrontando-se: com Rua Macanaíba; **Leste:** medindo: 25,45 metros, confrontando-se: com: lote nº 16- DINOBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Inscrição Estadual: 082.129.07-0 CNPJ nº: 04.734.859/0001-85, localizada na Rodovia Othovario Duarte Santos, nº 976, CEP: 29936-010 Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus-ES; **Oeste:** medindo: 25,71 metros, confrontando-se: lote 20-EDSON RIBEIRO COELHO.

b) 01 lote de terras, localizados na Rua Macanaíba, identificado pelo lote nº 20 da Quadra "E", no Loteamento denominado "San Remo", Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus- ES, com uma área de: 304,81m² (trezentos e quatro metros e oitenta e um decímetros quadrados), matriculado no Cadastro Imobiliário Municipal sob a inscrição 0122590172001. **Norte:** medindo: 11,93 metros, confrontando-se: lote nº 19- MARCELO GOMES CLARINDO JÚNIOR, CPF/MF nº 111.246.537-59, C.I nº 1.931.645-ES; **Sul:** medindo: 11,65 metros, confrontando-se: com Rua Macanaíba; **Leste:** medindo: 25,71 metros, confrontando-se: com: lote 18-EDSON RIBEIRO COELHO; **Oeste:** medindo: 25,97 metros, confrontando-se com **Confrontante 01:** parte do lote nº 22-JONAS FILGUEIRA PATRÍCIO, CPF/MF nº 881.291.107-25, C.I nº 1.109.305-ES, e sua esposa: RUTI GONÇALVES PATRICO e **Confrontante 02:** parte do lote nº 22- ROBERTO ALONSO JÚNIOR, CPF/MF nº 598.407.068-53, e sua esposa: ROGÉRIA GUEDES MOTTA ALONSO.

AVERTÊNCIAS

A) **PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de **15(quinze)** dias, finda a dilação assinada pelo juiz;

B) **REVELIA:** não sendo constatada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida com verdadeiro os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

Fl:69 "Expeça-se mandado de citação dos requeridos (fls. 03), bem como de notificação dos confrontantes informados na petição inicial (fls. 98/10). Publique-se edital para eventuais terceiros interessados. Intime-se a parte autora par retirar do edital e publicação no Diário Oficial da Justiça e em jornal de circulação ao menos local - uma vez. Oficie-se aos órgãos de Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, para dizer se possuem interesse no feito. Ao final, dê-se vista ao MPES.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

São Mateus-ES, 08/01/2021.

PAOLA ELIAS MACHADO

CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO (A)

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Protocolo 745384**Publicações de Terceiros**

"Ailton Soares Martins", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 63346/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Corte e acabamento de rochas ornamentais", COD.3.03 (I), na localidade de Rua Gaivotas, nº 14, São Conrado, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 742276**Comunicado**

"André Geraldo Novelli", torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **10973/2021** Licença Municipal Simplificada Nº 043/2021 para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores), na Rod. Josil Espíndula Agostini - S/N - Penha - Santa Teresa/ES".

Protocolo 743870**COMUNICADO**

ABEL BELING KRAUSE, torna público que **REQUEREU** da SECMAM, através do processo nº **009979/2021** a Licença Municipal Ambiental simplificada para atividade de terraplenagem (corte/ou aterro) em Alto São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 743971

"VENTURINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA", torna público que obteve da SEMEARH, através do processo nº 009669/2019, Licença Municipal de Operação nº 006/2021, para atividade de "Avicultura" na localidade de Rio Fundo, Sítio das Palmeiras, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 744295**COMUNICADO**

Helmar Holz 09183229795, CNPJ: 33.237.824/0001-39, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 9991/2021, Licença Municipal de Regularização, para atividade de triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos, na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 744316

REFRAMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 07.147.444/0003-65, torna público que REQUEREU da SEMMA através do processo nº 92.479/2014 e apensos, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, COM atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos." na localidade da Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, nº 1241 - Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

Protocolo 744791

COMUNICADO

MECÂNICA MARILÂNDIA LTDA torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do processo n.º 6645/2021, a Licença de Regularização - LR, para MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, situada na localidade R. SÃO JOÃO BATISTA, 375, VILA REAL, Município de Marilândia/ES.

Protocolo 744893

COMUNICADO

BD MINERAÇÃO LTDA-ME, torna público que **obteve** do IEMA-ES, através do prot. n.º **84799099**, **LP** n.º 100/2021 e **LI** n.º 78/2021 para extração de Rocha ornamentais no endereço: Córrego Vargem Alegre, S/N, Lajinha, Pancas-ES.

Protocolo 745002

COMUNICADO

COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA CEPAL LTDA, CNPJ n.º. 01.784.913/0001-09, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do Processo n.º 43.325/2021, a Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 278/2021, para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigoríficos", em área com inscrição imobiliária 004.1.311.0244.001, na localidade da Rua Luciano Sathler, nº 10, Bairro Nova Zelândia, Município da Serra - ES.

Protocolo 745116

"GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA", torna público que **Obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo n.º 2320/2020, a Licença Municipal Simplificada nº 002/2021, com validade de 06 (dois) anos, para a atividade de Terraplanagem (corte e aterro), quando não vinculada a atividade passível de licenciamento, na localidade de Córrego Seco, zona rural, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 745123

IGREJA PRESBITERIANA DE ESPERA FELIZ torna público que **requereu** à PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO através do processo nº 5508/2021, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS), para a atividade de TERRAPLENAGEM, localizada à Rua Professor Zacarias Fagundes, Centro - Dores do Rio Preto - ES.

Protocolo 745164

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 10/novembro/2021

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 h (nove horas), reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA os acionistas de **CYBER ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA S/A**, fazendo-o na sede da empresa situada Rua Herman Stern, nº 136, Colina de Laranjeiras, CEP 29167-081, Município de Serra, Estado do Espírito Santo. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença de totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas no Boletim de Presença dos

Acionistas, que é parte integrante desta. A mesa está composta por JONATHAN STERN - Presidente e HELENICE CASSIANO - Secretária. O Presidente da sessão declarou abertos os trabalhos e instalada esta Assembleia Geral, declarando-a regular, à vista do contido no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em sua redação atual, além de reconhecer os presentes como sendo, efetivamente, os representantes das acionistas da companhia, na forma do artigo 126 da mesma lei.

Inicialmente passou-se à leitura do ato convocatório da Assembleia, que foi formalizado através de carta/recibo, cujas deliberações são: **I) Apreciação da proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com o conseqüente cancelamento de ações ordinárias e preferenciais; II) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Discutidos os assuntos, foram adotadas as seguintes deliberações:**

DELIBERAÇÕES:

I) Apreciação da Proposta de Redução do Capital Social: Foi aprovada, por unanimidade, em caráter irrevogável e irretroatável, a proposta da Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, de redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173, da Lei 6.404/76, por julgarem os acionistas que o valor atual é excessivo para manter as operações da Companhia. O capital social será reduzido em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando dos atuais R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), para R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais). A importância correspondente à redução, ou seja, de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), será restituída em recursos e créditos, à acionista UNITE HOLDING S.A., com o conseqüente cancelamento de 22.500.000 (vinte e duas milhões e quinhentos mil) ações Ordinárias e 17.500.000 (dezessete milhões e quinhentas mil) ações Preferenciais, de propriedade da mencionada acionista.

II) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social: Tendo sido decidida a redução do capital social, ficou ajustado que após o prazo assinalado de 60 (sessenta) dias da publicação desta Ata, em conformidade com o artigo 173, da Lei nº 6.404/76, será esta Ata levada a registro e arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, passando, em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a vigorar com a seguinte redação: "ART. 5º, O capital social desta sociedade é de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), divididos em 70.000.000 (setenta milhões) de ações, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, as quais poderão ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos. Sendo que 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações são da espécie ORDINÁRIA, totalmente subscritas e integralizadas e 35.000.000 (trinta e cinco milhões) são da espécie PREFERENCIAL, totalmente subscritas e integralizadas. §1º Cada ação é indivisível em relação à sociedade e quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa os direitos dela emergentes serão exercidos por quem formalmente representar os coproprietários. §2º. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de Assembleias Gerais. §3º. As ações preferenciais não terão direito a voto, nem direito de preferência na subscrição de aumento de capital e terão prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital em caso de dissolução da sociedade, e participarão integral-

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

mente nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e/ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo preferencialmente em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título”.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estatutárias, que não foram expressamente modificadas nesta Assembleia.

ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, foram suspensos os trabalhos pelo tempo suficiente para redigir esta ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por mim, HELENICE CASSIANO, secretária, pelo Presidente da Mesa JONATHAN STERN. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Serra/ES, 10 de novembro de 2021.

UNITE HOLDING SA
P. Jonathan Stern

BINYAN REALTY PARTICIPAÇÕES EIRELI
Jonathan Stern

Protocolo 745255

A PLASVIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI LTDA EPP, torna Público que recebeu da SEMMA/Serra, a obtenção da Licença Municipal de Regularização - LMR nº 235/2021 - Classe II. Para atividade de Fabricação de Embalagens Plásticas, na Rua Fortaleza, nº 121, LT 08 e 10, Bairro Alterosas, Serra/ES. Requerida pelo processo 49984/2016.

Protocolo 745351

CALVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA; CNPJ: 30.544.415 / 0001 - 97; torna público que ADQUIRIU junto à SEMDEC / CARIACICA, através do Processo de Licenciamento Ambiental Nº 19.059/19, a Emissão de Licença Ambiental, para Exercer as Atividades de FABRICAÇÃO E REFORMA DE BAÚS E CARROCERIAS DE CAMINHÕES COM ATIVIDADE DE PINTURA POR ASPERSÃO, a serem executadas à Rodovia Governador Mário Covas (Rodovia do contorno); Nº: 5.997; Bairro Porto de Cariacica; Cariacica; Esp. Santo; CEP: 29.156 - 571.

Protocolo 745469

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato da Indústria Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Espírito Santo - SINCONGEL, CNPJ 28.572.907/0001-44**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2021, com início às 16h00, em 1ª convocação e, às 16h30, em 2ª convocação, para deliberar a seguinte pauta: 1) aprovação orçamentária para o exercício de 2022; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2022; 3) assuntos gerais. Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias, visando conter propagação/contágio do novo coronavírus (CONVID-19), em especial evitar aglomerações, a Assembleia Geral será realizada virtualmente no

endereço eletrônico [https://zoom.us/pt-pt/meetings.html](https://us04web.zoom.us/j/917195572?pwd=NDNrODZDNFk5U0lWVWkQ0Ulh5WHpMdz09, ID da reunião 9917195572, senha de acesso n9n0Cs. Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Zoom, disponível no site <a href=), em caso de acesso pelo computador, ou por aplicativo, em caso de acesso pelo celular. Vitória/ES, 12 de novembro de 2021. **Renato Bragança Domingues - Presidente**

Protocolo 745502

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E ATIVIDADES CORRELATAS EM GERAL DA REGIÃO CENTRO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDMADEIRA**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021, às 04h30 em 1ª convocação e às 17h00 em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação Orçamentária para o exercício de 2022; 2) aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2022; 3) Assuntos gerais. Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias, visando conter propagação/contágio do novo coronavírus (COVID-19), em especial evitar aglomerações, a Assembleia Geral será realizada virtualmente no endereço eletrônico [https://zoom.us/download](https://zoom.us/j/93485580557?pwd=by9zcDBRei9sckNVMExBYkxHcWRkUT09 (ID da reunião: 934 8558 0557, e Senha de acesso: 637573) . Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Zoom Meeting , disponível no site <a href=), em caso de acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso acesso pelo celular.

Vitória-ES, 12 de novembro de 2021

Antônio Nicola Brazolino
Presidente

Protocolo 745543

COMUNICADO

RIBETTI COMERCIO DE AREIA LTDA, CNPJ nº. 01.221.695/0001-02, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 45188 / 2020, a Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 197/2021, para a atividade de " Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto", em área com inscrição imobiliária 009.4.022.0566.001, na localidade da Rua Gonçalves Dias, nº 400, Bairro Jardim Limoeiro, no Município da Serra-ES.

Protocolo 745578

COMUNICADO

AUTO POSTO FIRMO LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenópolis, através do Processo nº 2785/2021, a Licença Municipal Ambiental de Instalação (LMI), para Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado localizado na Rodovia Laurindo Barbosa, ES-164, km 24,5 Zona Rural, Distrito de São José, Mantenópolis/ES.

Protocolo 745993

COMUNICADO

FORTE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 27.320.787/0001-25 torna público que requereu e obteve da **PREFEITURA DA SERRA**, por meio do protocolo nº 12277/2019, a renovação do **ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS E LICENÇA AMBIENTAL Nº 6854/2021**.

Protocolo 746142

Casa Lar Imóveis LTDA-ME, CNPJ 18.678.121/0001-52, torna público que requereu da **SMMA**, através do processo nº 011018/2020, a Licença Municipal Prévia e de Instalação, para atividade de Condomínio de casas em área urbana, localizado na Avenida das Acácias, s/nº, Bairro Jardim da Montanha, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 746184

Vale Saúde Ambiental Controle de Pragas EIRELI, torna público que requereu à **SEMEARH** a Licença Municipal de Operação através do processo nº 005751/2021 para a Atividades de Armazenamento de Produtos Domissanitários e/ou de Fumigação e/ou de Expurgo, situada na área rural de Soido, Marechal Floriano, ES.

Protocolo 746208

A empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS S/A CNPJ: 27.340.074/0001-23 E NIRE: 32.3.0004189-2**, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, na data 08/10/2021, sob o número de protocolo 21/112754-0, com a presença de todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado. Deliberações aprovadas: a) Abertura de filial em Campos de Goytacazes/RJ e; b) Alteração e Atualização do Estatuto Social.

Protocolo 746232**COMUNICADO**

Waldir Fernandes Sobrinho torna público que requereu à **SEMMA**, através do processo nº 5009/2021, a Licença Municipal Única para a Terraplenagem, situada na localidade Forquilha do Rio, Zona Rural, Distrito de Pedra Menina, Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 746245**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DO ESPÍRITO SANTO - SINRE-CICLE-ES**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021, às 17h em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação Orçamentária para o exercício de 2022; 2) fixação do valor das contribuições mensais para o exercício de 2022; 3) Assuntos gerais. Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias, visando conter propagação/contágio do novo coronavírus (COVID-19), em especial evitar aglomerações, a Assembleia Geral será realizada virtualmente no endereço eletrônico <https://meet.google.com/xxv-jcpb-aem>. Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Google Meet disponível no site google.com, em caso de acesso pelo computador, ou em loja de aplicativo, em caso o acesso seja pelo celular.

Vitória-ES, 12 de novembro de 2021.

Romário José Corrêa de Araújo
Presidente

Protocolo 746305

A Empresa **CTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, torna público que requereu da **SEMDEC**, através do processo nº 22320/2019, a Licença Simplificada para atividade oficina mecânica e comércio de peças, no Bairro Santo Antônio, Município de Cariacica/ES.

Protocolo 746338**TIMBRO TRADING S.A.**

CNPJ 12.116.971/0001-80
NIRE 32300042520

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 26.04.21

JORGE JOSÉ RIBEIRO COUTINHO GUINLE e **BRUNO COLONNA ROMANO RUSSO**, únicos diretores da Companhia, aprovam por unanimidade de votos e sem reservas as seguintes deliberações: (i) Aprovar, conforme autorizado pelo artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a alteração do endereço da filial localizada na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rua 13 de Maio, 1.306, sala 04, Vila Maria, CEP 78710-843 para a Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rua Firmino Jose da Mata, 304, 1º Andar, Sala 01, Quadra 15, Lote 11ª, Frente para Avenida Governador Júlio Jose Campos, Parque Sagrada Família, CEP 78735190; (ii) Autorizar o Diretor Presidente a praticar todos os atos necessários à concretização da deliberação acima, nos termos do artigo 16º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) Registrar as filiais da Companhia. **JUCEES** - Certifico o Registro em 07/07/2021 sob nº 20210565942. Protocolo: 210565942 de 07/06/2021. NIRE 32300042520. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 746348**COMUNICADO**

CENTRAL DAS PLACAS LTDA, torna público que obteve da **SEMDEC**, através do processo nº 1301/2019, a licença LAC nº 018/2020, para atividade de Fabricação de placas e tarjetas reflexivas para veículos automotivos, na localidade de Campo Grande, no município de Cariacica - ES.

Protocolo 746385

MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA, torna público que Obteve do **IEMA**, através do processo nº 85860093, a Licença de Instalação LI nº 75/2021/CLASSE IV para Extração de granito na área que se refere ao processo minerário nº 890.081/1989, vinculada a Portaria de Lavra nº 486/2015, localizada nas coordenadas médias de referência UTM 24K 318989 E / 7925384 N (DATUM: SIRGAS 2000) na localidade do Córrego Fortaleza, s/nº - Zona Rural, no Município de Nova Venécia/ES.

Protocolo 746398**COMUNICADO**

CGH FORTALEZA SPE LTDA. torna público que obteve do **IEMA** - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, processo nº 83553100, a Licença Prévia LP - GGE/COEI/Nº93/2021/Classe II e a Licença de Instalação LI - GGE/COEI/Nº71/2021/Classe II para atividade de Geração de Energia por Fonte Hidráulica - **CGH Fortaleza**, no Rio Braço Norte Esquerdo do Itapemirim, Zona Rural do Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 746413

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

COMUNICADO

"MARCELO BENINCA BURINI", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo nº. 006190/2019, Licença Municipal Amb. de Instalação (LMAI), para Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes, na localidade da Rodovia Lauro Ferreira Pinto, Km 01, Mun. de ALFREDO CHAVES - ES.

Protocolo 746432**COMUNICADO**

A empresa **Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas LTDA**, CNPJ nº 05.772.606/0001-69, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto **Atitude Gold 750 WG**, registrado no MAPA sob o nº **13121**

Protocolo 746438

RIO PCH I S.A., torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 39971937, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC10 - GGE / COED / Nº 1 / 2021 / Classe Simplificada, válida até 01 de setembro de 2031, para atividade de Linha de Transmissão de energia elétrica (tensão 69kV), entre as subestações da PCH Pedra do Garrafão e Mimoso do Sul, Mun. de Mimoso do Sul - ES.

Protocolo 746443

DECOLORES MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.023.387/0002-33, torna público que **REQUEREU** da SEMMA-Serra, através do Processo nº 37016/2021, a Licença Municipal de Ampliação - LMA, para a atividade de estocagem, armazém e depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, na localidade de Barro Branco, Município da Serra -ES.

Protocolo 746485**COMUNICADO**

MOTO VIX VITORIA LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a LMO, através do processo 6455506/2019, para a finalidade de manutenção e reparação de motocicletas, na localidade de Av Fernando Ferrari, 714, Jardim da Penha, Vitoria-ES

Protocolo 746503

COSTANOX AÇOS INOXIDÁVEIS EIRELI torna publico que requereu junto a SEMUMA Sooretama Licença Simplificada - LMS para atividade de Fabricação de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, sob processo nº 05351, localizado na Avenida Ângelo Suzano, 235, Vale do Sol, Sooretama-ES.

Protocolo 746530

L.I.S.A - LOGÍSTICA INTEGRADA SULAMERICANA S/A, CNPJ: 08.248.539/0001-76 torna publico que Requereu da SEMMA, através do processo nº 3467/2007 a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de Estocagem e Armazenamento de Cargas Gerais, na localidade de Planalto de Carapina - Serra/ES.

Protocolo 746550

Vanderley Franz Manthay, torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 7094 a Licença Municipal de LP, LI, LO para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 746559

SÃO MATEUS IMOBILIÁRIA S/A
CNPJ Nº 30.550.181/0001-90

Nire: 32.300.041.051
Resumo AGO em 19/08/2021.

Às 14hrs. na sede da companhia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: **1)** Exame e votação das contas da administração, acompanhadas das demonstrações contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020; **2)** Destinação do Resultado dos exercícios sociais encerrados; **3)** Assuntos Gerais: Deliberar sobre os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6.404/76, que estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Registro Jucees nº. 20211309907 em 10/11/2021.

Protocolo 746583

BAJO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.838.374/0001-34
NIRE: 32.2.01406752

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Data, Hora e Local: 01 de novembro de 2021, às 10h, na sede social na cidade de Cariacica/ES. Mesa: Presidente: João Bosco Covre; Secretária: Andréa Cristina Barcellos Covre. Presença: Presentes os sócios representando a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada conforme Art. 1072, §2º do Código Civil. Ordem do dia e deliberações: Aprovar a redução de capital social da Sociedade nos termos do art. 1082, II do CC/02, de R\$1.799.138,00 para R\$1.155.338,00, considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da sociedade. A redução será realizada mediante a restituição de parte do valor das quotas aos sócios, nos termos do artigo 1.084 do CC/02. Lavratura/Leitura: Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e achada conforme em tudo, foi por todos assinada. Sócios Quotistas: João Bosco Covre e Andréa Cristina Barcellos Covre.

Protocolo 746586

JACU PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ: 18.843.816/0001-42

NIRE: 32.300.042.651
Resumo AGE em 30/08/2021

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Alteração do objetivo social. Registro Jucees nº. 20211037354 em 22/09/2021

Protocolo 746588**Explore outros mundos!**

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

**ERRATA - RETIFICAÇÃO DE DATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
TRIÊNIO 2022/2024**

Vitória, ES, 10 de setembro de 2021.

O presidente do Sindicato dos Artistas Plásticos Profissionais do Espírito Santo - Sindiappes, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os filiados, em dia com suas responsabilidades financeiras junto à entidade, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, referente ao Triênio 2022/2024. **O processo eleitoral ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2021**, na sede do Sindiappes, à Rua Pedro Palácios, 99, Terreo, Cidade Alta, Vitória, ES, **das 19h às 21h**, com a seguinte pauta:

- 1 - Eleição da Diretoria Executiva;
- 2 - Eleição do Conselho Fiscal;

Conforme disposto, no artigo 58, do Estatuto Social, os casos omissos serão decididos pela Assembléia Geral.

CELSO ADOLFO SALLES RAMOS
Presidente

Protocolo 746791

Entidades Federais

Conselho Regional de Serviço Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por inexigibilidade nº 9912448758 (Processo administrativo nº 1956/2018). Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969. Valor global estimado: R\$ 72.542,40 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2025. Fundamento legal: art. 62, § 3º, II, da Lei Fed. 8.666/1993. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços Postais e Telégrafos.

Vitória-ES, 05 de novembro de 2021.

Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 746573

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL -
100% DIGITAL

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acesse:
www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato n.º 132/2021/ADM.
Processo Adm. n.º 6636/2021.
tomada de preço n.º 006/2021.

Contratante: Município de Alfredo Chaves- Poder
Executivo, através da Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania.
Contratada: Factor Construtora Ltda.

Objeto: Construção do Centro de Referência Espe-
cializado de Assistência Social, nesse Município.
Valor Total: R\$ 581.515,66
Dotações: 110001.0812200023.041
Elemento Despesa: 44905100000
Fonte de Recurso: 13900010001
Ficha n.º: 444.
Assinatura: 11/11/2021

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal
Protocolo 746431

Apiacá

TERMO ADITIVO Nº 03-050/2020

Cód. CidadES nº
2020.008E0700001.01.0003
Proc. nº 2467/2021 (1346/2020)

Objeto: Contratação de empresa especializada para
a pavimentação de ruas do município de Apiacá-ES,
conforme o convênio SEDURB X PMA nº 025/2020;
Ementa: prorroga a vigência do contrato primitivo
até 17/01/2022, mantendo as demais condições e
cláusulas contratuais; Contratada: Porto Soluções
de Engenharia e Projetos LTDA ME (CNPJ nº
27.912.539/0001-73);

Apiacá-ES, 28/10/2021
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 746608

TERMO ADITIVO Nº 02-120/2019

Proc. nº 2368/2021 (1931/2019)
Objeto: Contratação de empresa especializada em
serviços de Transporte Escolar - Linha 27; Ementa:
prorroga a vigência do contrato primitivo até
05/05/2022, ou até a conclusão de novo processo
licitatório, mantendo as demais condições e cláusulas
contratuais; Contratada: Henriques e Pedroza
Transportes Ltda - ME (CNPJ nº 26.996.585/0001-
35); Valor: R\$ 13.570,00;

Apiacá-ES, 04/11/2021
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 746639

Conceição da Barra

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2019

PROCESSO: 14720/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição
da Barra - ES
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI
DATA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021.
OBJETIVO: Aditamento à prorrogação do valor
contratual. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º
197/2019, no valor de R\$ 289.838,50 (Duzentos e
Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais
e Cinquenta Centavos), sendo na forma da Lei nº
8.666/93.
As demais Cláusulas e condições do contrato
supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 746593

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 227/2019

PROCESSO: 14587/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição
da Barra - ES
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
DATA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2021.
OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e
valor contratual referente ao objeto prestação de
serviços de Seguros dos Veículos. Fica prorrogado o
prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEGUNDA,
do CONTRATO de n.º 227/2019 pelo período de 12
(doze) meses, contados da data da assinatura do
presente Termo de Aditivo até 14 de Outubro 2022,
com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Fica
aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 227/2019,

no valor de R\$ 64.675,86 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas

Protocolo 746597

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 232/2019

PROCESSO: 14829/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DATA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto prestação de serviços de Seguros dos Veículos. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 232/2019 pelo período de 12 (doze) meses, até 23 de Outubro de 2022, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 232/2019, no valor de R\$ 35.521,30 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas

Protocolo 746602

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2019

PROCESSO: 14361/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DATA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto prestação de serviços de Seguros dos Veículos. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 233/2019 pelo período de 12 (doze) meses, até 23 de Outubro 2022, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 233/2019, no valor de R\$ 51.802,84 (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas

Protocolo 746607

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Oygás Sul Comercio de Gases LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de gases medicinais, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha. **VIGENCIA:** 05 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 017001 -Secretaria

Municipal de Saúde, ficha 033, fonte de recurso 12140000000 e 22140000000 (Recurso Federal) e elemento de despesa 3.3.90.30.00000 (Material de Consumo). **AMPARO LEGAL:** Nos termos da lei nº.8.666/93, processo GED nº 4787/2021, protocolo GED nº7938/2021e código de identificação cidades 2021.021E0500001.16.0002. Conceição do Castelo -ES,03 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 746315

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de notebooks. **VIGENCIA:** 08 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 016001 - Secretaria Municipal de Educação, ficha 073, fonte de recurso 120000000 e 2120000000 (Salário Educação) 25400000000 (Royalties Estadual) e elemento de despesa 4.4.90.52.00000 (Equipamento e Material Permanente). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000036/2021, protocolo Ged nº 9899/2021, processo Ged nº 5763/2021 e código de identificação CiudadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0019. Conceição do Castelo, ES, 04 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 746321

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** M.C INFORMATICA LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de notebooks. **VIGENCIA:** 08 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 016001 - Secretaria Municipal de Educação, ficha 073, fonte de recurso 120000000 e 2120000000 (Salário Educação) 25400000000 (Royalties Estadual) e elemento de despesa 4.4.90.52.00000 (Equipamento e Material Permanente). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000036/2021, protocolo Ged nº 9903/2021, processo Ged nº 5765/2021 e código de identificação CiudadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0019. Conceição do Castelo, ES, 04 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 746327

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** VT CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO:** Construção de praça no bairro arthur soares no município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 15 de novembro de 2021 a 15 de julho de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.643,84 (vinte e nove

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fonte de recurso - convênio estadual 1520003000, ficha 044 e elemento de despesa 4.4.90.5.100000 - obras e instalações. **AMPARO LEGAL:** Tomada de Preços nº 0003/2021. Protocolo GED nº 9955/2021, processo GED nº 5777/2021 e código de identificação cidades: 2021.021E0700001.01.0014. Conceição do Castelo, ES, 10 de novembro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 746376

Ibiraçu

RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **COOP. DE TRANSP. ESCOL., TUR. E PASSAG. DE IBIRAÇU E JOÃO NEIVA - COOPE-IJON**, CNPJ nº. 07.667.968/0001-15. Proc. Nº 4358/21. Objeto: Transporte Escolar, a pedido da SEME. *"Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 45 dias a partir de 31/10/2021."* Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 746469

Iúna

Permissão de Adesão a Ata

O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para os seguintes Municípios: Pinheiros, ATA Nº 048/2021, PP Nº 023/2021, PRC Nº 0661/2019 e Guaçuí, ATA nº 072/2021/2020, Concorrência Pública nº 032/2021, PRC 1072/2021.

11 de novembro de 2021.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Protocolo 746618

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03

Contrato Nº 164/2020
 Contratante: Prefeitura de Iúna
 Processo Nº: 256/2020

Tomada de preços nº 020/2020
 Contratado: Essencial Serviços e Construções Ltda
 CNPJ: 36.179.197/0001-15
 Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma do campo bom de bola no bairro Nossa Senhora da Penha
 Vigência: 14 de agosto de 2020 a 14 de novembro de 2022.

Romario Batista Vieira
Prefeito
Protocolo 744375

Linhares

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2021.

EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2021, DE 11/11/2021.

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em referência ao Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e composição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.949/2020, **torna público retificações do Edital nº 002/2021 e o resultado dos recursos apresentados em face da primeira divulgação do Resultado Final**, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 08 de novembro de 2021.

1 - DAS RETIFICAÇÕES

1.1 A Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado procedeu a reanálise do Resultado Final e verificou incorreções na ordem de classificação de alguns candidatos em decorrência da falta de aplicação correta dos critérios de desempate previstos no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado e, sendo assim, deliberou pela retificação do Edital nº 002/2021, datado de 04/11/2021, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF
Classif./NOME/Total

- 15/MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUSA/110
- 16/LUCIENE DO ROSÁRIO RODRIGUES DAS NEVES/110
- 43/VENILDA MONTEIRO/65
- 44/VALDENI PEREIRA DOS ANJOS TRAGINO/65

LEIA-SE:

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF
Classif./NOME/Total

- 15/LUCIENE DO ROSÁRIO RODRIGUES DAS NEVES/110,0
- 16/MARIA CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUSA/110,0
- 43/VALDENI PEREIRA DOS ANJOS TRAGINO/65,0
- 44/VENILDA MONTEIRO/65,0

ONDE SE LÊ:

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF
Classif./NOME/Total

- 57/AGDAMARIA DOS PONTES/118
- 58/SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA/118
- 59/SUELI DA SILVA OLIVEIRA/118
- 60/LEANDRO NASCIMENTO BRANDÃO/118
- 317/RÉGINA CÉLIA MIRANDA DO NASCIMENTO/36
- 318/BÁRBARA DAMASCENO DO NASCIMENTO/36
- 319/MARILZA MARIA RUFINO/36
- 320/ANDRESSA DAS NEVES CAMILO/36
- 333/ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA/33
- 334/JHON LENON PINHEIRO SANTOS/33
- 335/VIVIANE GONÇALVES SANTOS/33

LEIA-SE:

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**Classif./NOME/Total**

57/SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA/118,0
 58/SUELI DA SILVA OLIVEIRA/118,0
 59/LEANDRO NASCIMENTO BRANDÃO/118,0
 60/AGDAMARIA DOS PONTES/118,0
 317/BÁRBARA DAMASCENO DO NASCIMENTO/36,0
 318/MARILZA MARIA RUFINO/36,0
 319/ANDRESSA DAS NEVES CAMILO/36,0
 320/REGINA CÉLIA MIRANDA DO NASCIMENTO/36,0
 333/JHON LENON PINHEIRO SANTOS/33,0
 334/VIVIANE GONÇALVES SANTOS/33,0
 335/ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA/33,0

ONDE SE LÊ:**Função: ENFERMEIRO - ESF****Classif./NOME/Total**

181/MARIA ISABEL PEREIRA/63
 182/ANTONIO MARCO SANTOS CARVALHO/63
 183/LYNA ISAURA DE SOUZA/63
 225/DELICIA MUNIZ LOUREIRO/50
 226/SAMYLLLE DE SOUSA LIRIO/50

LEIA-SE:**Função: ENFERMEIRO - ESF****Classif./NOME/Total**

181/ANTONIO MARCO SANTOS CARVALHO/63,0
 182/LYNA ISAURA DE SOUZA/63,0
 183/MARIA ISABEL PEREIRA/63,0
 225/SAMYLLLE DE SOUSA LIRIO/50,0
 226/DELICIA MUNIZ LOUREIRO/50,0

ONDE SE LÊ:**Função: ODONTÓLOGO - ESF****Classif./NOME/Total**

24/HUMBERTO TADEU MORGADO MACHADO/82
 25/THAYLA MANTOVANELI ALMEIDA/82
 26/MARCOS DE FREITAS BUFFON/82
 27/RENAN ROCHA CAMILATO KNOP/82

LEIA-SE:**Função: ODONTÓLOGO - ESF****Classif./NOME/Total**

24/THAYLA MANTOVANELI ALMEIDA/82,0
 25/MARCOS DE FREITAS BUFFON/82,0
 26/RENAN ROCHA CAMILATO KNOP/82,0
 27/HUMBERTO TADEU MORGADO MACHADO/82,0

2 - DOS RECURSOS IMPROCEDENTES

2.1- Os recursos abaixo foram analisados pela Comissão Especial Coordenadora, e as respectivas justificativas dos recursos indeferidos encontram-se disponíveis a cada interessado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Nome do Candidato/Processo nº/Decisão

Luciene do Rosário Rodrigues das Neves/18.736/2021/Deferido
 Cristiane Cunha/18.822/2021/Indeferido
 Flavia Pardim Pereira/18.695/2021/Indeferido
 Joana Darc Fraga de Oliveira Del Pupo/18.890/2021/Indeferido
 Marcos de Freitas Buffon/18.579/2021/Indeferido

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1- Fica encerrada a fase recursal deste Processo Seletivo Simplificado e homologado o Resultado Final nos termos dos Editais nºs 002/2021, de 04/11/2021, e 003/2021, de 11/11/2021.

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL NA INTEGRA, CONSTANDO AS PONTUAÇÕES DO TEMPO DE TRABALHO E DOS TÍTULOS, AS DATA DE NASCIMENTO DOS CANDIDATOS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE LINHARES www.linhares.es.gov.br (menu Aceso também / Concursos e Processos Seletivos), E NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Linhares-ES, 11 de novembro de 2021.

Saulo Rodrigues Meirelles

Secretário Municipal de Saúde

Márcio Pimentel Machado

Presidente da Comissão Especial Coordenadora
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

Guerino Luiz Zanon

Prefeito Municipal

Protocolo 746819

Muqui

COMUNICADO

"O Município de Muqui-ES", torna público que Requereu através do protocolo SEMMA nº023/2021 processo nº PMM nºE4559/2021, a Licença Simplificada para Atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para carga gerais em áreas abertas e/ou Mixta - Galpão fechado + área aberta", na Localizado na Rua Cel. Mateus Paiva - Parque de Exposição Agostinho Fraga - Muqui Espírito Santo. Muqui, 11 de novembro de 2021.

Protocolo 746761

Pancas

DECRETO Nº 7.574/2021

Pancas - ES, de 05 de Novembro de 2021.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR MAP-B - III - EDUCAÇÃO FÍSICA DESTA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido.";

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do seu cargo público de Professor MAP-B - III - EDUCAÇÃO FÍSICA, protocolado pelo servidor João Eduardo Luppi Dellaqua sob o nº 3.337/2021;

DECRETA: Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Cargo Público Municipal de **PROFESSOR MAP-B - III - EDUCAÇÃO FÍSICA, o servidor JOÃO EDUARDO LUPPI DELLAQUA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

JOSELITO LOURENÇO DA SILVA

Chefe de Gabinete

Protocolo 746545

Piúma

DECRETO Nº. 2.337, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
Prorroga o Decreto 2.285, de 03 de agosto de 2021, que declara a situação de emergência na área litorânea do Município de Piúma/ES, afetadas por erosão costeira/marinha - CABRADE n.º 1.1.4.4.0, conforme IN/MI 2/2016 e dá outras providências.

PAULO CELSO COLA PEREIRA, Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto 2.285, de 03 de agosto de 2021, que declara a situação de emergência na área litorânea do Município de Piúma/ES, afetadas por erosão costeira/marinha - CABRADE n.º 1.1.4.4.0, conforme IN/MI 2/2016, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Piúma/ES, 05 de novembro de 2021.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
 Prefeito Municipal

Protocolo 746954

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 24/2021

CONTRATADA: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

CNPJ: 17.609.256/000101

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INTEGRAL AO ELEVADOR DA MARCA MONTELE (EQUIPAMENTO Nº 14141) INSTALADO NA POLICLÍNICA MUNICIPAL (US3), LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA (MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS)

VALOR TOTAL: de R\$ 5.880,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASS.: 11/11/2021

RECURSOS: 0090.009010.10122.0136 2.142

PROCESSO: Nº 9343/2021

FISCAIS: Lucas Pinha Scardini (Titular) e Raynara Manzoli Gomes (Suplente)

MODAL: INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES):

2021.067E0500001.10.0002

São Mateus/ES, 11/11/2021

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 746625

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 167/2018

CONTRATADA: ADAILZA XAVIER MOREIRA (CPF 009.895.897-65)

OBJETO: Prorrogar o prazo em mais 12 (doze) meses e Elevar o valor em mais R\$ \$ 18.000,00.

DATA DA ASS.: 11/11/2021.

PROCESSO: 020.901/2021

São Mateus/ES, 11/11/2021

Hassan Rezende Spadarott Bullus

Secretário Mun. de Defesa Social

Protocolo 746556

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 060/2019

CONTRATADA: LAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF 802.878.917-04)

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e valor em mais R\$ 13.374,24.

DATA DA ASS.: 11/11/2021.

PROCESSO: 018.804/2021

São Mateus/ES, 11/11/2021.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 746557

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde

CONVÊNIO Nº. 001/2022

CONVENIENTE: CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS (CPF 27.993.427/0002-75)

OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Município.

VALOR: 2.500.000,00, sendo 1.263.547,92 com destino ao Convênio de Cooperação Financeira e 1.263.425,08 para procedimentos cirúrgicos e ultrassonografia obstétrica interna.

DATA DA ASS.: 11/11/2021.

PROCESSO: 020.649/2021

São Mateus/ES, 09/11/2021.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 10.220/2018

Protocolo 746562

Vargem Alta

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, através do Presidente da CPL, torna público que em face da rescisão contratual com a primeira colocada na Concorrência Pública Nº 001/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, e em conformidade com os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante subsequente na ordem de classificação, sendo este a empresa **BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS**, classificada em segundo lugar para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a partir dessa publicação, a se manifestar quanto ao interesse em contratar com o município de Vargem Alta, ficando a mesma ciente que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, devidamente atualizados, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Vargem Alta - ES, 11/11/2021.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 746779

Vila Pavão**RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão de Vila Pavão - ES.

CONTRATADA: POLI COMERCIAL EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, para uso dos servidores municipais em suas atividades.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,33.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 033, 056, 121 e 127.

Vila Pavão, ES, 11/11/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão de Vila Pavão - ES.

CONTRATADA: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, para uso dos servidores municipais em suas atividades.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 033, 056, 121 e 127.

Vila Pavão, ES, 11/11/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 746474

Vila Valério**RESUMO - TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/ES

DETENTORA DA ATA: M.E.G REGATIERI-ME

ADERENTE: Município de Vila Valério/ES.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2020, para contratação de serviços de empresa especializada em Prestação de serviços de armazenamento, locação e manutenção de câmeras, transmissão de dados, vídeo monitoramento, fornecimento de link de internet com locação de equipamentos e outros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, conforme condições e termos estabelecidos neste termo de Adesão e no Edital de Pregão Presencial nº 024/2020 do Município de Agua Branca/ES.

DO PREÇO: R\$ 287.250,00 global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

200160.1912615012.036 Manutenção do Sistema VIVA Digital

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 152 - Fonte de Recurso: 15400000000

VIGENCIA: 42 (quarenta e dois) dias.

DATA DO TERMO DE ADESÃO: 09 de novembro de 2021.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 746370

Câmaras**Brejetuba**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
TERMO DE ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 003/2021

Contratante: Câmara Municipal de Brejetuba-ES;
Contratada: Lindalva Gonçalves Amorim Ferreira.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2021 para o dia 04 de dezembro de 2021. Brejetuba-ES, 04 de novembro de 2021.

Delurdes da Costa Miranda

Presidente da Câmara Mun. Brejetuba/ES

Protocolo 746423

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Apiacá**

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF'S)
ADESÃO AO SERP XII

Processo nº 1.309/2021

Cód. CidadES nº

2021.008E0500001.16.0004

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ADESÃO AO SERP XII; Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA (CNPJ nº 67.729.178/0004-91); AF nº 150/2021-FMS, Valor: R\$ 898,20; Contratada: Prati, Donaduzzi e CIA LTDA (CNPJ nº 73.856.593/0001-66); AF nº 151/2021-FMS, Valor: R\$ 1.702,50; Dot. Orç.: Ficha nº 0118, Fonte nº 1214;

Apiacá-ES, 22/06/2021.

Dra. Flávia Basílio Zanardi

Gestora do FMS

Protocolo 746605

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 001/2021

Contratada: Da Vila Comercio Ltda Me

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de Cestas Básicas, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Segunda - Do Preço - Fica efetivada a revisão do valor do Lote 01: R\$ 213,30 (duzentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Processo Administrativo nº. 0.452/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2021

Protocolo 746842

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

**RERRATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 001/2021
PROCESSO Nº 13.210/2021
CÓD. CIDADES: 2021.076E0500001.18.0001**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Comissão Especial de Chamamento Público, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, que após reanálise das Propostas de Trabalho e Orçamento realizada pela Comissão de julgamento, designada pelo Decreto nº 195/2021, referente ao **Chamamento Público nº 001/2021**, conforme **Processo nº 13.210/2021**, objetivando a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUÍDO EQUIPAMENTOS, INSUMOS E OUTROS NA UP A ZILDA ARNS - RIVIERA DA BARRA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VILA VELHA)**, foi obtida as seguintes pontuações e respectivas classificações:

ENTIDADES	NPx20	NINVx20	ITPx60	A	CLASSIF.
IGIS	17,56	20	58,43	9,60	1
HMG	17,55	11,4	58,43	8,74	2
HMTJ	18,09	8,8	60	8,69	3
INVISIA	17,79	8,84	56,91	8,35	4
IBDS	17,6	8,81	56,44	8,28	5
IDEAS	20	11,4	49,12	8,05	6
S3 GESTAO EM SAUDE	19,5	9,4	50,21	7,91	7
INGES	17,57	8,83	52,26	7,87	8
AVANTE SOCIAL	19,09	10,75	47,89	7,77	9
IMG	18,08	10,99	48,36	7,74	10
ACQUA	17,6	0	57,72	7,53	11
BASE	Desclassificada				
IGPR	Desclassificada				

Portanto, fica **declarada vencedora** do certame o **INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE - IGIS**.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados, estando reaberto o prazo para interposição de recurso.

O parecer técnico com análise detalhada, encontra-se disponível no site: www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes. Por oportuno, torna sem efeito o Resultado de Julgamento publicado no Diário Oficial do dia 05 de novembro de 2021.

Vila Velha/ES, 11/11/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Protocolo 746852

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Linhares**

**IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO
- MUNICIPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR
PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº.0248/2021 DE 08/11/2021-

Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais na média das 80% maiores contribuições, em nome da servidora Eliete Sant'Ana Chaves, efetivo, no cargo de Técnico Pedagógico - Padrão TPE-I-H, com efeitos retroativos 01/02/2019 e dá - outras providências.

Protocolo 746320

PORTARIA/ Nº.0249/2021 DE 11/11/2021-

Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em favor do Senhor José Luiz Sartori em virtude do falecimento de sua companheira Izaura Rodrigues, efetivo, no cargo de Servente- Padrão 02-30-I-A, com efeitos retroativos a 05/08/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 746950

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00102/2021, DE
11/11/2021.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 12.864/2021 de 08/10/2021, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Desconsiderar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 0091/2021, de 29/10/2021, que designa o servidora LUCIANA TEIXEIRA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, para a função gratificada de Chefe da Unidade da Controladoria, referência FAC-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 746884

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00103/2021, DE 11/11/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 12.864/2021 de 08/10/2021, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Desconsiderar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 0092/2021, de 29/10/2021, que designa o servidora MARIA DA PENHA VIEIRA SOARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, para compor como membro da Comissão Técnica Especial instituída pela PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0004/2021, DE 20/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeito em 01/11/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 746886**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00105/2021, DE 11/11/2021.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 12.864/2021 de 08/10/2021, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DA PENHA VIEIRA SOARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, para a função gratificada de Chefe da Unidade da Controladoria, referência FAC-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 746888**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00104/2021, DE 11/11/2021.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 12.864/2021 de 08/10/2021, no uso das atribuições legais;

Considerando que o governo federal implantou um novo de registro de dados, para facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores, denominado como eSocial;

Considerando que os órgãos públicos devem obrigatoriamente lançar as informações requisitadas pelo banco de dados do eSocial, conforme o novo cronograma;

Considerando que para injetarmos dados no sistema em tela se faz necessário obtenção de informações de vários setores desta Autarquia;

Considerando que está implantação para lograr êxito exige demanda de tempo, eficiência, zelo, sendo que este para ser realizada necessita que seja composto uma equipe;

Considerando Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 82, datado em 10/11/2020, que aprova o novo leiaute do eSocial simplificado (S-1.0);

Considerando a Comissão Técnica Especial instituída para o auxílio nos lançamentos dos dados no sistema do governo federal, que será responsável pelos procedimentos necessários para a implantação do eSocial, conforme PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0004/2021, DE 20/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Senhora LUCIANA TEIXEIRA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, para compor como membro da Comissão Técnica Especial instituída pela PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0004/2021, DE 20/01/2021.

Art.2º. Fica autorizado a servidora nomeada a receber um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação da PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0004/2021, não caracterizando de forma alguma incorporação ao vencimentos, conforme artigo 190 da Lei 1.192/2012, devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 073/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 novembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 746894

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

Acesse: **www.dio.es.gov.br**

IMPRESA OFICIAL/ES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Edição N25.613

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Águia Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2021

ID: 2021.003E0700001.01.0054

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina.

Abertura e julgamento: 25/11/2021 às 13h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br.

Informações: (27)3745-1357 ou licitacao@prefeituradeaguiaabranca.es.gov.br
Águia Branca, 11/11/2021.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro PMAB

Protocolo 746500

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 080/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E UTILIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 29 de NOVEMBRO de 2021.

HORÁRIO: 08 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 11/11/2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 746585

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 09 de Dezembro de 2021**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de **REFORMA DO CEMEI "TEREZA FIOREZI"**, para atender as necessidades do município de Alegre/ES (*Repasse Governo do Estado através do FUNPAES*). O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 11/11/2021.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO

Presidente da CPL

Protocolo 746707

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 10 de Dezembro de 2021**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de **INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA SOLAR NO CEMEI "RUTH ALICE"**, para atender as necessidades do município de Alegre/ES. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 11/11/2021.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO

Presidente da CPL

Protocolo 746727

Baixo Guandu

LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2021

O Município de Baixo Guandu/ES torna público que às 09h do dia 27 de dezembro de 2021, realizará a abertura da licitação de concorrência pública nº 0002/2021 do tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade de atos, programas,

serviços, obras e campanhas do MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa e a distribuição de peças e campanhas aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as especificações e exigências constantes deste termo e seus anexos.

O edital encontra-se disponível no site: www.pmbg.es.gov.br.

Baixo Guandu/ES, 11 de outubro de 2021.

JANDERSON A.R. MATOS

Presidente da CPL

Portaria nº 598/2021

Protocolo 746921

Barra de São Francisco

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

E REABERTURA DE SESSÃO

Pregão Eletrônico 000032/2021

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, **RETIFICA O EDITAL do Pregão Eletrônico em epígrafe**, que passa a vigorar com correções no TERMO DE REFERÊNCIA nas seguintes itens: 4, 6, 9, 14 e 15. Tendo em vista as alterações que se fizeram necessárias, a sessão de reabertura será no dia **26/11/2021, às 09:00 horas**, no Portal BLL-www.bll.org.br, sendo que o Edital retificado encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico e também no site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, <http://www.pmbf.es.gov.br>. ID cidadES- 2021.012E0500001.01.0008

Barra de São Francisco, 11 de novembro de 2021.

Ilzinete Francisca Silva Coutinho

Pregoeira Oficial

Protocolo 746547

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico 000052/2021

O Pregoeiro Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, **RETIFICA O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Do Pregão Eletrônico em epígrafe**, bem como o critério de julgamento, constante no item 1.3 do Edital, o qual deixa de ser **maior percentual de desconto ofertado** e que passa a vigorar com os seguintes dizeres: O critério de julgamento adotado será **a menor taxa de administração ofertada, admitindo-se taxa negativa**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O Termo de Referência e o Edital retificados encontram-se disponíveis no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br e no site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbf.es.gov.br

Tendo em vista as alterações que se fizeram necessárias, a audiência para recebimento, julgamento da documentação e das propostas fica remarcada para as **09:00 horas do dia 26 de novembro de 2021.**

Barra de São Francisco, 11 de novembro de 2021.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 746772

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

O Município de Boa Esperança/ES, UASG **985619**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório conforme segue:

Objeto: Futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.

Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2021, às 08h00min.

Abertura das Propostas: 26/11/2021, às 09h00min, no site www.gov.br/compras

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site www.comprasnet.gov.br, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 07h:30min às 17h:00min e às sextas-feiras das 08h:00 às 13h. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 11 de novembro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Código

2021.013E0700001.02.0016

Identificador:

Protocolo 746799

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Esperança/ES, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- **Pregão Presencial SRP PMBE nº 003/2021**

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa, mediante Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de recauchutagem em pneus de veículos e máquinas, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.

Data de abertura: 30/11/2021.

Credenciamento: até às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES, 11 de novembro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E0700001.02.0015

Protocolo 746805

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 028/2021 - ID 907649**. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas do ramo especializado para fins de prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos A, B e E gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim. Acolhimento das propostas a partir de **12/11/2021 às 17h45min**. Abertura de propostas: **26/11/2021 às 12h30min**. Início da sessão de disputa: **26/11/2021 às 13h**. Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial**Protocolo 746951****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado do julgamento da **Concorrência Pública nº 012/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, gerenciamento integral da iluminação pública do município, a expansão e a modernização do sistema de iluminação pública, cadastramento e identificação das unidades da iluminação pública.

Declara **VENCEDORA** a empresa **VITORIALUZ ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 9.763.614,32 (nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, "b", da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/11/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL**Protocolo 746295****Castelo****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 123/2021, do tipo menor preço, visando aquisição de veículo não inferior a 2021 conforme especificação constante no presente termo de referência, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 16/11/2021. Data da sessão: 25/11/2021 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em www.comprasbr.gov.br Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 10/11/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro**Protocolo 746175****Conceição da Barra****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 69/2021 - SRP**

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 30 de novembro de 2021 às 14h00min. Mais informações através do site www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou (27)98884-7593.

Conceição da Barra, 11 de novembro de 2021.

REINALDO BASILEU GUARESCHI
Pregoeiro**Protocolo 746512****Conceição do Castelo****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000032/2021**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CiudadES/TCE-ES:
2021.021E0500002.01.0006

Homologo o presente processo, com base no julgamento da Pregoeira e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal que objetiva a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITARIO TIPO SUV, ZERO KM, atendendo à solicitação protocolizada sob o número 9.059/2021. A modalidade do certame foi definida no artigo 6º inciso III da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, sendo homologado vencedora do certame a empresa: **RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA** no item 1 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Perfazendo um **Valor Global de R\$ 110.000,0000** (cento e dez mil reais).

Conceição do Castelo, ES, 11 de novembro de 2021.

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal**Protocolo 746409****Divino de São Lourenço****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº. 04/2021-FMS.**

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES por soljitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: Registro de preço que tem por objetivo a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, (tipo gasolina comum, óleo diesel, óleo S10, bem como óleo lubrificante e outros derivados), em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento,

pelo fornecimento de combustíveis e derivados, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao município de Divino de São Lourenço-ES.

Protocolo dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 26/11/2021.

Credenciamento: até às 09:30 horas dia 26/11/2021.

Abertura: As 09:30 horas do dia 26/11/2021.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 11 Novembro de 2021.

Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Oficial

Protocolo 746354

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 14/2021.

EXCLUSIVO ME E EPP

O Município de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12 meses da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES

Protocolo dos Envelopes: Até às 13:00 horas do dia 26/11/2021.

Credenciamento: até às 13:30 horas dia 26/11/2021.

Abertura: As 13:30 horas do dia 26/11/2021.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 11 de Novembro de 2021.

Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Oficial

Protocolo 746369

Governador Lindenberg

AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 (EDITAL RETIFICADO)

Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 30/11/2021.

Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 30/11/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que após resposta à impugnação realizada em face do edital acima citado foi reaberto o prazo de abertura e julgamento (conforme acima exposto) do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 006/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoramento, Orientação e Apoio Técnico para atualização de Legislação Municipal, com vistas na Revisão e Adequação do Código Tributário Municipal, Código de Posturas Municipal e Código de Obras

Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do sítio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 12.11.2021.

Edigar Casagrande
Presidente da CPL

Protocolo 746756

Guaçuí

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Guaçuí-ES torna público a decisão de aplicação de penalidade à empresa JABOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.264.563/0001-03, referente ao não cumprimento das normas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 025/2021, bem como na Ata de Registro de Preços nº. 061/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº. 5060/2021, onde foram aplicadas as seguintes penalidades:

Multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços, bem como suspensão temporária de participar em licitações e impedimento para contratar com a Administração Pública municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2021

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal

Protocolo 746346

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Guaçuí-ES torna público a decisão de aplicação de penalidade à empresa JABOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.264.563/0001-03, referente ao não cumprimento das normas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2021, bem como na Ata de Registro de Preços nº. 006/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº. 4944/2021, onde foram aplicadas as seguintes penalidades:

Multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços, bem como suspensão temporária de participar em licitações e impedimento para contratar com a Administração Pública municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2021

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal

Protocolo 746360

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 053/2021 - Pregão Presencial nº 045/2021. Objeto: "Registro de Preço objetivando a futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado com instalação, bem como outros serviços, como instalação de aparelho de ar condicionado, montagem e desmontagem, serviços de limpeza, higienização, lubrificação, recarga e/ou troca de gás, incluindo materiais e/ou insumos e mão de obra, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas descritas no Anexo I do Termo de Referência." Data: 25/11/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 746642**Ibiraçu**

**COMUNICADO
REABERTURA DE PRAZO
EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021**

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Cestas e Kits Natalinos para presentear os Servidores Públicos do Município de Ibiraçu, a pedido da SEMARH. Proc. 4960/2021. Torna público que em decorrência de alterações no edital fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo do PE 063/2021, para o dia **26/11/2021 às 08:00 horas**. Local de realização: www.bll.org.br. O edital Retificado com a nova data e prazos e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2021.030E0700001.01.0047

Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira

Protocolo 746566**Itapemirim**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessorial e Consultoria mensal em Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

DATA: 29/11/2021 às 15:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura

Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 11/11/2021

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Presidente CPL

Protocolo 746493

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Decreto nº 11.425/17 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000050/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Constituí objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para confecção e aquisição de uniformes para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Itapemirim-ES.

Itens REPROVADOS: MILHORATO INDUST. DE CONF. EIRELI ME. itens 01 e 03.

FICA CONVOCADA a empresa DSP Confecções Fireli, itens 01 e 03 **para apresentação de amostras até o dia 09/11/2021.**

O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados. Maiores informações serão prestadas pela Pregoeira no local através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo email: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 11/11/2021

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 746890**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.010113/2021

PREGÃO PRESENCIAL 000074/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):****ATA Nº. 000222/2021 - JBM COMERCIO E SERVICOS**

EIRELI, 38.006.260/0001-47, estabelecida na RUA AV. CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 2075 - BARRA DO ITAPEMIRIM - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 01 e 02, no valor total de 41.118,00 (quarenta e um mil cento e dezoito reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE PERSIANAS COM BANDÔ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 11/11/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 746849**Jerônimo Monteiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2021**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço Global", sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO**

JOSÉ BOSSÓIS, LOCALIZADA NA AV. DR. JOSÉ FARAH, CENTRO, JERÔNIMO MONTEIRO/ES, CONSIDERANDO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 906237/2020/MDR/CAIXA. DATA LIMITE DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 01/12/2021 às 08h45min. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2021 às 09h. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes. Informações adicionais podem ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. Jerônimo Monteiro-ES, 11 de novembro de 2021.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 746796

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS FMAS Nº 001/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que que SUSPENDEU "SINE DIE" a abertura da TOMADA DE PREÇOS FMAS Nº 001/2021, referente a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Reforma e Ampliação do do CRAS do Interlagos, neste Município, tendo em vista a necessidade de adequações no Edital e comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0017.

Linhares - ES, 11 de novembro de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 746908

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA FMAS Nº 001/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que que SUSPENDEU "SINE DIE" a abertura da CONCORRÊNCIA FMAS Nº 001/2021, referente a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado à Rua Lastênio Calmon, Bairro Aviso, neste Município, tendo em vista a necessidade de adequações no Edital e comunica que convocará nova data a ser publicada na forma legal. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0018.

Linhares - ES, 11 de novembro de 2021.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 746911

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 017/2021, objetivando a aquisição de material de consumo (papeleria), destinada as ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, empresas vencedoras: C J M UTILIDADES

LTDA ME nos lotes 1, 2, 5, 6, 8, 10, 15, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 43, 48, 49 e 52 no valor de R\$ 68.099,00 (sessenta e oito mil, noventa e nove reais), ARGUS ATACADISTA LTDA nos lotes 3, 19, 31, 32, 33, 34, 53 e 56 no valor de R\$ 57.248,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais), MMV PAPELARIA EIRELI nos lotes 4, 7, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 30, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 51 e 54 no valor de de R\$ 38.528,20 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais, vinte centavos), M. G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME nos lotes 11, 38, 39 e 40 no valor de R\$ 82.078,50 (oitenta e dois mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA nos lotes 20, 35, 50 e 55 no valor de R\$ 57.787,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais) e COMERCIAL H10 EIRELI no lote 37 no valor de R\$ 8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500003.01.0012

Linhares, 11 de novembro de 2021

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 746809

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 019/2021, objetivando a aquisição de material permanente (computador e mobiliários), destinado a estruturar a rede de serviço socioassistencial da Proteção Social Básica (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social) do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS, conforme emenda parlamentar nº 201828990014, empresas vencedoras: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME no lote 01 no valor de R\$ 30.999,99 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos) e ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA - ME nos lotes 02, 03 e 04 no valor de R\$ 8.529,78 (oito mil, quinhentos e vinte nove reais e setenta e oito centavos).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500003.01.0014

Linhares, 11 de novembro de 2021.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 746817

Marechal Floriano

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

ID TCEES 2021.045E0700001.01.0064

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SETE LUGARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

NOVA DATA DE ABERTURA: 25/11/2021 às 09 horas e 30 minutos

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 11 de novembro de 2021.

MARILENE JÄHRING
Pregoeira

Protocolo 746563

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 033/2021
LICITAÇÃO DESERTA**

ID TCE-ES 2021.045E07.0001.01.0055

O Prefeito de Marechal Floriano, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais, referente aos processos administrativos 7119/21 SEME, 7415/21 SEMEARH, 3828/21 SEMAD e 6055/21 SEMADH, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal 8.666 de 21/06/83, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação, cujo resultado foi DESERTA.

Marechal Floriano-ES, 11 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Protocolo 746358**Nova Venécia****Aviso de Homologação**

**PROCESSO Nº 550530/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0019**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Venécia/ES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADAS:

1 - AMERICA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.493.355/0001-83
Item 06: (R\$ 6.700,00)

Valor Total: R\$ 241.200,00

2 - MASTER AUTOMOVEIS EIRELI
CNPJ nº 15.650.133/0001-80

Item 01: (R\$ 1.850,00)
Item 05: (R\$ 2.550,00)

Valor Total: 583.200,00

Valor Global: R\$ 824.400,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Nova Venécia - ES, 11 de novembro de 2021.

ANDRÉ WILER SILVA FAUNDES
Prefeito Municipal de Nova Venécia

Protocolo 746494**Pancas****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Turmalina, nº 240, Bairro Vila Nova, Pancas - ES, sendo proprietário a Sra. **MARIZETE GOMES PAIM DE SOUZA**, portador do CPF sob nº 002.831.057-80, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo para locação de um imóvel "aluguel social", por 12 (Doze) meses, sendo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) gerando valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3205/2021.

Pancas - ES, 11 de Novembro de 2021.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 746810**Pinheiros****Tomada de Preços nº 031/2021**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **30 de novembro de 2021**, às 13h, na Sala da Casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari - Secretaria de Educação, a Tomada de Preços nº 031/2021, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, cujo objeto é a Construção de Quadra Poliesportiva com cobertura e Banheiros no pátio da CMEI CASINHA FELIZ, no Bairro Vila Verde, neste município. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br

ID 2021.055E0700001.01.0032

Pinheiros, 11 de novembro de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 746596**Tomada de Preços nº 030/2021**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **30 de novembro de 2021**, às 07h, na Sala da Casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari - Secretaria de Educação, a Tomada de Preços nº 030/2021, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, cujo objeto é a Ampliação/ Reforma e Construção de Quadra e Banheiros na EMEF "José Pinheiro", no município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br

ID 2021.055E0700001.01.0031

Pinheiros, 11 de novembro de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 746603

Rio Bananal**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e demais serviços que se fizerem necessários. **Data da Abertura:** 25/11/2021. **Hora:** às 13:30h.

Código de Identificação da Contratação: 2021.059E0700001.02.0031

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorryne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial

Protocolo 746753

Ponto Belo**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **29 de novembro de 2021, às 09h, o Pregão Presencial em referência**, cujo objeto é a aquisição de Grade Niveladora, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal e Agricultura e Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, conforme anexos que integram o presente edital.

Maiores informações, esclarecimentos e retirada do edital poderão ser solicitados através do e-mail licitaca@pontobelo.es.gov.br horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 11 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 746359

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021 - FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **25 de novembro de 2021, às 09h00min, o Pregão Presencial em referência**, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para aquisição de **FILMES PARA RAIOS-X, visando atender às necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo -ES, durante o exercício financeiro de 2021. De acordo com os anexos, parte integrante deste edital.**

durante o exercício financeiro de 2021, de acordo com os anexos, que passam a fazer parte integrante deste edital.

Maiores informações, esclarecimentos e retirada do edital poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 11 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 746717

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

Em obediência ao disposto no artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, e em função do que reza o inciso I do Art. 24 da mesma Lei supracitada, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa V.A. DE JESUS CONSTRUTORA PK, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.628.469/0001-30, com endereço à Avenida Sebastião Rabelo, nº 101, Centro, Ponto Belo - ES, para a construção de cabeceira de ponte em estradas vicinais na rodovia Itamira x distrito do Estrela do Norte no KM 01, no valor de **R\$ 26.143,20** (vinte e seis mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme Processo Administrativo nº 81 /2021, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Ponto Belo - ES, 11 de novembro de 2021

Jaime Santos Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Ponto Belo

Protocolo 746856

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame licitatório, modalidade **Tomada de Preços Nº 012/2021**. Empresas habilitadas: **JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Adige Arquitetura e Engenharia Ltda, J & J Construções e Serviços Eireli, Robust Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Ohnesorge Eireli, Sector Construções Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Empírica Saneamento e Construções Ltda**. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. A documentação de habilitação das empresas acima relacionados estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Os agendamentos deverão ser realizados através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L

Protocolo 746411

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES torna público que **HOMOLOGOU**, conforme informado no Portal da Transparência do Município, no dia 08 de novembro de 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 000047/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO NATALINA, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000047/2021 e seus anexos. **Processo nº 007524/2021. Vencedora(s): REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.605/0001-05**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

JARDELL RODRIGUES MIERTSCHINK

Secretário de Cultura e Turismo Interino

Protocolo 746337**São Domingos do Norte**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 -PMSDN
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da PREFEITURA Municipal de São Domingos do Norte/ES, conforme quantidades e especificações contidas no anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 30 de Novembro, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.sao-domingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 11 de Novembro de 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki**Pregoeiro PMSDN****Protocolo 746667**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 -FMS SRP

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos equipamentos odontológicos para os consultórios odontológicos das unidades básicas de Saúde de São Domingos do Norte -ES, conforme Termo de referência constante no anexo I. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 26 de Novembro 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.sao-domingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30. São Domingos do Norte/ES, 11 de Novembro de 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki**Pregoeiro PMSDN****Protocolo 746683**

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 PMSDN

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização do patrimônio do município de São Domingos do Norte, compreendendo bens móveis e imóveis, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 25 de Novembro 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local O Edital completo está à disposição dos interessados no site <http://www.saodomingosdonorte.es.gov.br>.

Informações através do telefone (27) 3742- 0200 das 7h15 as 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 11 de Novembro de 2021.

Jardel P. Lopes Chodacki**Pregoeiro PMSDN****Protocolo 746721****TERMO DE ADESÃO 15/2021 PMSD**

Processo Administrativo nº 3054/2021

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2021, Processo nº 01220/2021, da Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas e caminhões para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações contidas no termo de Referência, para atender as necessidades do Município de São Domingos do Norte, em favor da empresa Athus Locações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.788.052/0001-20, sendo o valor total aderido de R\$ 2.257,000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e sete mil reais).

São Domingos do Norte/ES, 11 de Novembro de 2021.

Carlos Alves de Oliveira Neto

Secretario Municipal de Agricultura

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

Protocolo 746775**São Roque do Canaã**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO
CANAÃ AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de material, visando as extensões de rede em diversas localidades do Município de São Roque do Canaã**, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Projeto Básico.

Prazo final para entrega dos Envelopes: 01/12/2021 às 08h00min.

Credenciamento: 01/12/2021 às 08h30min.

Abertura da Sessão Pública: 01/12/2021 às 09h00min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroque-docanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 11 de novembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Presidente da CPL

Decreto Nº 5.412/2021

Protocolo 746418

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços** nº 010/2021, conforme parecer do Pregoeiro Oficial do Município de São Roque do Canaã, em favor de:

a) **EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA**, vencedora do item/ lote nº 01, totalizando em R\$ 138.620,39 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

Por fim, informamos que o valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 138.620,39 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos)

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação do representante legal da empresa, para assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São Roque do Canaã - ES.

São Roque do Canaã - ES, 11 de novembro de 2021.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 746533

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES

RESULTADO HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003053/2021

EMPRESAS HABILITADAS:

a) **SOBRETUDO CONSTRUTORA;**

b) **EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA;**

c) **CONSTRUTORA ARCO IRIS LTDA.**

A abertura dos envelopes de Nº 02 - Proposta Comercial ocorrerá no dia **24 de novembro de 2021**, às **08h30min**, desde que o prazo para interposição de recursos perpassse em branco.

São Roque do Canaã - ES, 11 de novembro de 2021.

JARDEL MAFIOLETTI TONINI

Presidente da CPL

Decreto Nº 5.412/2021

Protocolo 746536

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

Nº 036/2021

CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0057

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SENDO UMA APLICAÇÃO COM PERIODICIDADE ANUAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

ABERTURA: 26/11/2021, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 746310

Vila Pavão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 000748/2021, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2021**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de pavimentação, com blocos pré-moldados de concreto (pavi-s ou equivalente), em ruas dos distritos do município de Vila Pavão/ES, em favor da empresa **USA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.404.828/0001-70**, no valor total de **R\$ 105.624,36 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

Vila Pavão/ES, 11/11/2021.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 746340

ERRATA CONTRATO Nº 126/2021

PROCESSO Nº 001284/2021

Publicação: DIO/ES - Edição nº 25607 de 04/11/2021 Página 114

Onde se Lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 12.823,00.

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 12.123,00.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

**ERRATA CONTRATO Nº 127/2021
PROCESSO Nº 001284/2021****Publicação: DOM/ES - Edição nº 25607 de
04/11/2021 Página 115****Onde se Lê:****VALOR GLOBAL: R\$ 39.281,28.****Leia-se:****VALOR GLOBAL: R\$ 32.130,95.****Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 746363****Vila Valério****RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 000018/2021 - PROCESSO
Nº 0001392/2021**

O Município de Vila Valério/ES, torna público o resultado da impugnação interposta pela Empresa VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. O Sr. Pregoeiro, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **DECIDE** pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação, permanecendo inalterado o Edital. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.
Vila Valério, 11 de novembro de 2021.

**JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial PMVIVA****Protocolo 746651****Vila Velha****AVISO DE
LICITAÇÃO PÚBLICA
NACIONAL - LPN
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
BRA-22/2019
LPN Nº 011/2021
PROCESSO 34.870/2021
CÓDIGO CIDADES:
2020.076E060022.01.0004**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes (CEL/SEMPLAPE) da Prefeitura Municipal de Vila Velha / ES / Brasil, comunica aos interessados, que obteve um empréstimo junto ao FONPLATA - Banco de Desenvolvimento, no montante de **US\$ 27.600.000 (vinte e sete milhões e seiscentos mil dólares)**, referente ao contrato de empréstimo BRA-22/2019, para o financiamento do Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES, e irá realizar a Licitação Pública Nacional nº 011/2021 para contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO BARRA DO JUCU NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA / ES**. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos dos países elegíveis do FONPLATA que poderão apresentar proposta individualmente. Conforme processo n.º 34.870/2021, o Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha,

no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes. As propostas deverão ser entregues à CEL/SEMPLAPE, no seguinte endereço: Av. Santa Leopoldina, 840 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES CEP: 29.102-375, **até às 10h do dia 30 de novembro de 2021** e serão abertas imediatamente após o horário final para entregas dos envelopes, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Vila Velha, ES, 11 de novembro de 2021.

LEIDIANE CRUZ DA SILVAPresidente da Comissão Especial de Licitação
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos
Estruturantes (CEL/SEMPLAPE)**Protocolo 746786****NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 178/2021****Processo nº 63.835/2021****Cód. CidadES: 2021.076E0500008.01.0001**

A Prefeitura de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão torna público a nova data que realizará a licitação conforme segue: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia, manutenção, implantação e modernização de sinalização semafórica com fornecimento de insumos, em vias públicas do município de Vila Velha.**

Limite de acolhimento e abertura de propostas: **25/11/2021 às 10h00min.**Início da Sessão de disputa: **25/11/2021 às 10h30min.**O Edital revisado estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 11/11/2021.

Leidiane Cruz da Silva**Pregoeira Municipal****Protocolo 746935****Câmaras****Anchieta****Resultado de Julgamento
Pregão Presencial nº 09/2021
Proc. Administrativo nº 784/2021**

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro torna público o resultado da licitação que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de micro-computadores com monitor de 21,5" para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta, durante o exercício de 2021.** Fund. Legal. na Lei Federal 8.666/93. **Licitante Vencedor: SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.154.264/0001-35 ofertando o valor total de **R\$ 183.600,00** (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), conforme homologação nº 09/2021 do Presidente da Câmara.

Anchieta-ES, 11 de novembro de 2021

Leonardo Nogueira Camillo**Pregoeiro Oficial****Protocolo 746883**

Ibatiba

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS-
Nº 02/2021**

A Câmara Municipal de Ibatiba/ES, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 506/2007, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **12:30min**, do dia **25 de novembro de 2021**, na sala de Comissões desta Câmara Municipal, situada à Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba/ES, licitação nº 02/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item para **Contratação de empresa especializada da fornecimento de comendas, medalhas e títulos que serão confeccionados para serem entregues aos homenageados por ocasião da realização de Sessão Solene de "Título Cidadão Ibatibense", Concessão de "Comenda Leopoldino Ribeiro da Silva", e da "Medalha Soldado Pires", da "Medalha Ledson Figueiredo", da "Medalha Felipe Loura" e da "Medalha Pr. Jotalino", além das demais honrarias que por ventura vierem a ser concedidas por este Poder. Conforme especificações constantes no termo de referência pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos que** estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Ibatiba e através do site <https://ibatiba.es.leg.br/> Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima, pelo e-mail: licitacao@ibatiba.es.leg.br ou pelo telefone (28) 3543-1806, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00.

Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.003
-- Ficha 010

Ibatiba/ES, 11 de novembro de 2021.

Cristiano de Souza Pereira
Pregoeiro

Protocolo 746875

Iúna

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº
03/2021**

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através do Presidente da CPL, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, após face de recursos, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 03/2021.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS DE SITE PARA A INTERNET, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES WEB, PUBLICAÇÃO NA INTERNET, HOSPEDAGEM, PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E INVASÃO; GERAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE VÍDEO E ÁUDIO PELA INTERNET; EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE-FINAL E IMPRESSÃO DE JORNAL; E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES.** Onde sagrou-se vencedora a empresa A. R. DA SILVA JUNIOR ME, com o valor global de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Iúna/ES, 11 de novembro de 2021

Elias Sebastião Silveira

Presidente da CPL

Protocolo 746903

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
003/2021**

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA-023/2021, torna público aos interessados a licitação, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANTA ROSA.

CADASTRO: até às 16h30min do dia 29/11/2021.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 16h00min do dia 30/11/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h30min do dia 31/11/2021.

O edital está à disposição no site: www.saaeara.com.br/licitacao

Maiores informações através do e-mail licita@saaeara.com.br

Josemar Alves dos Reis

Presidente da CPL

Protocolo 746448

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 000024/2021**

O SAAE, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a *aquisição de PERFIS TUBULARES EM PVC E OUTROS MATERIAIS PARA DECANTAÇÃO DE ÁGUA FLOCULADA,*

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021.

sagrou-se vencedora(s) a(s) firma(s) **ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELI** no **lote 1** no valor total de **R\$ 307.771,50** e **BAHIENSE MCS LTDA - EPP** nos **lotes 2, 4 e 5** no valor total de **R\$ 20.361,74**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 11/11/21

Ronildo Hilário Gomes
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
Protocolo 746331

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º. 000036/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a *aquisição de PLACA DE CONTROLE PARA INVERSORES DANFOSS MODELO: 134B1732*, sagrou-se vencedora a

firma **BCF COMERCIAL LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 10.240,00**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 11/11/2021

Jeferson Guimarães Vieira

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

Protocolo 746604

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO
- N.º. 033/2021**

O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público o resultado final do P.E 033/2021 - Aquisição de Veículos Tipo Caminhão, Zero Km, Acoplado com Coletor Compactador de Lixo, declarando vencedora a empresa **AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** (CNPJ 23.595.615/0001-03), com valor total de R\$ 510.000,00(quinzentos e dez mil) do lote 1.

Joice Nunes Bufon - Pregoeira Oficial**Protocolo 746442**

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

é da AMPUR



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

Edição N218

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Portaria

PORTARIA Nº 262, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Inclui e Exclui servidor da Equipe de Apoio de Pregoeiros da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exclui a servidora **Fabiana Miranda Nascimento Machado** da Equipe de Apoio de Pregão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead.

Art. 2º Inclui o servidor **Nelson Costa Rocha** para atuar na Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora **Fabiana Miranda Nascimento Machado** para atuar como **Pregoeiro** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 746793

PORTARIA E Nº 004/2021

Cancela Restos a pagar do exercício do ano de 2020.

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos

termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 10 de Novembro de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
77/2020	02.558.157/0001-62	R\$ 4.514,72
78/2020	02.558.157/0001-62	R\$ 1.080,57
80/2020	02.558.157/0001-62	R\$ 2.516,43
1602/2020	27.142.058/0009-83	R\$ 11.401,80
3422/2020	10.395.017/0001-49	R\$ 405.665,36
3450/2020	02.558.157/0001-62	R\$ 3.936,94
4158/2020	30.393.954/0001-72	R\$ 28.550,00
4177/2020	21.181.115/0001-08	R\$ 4.995,00

Secretaria de Educação da Serra, 10 de Novembro de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 746934

PORTARIA P Nº 313/2021

Institui a Equipe de Educação em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação da Serra que atuará na implantação e acompanhamento às Unidades de Ensino de Tempo Integral da Rede Municipal da Serra e na implantação do Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Serra, a Equipe de Educação em Tempo Integral que atuará na implantação e acompanhamento às Unidades de Ensino de Tempo Integral da Rede Municipal da Serra e na implantação do Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI.

Art. 2º A Equipe de Educação em Tempo Integral será constituída pelos seguintes membros:

I - Coordenação Geral

ALINNE PATRÍCIA SCARDINI LORETO

II - Assessor Pedagógico - Especialista Pedagógico e em Gestão

IGOR CÂMARA LUIZ



§ 1º São atribuições da Coordenação Geral:

I- planejar a implantação das escolas a partir da definição dos aspectos regulatórios e legais nas áreas de competência da Secretaria para institucionalizar a sua criação;
 II- formular políticas e diretrizes associadas à Proposta Pedagógica e de Gestão que orientarão a condução do Programa;
 III- planejar e administrar direta ou indiretamente os recursos de diversas naturezas: materiais, humanos e financeiros necessários à implantação do Programa;
 IV- estruturar os processos para operação das funções definidas na Gerência do Programa bem como estabelecer e gerenciar as interfaces com as áreas da Secretaria;
 V- avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas escolas para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na definição da revisão das estratégias de implantação e na orientação da expansão do Programa;
 VI- acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação do Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI, de acordo com a governança definida pela Secretaria de Estado da Educação e Município, conforme aplicável;
 VII- responsabilizar-se por informar à Secretaria de Estado da Educação os dados relativos ao processo de implementação do Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI.
§ 2º São atribuições do Assessor Pedagógico e em Gestão:
 I- formular e acompanhar a execução da proposta pedagógica das escolas em período integral no que se refere aos desenhos curriculares, programas de ensino, regimento escolar, código de ética, sistema de avaliação escolar, avaliação de entrada dos estudantes e posterior nivelamento dos conteúdos, consolidação dos resultados de aprendizagem, entre outros;
 II- formular e implementar os planos de formação continuada das equipes das escolas e áreas correlatas da Secretaria, seja diretamente, seja pela interação com outros setores da Secretaria;
 III- fomentar a produção de material estruturado bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificadas nas escolas;
 IV- formular e executar os programas relativos à parte flexível do currículo;
 V- acompanhar e analisar os resultados obtidos pelas escolas identificando as revisões necessárias para sustentar a consolidação e perpetuação do Programa;
 VI- planejar junto às áreas da Secretaria todos os processos e rotinas administrativas e operacionais das escolas;
 VII- definir e coordenar o processo de monitoramento e acompanhamento da gestão das escolas, prevendo e orientando o aporte dos recursos necessários para tal;
 VIII- orientar a elaboração dos Planos de Ação das escolas e o efetivo desdobramento em Programas de Ação;
 IX- consolidar os resultados obtidos pelas escolas, divulgar e promover a efetiva revisão em conjunto com a equipe de acompanhamento e as áreas da Secretaria Municipal de Educação;
 X- sistematizar o processo de gestão e operação das escolas com vistas a orientar a expansão do Programa;
 XI- acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa Capixaba de Fomento à Implementação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI, no que tange à remuneração da equipe pedagógica (em especial os professores) e repasses da SEDU, criando e monitorando os relatórios de prestação de contas.

Art. 3º Compete à Equipe da Educação em Tempo Integral:

I - aprovar os Planos de Ação das Escolas Municipais de Tempo Integral, acompanhar o seu desenvolvimento e publicar anualmente os seus resultados;
 II - acompanhar e assegurar o cumprimento do calendário escolar;
 III - acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos nas Unidades de Ensino Municipais de Tempo Integral;
 IV - avaliar e publicar os resultados de desempenho, a partir de critérios e indicadores constantes no Plano de Ação das Unidades de Ensino de Tempo Integral.
 V - propor e apoiar a definição das Unidades de Ensino que participarão do Programa das Escolas Municipais de Tempo Integral, de acordo com as metas e as diretrizes políticas administrativas e financeiras da Gestão Municipal;
 VI - estabelecer metas de desempenho das Escolas Municipais de Tempo Integral, em consonância com o sistema de avaliação municipal, estadual e nacional, e seus respectivos Planos de Ação;
 VII - realizar, anualmente, a avaliação de desempenho dos docentes, bem como de cada membro da equipe gestora da escola e recomendar ações a partir dos seus resultados. O detalhamento da avaliação de desempenho será publicada e regulamentada em portaria do Secretário Municipal de Educação;

VIII - formular a política de educação Integral no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
 IX - implantar as inovações em conteúdo, método e gestão;
 X - acompanhar o desenvolvimento dos Planos de Ação das Escolas Municipais de Tempo Integral;
 XI - acompanhar os Programas de Ação da Gestão das Escolas Municipais em Tempo Integral;
 XII - promover o planejamento para a expansão das Unidades de Ensino Municipais de Tempo Integral e definir padrões básicos de funcionamento.

§ 1º Além da Coordenação Geral e Assessor Pedagógico e em Gestão, poderá compor a Equipe de Educação Integral, professores MAPA e MAPB para atuarem em assessoria às escolas de tempo integral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 08 de novembro de 2021, ficando revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, Serra (ES) 11 de novembro de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 746937

PORTARIA Nº 025/2021**Designa Gestor e Fiscal de Contrato**

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora e Fiscal conforme discriminado abaixo:

Contratos de Locação de Imóvel			
Nº do Contrato	Empresa	Gestor	Fiscal
087/2021	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	Rosane Santos Lorenção Matrícula: 27261	Niria dos Santos Barbosa Matrícula: 79982

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 11 de Novembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 746961

Instrução de Serviço**RESUMO DE TERMO ADITIVO- SEMAS****Termo de Colaboração nº 017/2021**

Processo: 45.060/2020

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ABRIGO POUSO DA ESPERANÇA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil reais) ao valor pactuado.

Valor da Parceria: R\$ 619.181,40 (seiscentos e dezenove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 13.02

Função Programática: 08.244.0280.2.184

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - **Fonte:** 1.001.0000.0000 - Municipal - R\$ 459.581,40.

Fonte: 1.390.0010.0000 - Estadual - R\$ 159.600,00

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES
 Em, 11 de novembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Representante legal do Município

Protocolo 746956

RESUMO DE TERMO ADITIVO- SEMAS

Termo de Colaboração nº 016/2021

Processo: 45.488/2020

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil reais) ao valor pactuado.

Valor da Parceria: R\$ 619.181,40 (seiscentos e dezenove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 13.02

Função Programática: 08.244.0280.2.184

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - **Fonte:** 1.001.0000.0000 - Municipal - R\$ 459.581,40.

Fonte: 1.390.0010.0000 - Estadual - R\$ 159.600,00

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES
Em, 05 de novembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 746958

RESUMO DE TERMO ADITIVO- SEMAS

Termo de Colaboração nº 014/2021

Processo: 45.637/2020

Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil reais) ao valor pactuado.

Valor da Parceria: R\$ 619.181,40 (seiscentos e dezenove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Unidade Orçamentária: 13.02

Função Programática: 08.244.0280.2.184

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - **Fonte:** 1.001.0000.0000 - Municipal - R\$ 459.581,40.

Fonte: 1.390.0010.0000 - Estadual - R\$ 159.600,00

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES
Em, 11 de novembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 746959

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021

PROCESSO: 39215/2020 - MPE Nº 281/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

FORNECEDOR REGISTRADO: A & F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA-ME

LTDA - CNPJ Nº 08.968.074/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de recursos humanos para atendimento ao setor de Cadastro Único do município de Serra, no que tange ao acesso e atualização cadastral, fiscalização, denúncias e gestão de benefícios municipal, estadual e federal dentro da competência do município.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.598.650,10 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2021.

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 746723

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2020

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Concorrência Pública Nº 042/2020, destinada a contratação de empresa para execução de Obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Túlio Ambrósio de Oliveira e Drenagem da Rua do Brejo I, no Bairro Taquara I, no Município da Serra/ES.

EMPRESA VENCEDORA:

Eco Construtora Eireli.

VALOR: R\$ 713.625,10 (Setecentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Serra/ES, 11 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 746828

